



Reunião de 29/05/2023

ATA N.º 10/2023**ATA DA ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

---- Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos, Rui Pedro Silva Marques e Ricardo Manuel Salvador Borges. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia útil anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.748.982,58 euros (um milhão setecentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos); - De operações orçamentais: 1.253.729,51 euros (um milhão duzentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e um cêntimos); - De operações não orçamentais: 495.253,07 euros (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e três euros e sete cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que dava por início a esta reunião ordinária pública de 29 de maio de 2023. Agradeceu a presença da Senhora Vice-Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores. Cumprimentou-os também. Cumprimentou o Público, os Municipais e os Senhores Colaboradores do Município. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que só queria fazer algumas considerações e também algumas recomendações e agradecimentos e reconhecimentos. Desde já, felicitar na parte desportiva, a conquista da Taça Distrital de Infantis pelo ABC, de Nelas, em Futsal, bem como o Sport Lisboa e Nelas também um agradecimento e reconhecimento da Equipa de Sub-13 que foi finalista da Taça de Prata. Deixar ainda um agradecimento e reconhecimento sentido ao Senhor Vitor Nuno Dias, um Jovem do nosso Concelho que, na qualidade de Treinador Principal de Sub-19 da Equipa Feminina de Futebol do Sporting, se sagrou Campeão Nacional. Dizer ainda, também no que são agradecimentos e reconhecimentos da Autarquia, numa outra componente, do que foi também noticiado, das empresas com o Estatuto PME Líder 2022, com conhecimento que houve. Mas enunciá-las: a Beiraltina, Coimbras & C.^a Ld.^a, Distrinelas, Enernel, Lusovini, Reimão Costa Cardoso Menezes, Movecho, Carpanel, Pírales, Protel, QBeiras, Sociedade Agrícola de Santar e Transportes Garcia & Valentim. Estas empresas, às quais o Município agradece e reconhece, naturalmente, o mérito exclusivo seu, das empresas, do seu trabalho de Excelência e que o Município se sente, naturalmente,

regozijado e honrado com essa distinção e, publicamente, faz esse agradecimento e reconhecimento. Dizer ainda que, no que concerne a três questões. Para já, uma com o CLAIM. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o Ex.m.º Público e os Senhores Funcionários da Autarquia. Afirmou que a CLAIM é um Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes. Isto veio só no sentido de informar. Tem como objetivo o acolhimento das pessoas, quando elas nos chegam ao CLAIM, que funciona no Edifício Multiusos, informar e apoiar a sua integração. E o CLAIM já existe desde 22 de março do ano passado, que foi aí que foi assinado o Protocolo entre o Alto Comissariado das Migrações e o Município. E, só para informar que, neste momento, a população está a aumentar a olhos vistos. E só para dizer que temos neste momento registadas 35 pessoas adultas brasileiras, 25 crianças também brasileiras. Angolanas, temos 14 adultas e 4 crianças. E colombianas, temos 2 adultos apenas. Só por uma questão de informação. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques para falar sobre os Municípios Amigos da Juventude, uma distinção também para o Município de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, primeiro, cumprimentava o Senhor Presidente, os Senhores Colegas Vereadores, os Senhores Funcionários da Autarquia e os Senhores Estimados Municípes. Passa a informar que, no passado dia 26 de maio, o Município de Nelas esteve presente no Terceiro Encontro de Municípios Amigos da Juventude, organizado pela FNAJ. Este Encontro decorreu em Pinhel. Estiveram representados 97 Municípios dos 161 da Rede de Amigos de Municípios Amigos da Juventude. Este trabalho também tem sido desenvolvido. Este Executivo tem vindo a efectuar um trabalho de implementação e integração de Políticas Jovens no Município, portanto, com a nova Comissão do Conselho Municipal Jovem que pretende dar voz à Juventude do Município. Estão em discussão temas de relevo e interesse que antes não existiam, como o Plano de Atividades Jovem, o Orçamento Participativo Jovem, o Cartão Jovem Municipal e Políticas Jovens do Município. Com o fruto desse trabalho que tem vindo a ser realizado e esta evolução das Políticas Jovens Municipais, este ano o Município de Nelas foi contemplado com a Bandeira da Rede de Manutenção. Mas também foi contemplado com um Selo e um Certificado de Município Amigo da Juventude. Esta atribuição necessita de cumprir critérios e evidências claras, no qual conseguimos evidenciar e galardoar o Município com esse Selo. Pretende continuar e anseia a evolução ao teto máximo da Rede dos Amigos dos Municípios Amigos da Juventude. É só o que passa a informar. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Rui Marques. Afirmou que, naturalmente, já está agendado para amanhã a segunda reunião do Conselho Municipal da Juventude, que foi, novamente, colocado em funcionamento. E, portanto, terá a sua segunda reunião com a Ordem de Trabalhos, até que o Senhor Vereador Rui Marques falou. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira para falar na questão do Desporto também. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, na questão do Desporto também só referir aqui mais duas distinções para Clubes do Concelho, de Entidade Certificadora, com duas Estrelas para o Sport Lisboa e Nelas e de Entidade Certificadora, com três Estrelas para o ABC de Nelas, fruto do trabalho que é desenvolvido e também da candidatura que foi feita. E só quem, realmente, sabe a dificuldade que há nesse tipo de candidaturas pode ficar satisfeito por essas distinções. Também na questão da Bandeira da Ética, a distinção por parte do Sport Lisboa e Nelas numa iniciativa que teve. E, por parte do ABC de Nelas, com a atribuição da Bandeira da Ética também na candidatura que efectuou.

--- O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores, que forma sucintos. Afirmou que, então, para concluir, como disse a Senhora Vice-Presidente, o CLAIM, o Centro Local de Apoio aos Imigrantes tem já registado aquele número. Naturalmente que o numero será maior do que o que está evidenciado. Não há ainda dados concretos. Estes são, para já os que



Reunião de 29/05/2023

estão oficializados. Mas, também do conhecimento que existe o número será maior também. O CLAIM já está em funcionamento e presta, assim, um Serviço em articulação com a Saúde Pública, com a Educação e com a Saúde, de integração aos nossos Municípios com o apoio dos Serviços de Apoio Social do nosso Município. No que concerne aos Municípios Amigos da Juventude dizer ainda duas questões que também são importantes. É uma distinção que, naturalmente, apraz registar agora com este incremento que também foi dado com o Conselho Municipal da Juventude e com as Políticas da Juventude. E, para terminar, só dois apontamentos: Um, que tem a ver com a Bandeira Ética do Desporto, que é uma distinção que já vem também de há uns tempos e que a todos nos honra, naturalmente. Dizer que sobre a questão das certificações de Clubes como Centros Formadores dar aqui uma nota que é capaz de ser relevante. Cumprimentou os Municípios que ainda não estavam quando os cumprimentou e que chegaram agora, fica o cumprimento feito a todos também, naturalmente. Deixar dizer, então, que estava a falar da certificação dos Clubes como Centros Formadores. E, de facto, aqui há uma coisa notabilíssima que convém falarem sobre ela, que é o facto que aqui tem a ver com Qualidade e com Excelência. E tem a ver com os nossos Clubes Desportivos e trabalhar nesse sentido. E como disse o Senhor Vereador e bem, as pessoas podem não ter a noção, mas alcandorar estas Estrelas não é, propriamente, fácil. São processos complexos. E chegar a duas e três Estrelas. A primeira Estrela tem alguma, não diria facilidade porque é complexa em fazer o seu Programa. Mas é concretizável. Para conseguir a segunda Estrela é preciso trabalhar bastante. E a terceira Estrela, então, é um trabalho árduo, sendo que a quarta Estrela, não sendo impossível, mas é para um patamar assim já muito elevado. E, portanto, neste aspeto, felicitar também os nossos Clubes Desportivos. Não só pelo trabalho público que fazem enquanto Centros de Formação na ocupação dos nossos Jovens e no proporcionar da prática desportiva, mas também no procurarem a Excelência como Centros Formadores que são reconhecidos de grande qualidade. Dois apontamentos, só finais, para recuperar o início, tanto na parte desportiva, como na parte empresarial. Portanto, deixar também aos Senhores Vereadores se se também, naturalmente, reverão sobre esta questão de um agradecimento e no reconhecimento aos Clubes, à parte Desportiva, ao ABC de Nelas, ao Sport Lisboa e Nelas e ao Treinador Vitor Nuno Dias, nosso Municípe. E na parte empresarial, às empresas distinguidas, conforme foram nomeadas no PME Líder 2022. Deixaria, agora, à consideração dos Senhores Vereadores, que se quisessem inscrever, para fazerem alguma intervenção que achem correta que estivessem à vontade. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, a restante Mesa e os restantes presentes. Afirmou que, naturalmente, juntar-se às palavras do Senhor Presidente relativamente ao reconhecimento a todas essas Instituições que referiu. Bom, ele estava à espera que o Senhor Presidente tecesse alguns comentários, ou algumas considerações acerca do que aconteceu na última Assembleia Municipal porque acha que são demasiado graves para que não sejam referidos em abono da Democracia local, dos Representantes, dos Eleitos, E, aquilo que se passou, para ele, Vereador Fernando Silvério, na sua opinião, naturalmente, foi grave. E ele estava à espera, naturalmente, que o Senhor Presidente tecesse algum comentário acerca disso porque também existe o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e existe o Senhor Presidente da Câmara e cabe-lhe uma enorme responsabilidade nesse sentido. E, fruto da gravidade do que aconteceu na última Assembleia Municipal, estaria à espera que o Senhor Presidente referisse, tecesse algumas considerações acerca disso. E,

aquilo, estes recentes acontecimentos, só vem provar aquilo que eles já têm vindo aqui a referir em reunião de Câmara e ele, pessoalmente, no que diz respeito à Coligação. Tem sido constatado ao longo deste tempo deste Executivo que, verdadeiramente, não existe, nunca existiu nenhuma Coligação. E, isso, naturalmente, reflete-se na gestão da Câmara e também, naturalmente, na Assembleia Municipal. Ele, Vereador Fernando Silvério, acha que isso enfraquece as Instituições e enfraquece os Eleitos Locais. Não podia deixar de tecer estes comentários relativamente àquilo que aconteceu. Uma questão que ele aqui tem, porque é a segunda, ou terceira vez que ele coloca em reunião de Câmara e tem a ver com o Relatório do ROC relativamente às Contas de 2022. O Senhor Vereador Artur Ferreira começou por dizer, inicialmente, que este Relatório, foi-lhe dito que não era necessário ser enviado aos Vereadores. Eles retorquiram, ele, Vereador Fernando Silvério, retorquiu, tinha outro entendimento. E o Senhor Vereador Artur Ferreira comprometeu-se a trazer uma informação escrita, porque a nossa opinião é a nossa opinião, uma informação escrita, digamos, a confirmar, ou não, esta situação porque, mais uma vez, a não remessa desse documento aos Vereadores, mais uma vez, enfraquece a discussão que se quer Democrática. Outra questão que ele, Vereador Fernando Silvério, trás aqui, tem a ver com a água. Foi o Senhor Presidente da Câmara que referiu na última Assembleia Municipal que iria ter uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, pensa que foi isso que ele percebeu, acerca desta complexidade da água, do abastecimento da água em alta, no que diz respeito aos Municípios que, de uma forma agregada, têm debatido este problema. Tem a ver com a adesão ao Sistema de Águas Douro e Paiva. E o Senhor Presidente disse que iria ter uma reunião e antes dele, Vereador Fernando Silvério, fazer mais alguma questão, seria perguntar, digamos assim, sobre essa reunião, o que foi tratado e se houve algumas conclusões. Outra questão também, que já é recorrente, tem a ver com a Modernização Administrativa. No anterior mandato, o Executivo fez um grande esforço no que diz respeito à Modernização Administrativa. Foi feito um investimento de mais de 300.000,00 euros em hardware, que possibilitasse depois tudo o que é em termos digitais, digamos assim, a Modernização Administrativa desta Organização, quer internamente, quer na sua relação com os Municípios. E ele lembrasse que isso vinha de uma candidatura através da CIM Viseu Dão Lafões. E ela estava implementada. Estava no terreno. Estava a ter alguns avanços, nomeadamente, ele recordasse que o Senhor Presidente de Câmara já despachava, no que diz respeito à Despesa, em digital, em suporte digital. E, como eles sabem e preocupa-o no sentido de quê? Porque, relativamente à inércia deste Executivo a muitas outras candidaturas, tem receio, porque é um financiamento, tem receio que se a candidatura não seja, se não atingirem aqueles níveis de maturidade, que terão que devolver o dinheiro. E este é um assunto que o preocupa também. Faltava toda a outra parte que ele se recorda da Gestão Documental. Digamos que a candidatura estava no terreno e estava a avançar. Também já é uma questão que lhe coloca aqui algumas vezes. Tem a ver com o Regulamento de Assiduidade dos Funcionários, dos Colaboradores, o Relógio de Ponto. E, ele, Vereador Fernando Silvério, já por duas vezes, perguntou ao Senhor Presidente, mercê da complexidade da introdução desse mecanismo, mas já por duas vezes, perguntou, diretamente, *ipsis verbis*, ao Senhor Presidente se esse Regulamento estava a ser cumprido, ou melhor, estava a ser aplicado a todos os Funcionários, a todos os Colaboradores, naturalmente, de acordo com as modalidades que estão no Regulamento. E o Senhor Presidente nunca respondeu. É uma pergunta simples: Sim? Ou não? E a questão que ele lhe coloca, volta a colocar, sem tecer mais nenhum comentário, fica a aguardar a resposta do Senhor Presidente, é se esse Regulamento está a ser aplicado a todos os Funcionários da Câmara Municipal. Por agora, é tudo. Agradeceu ao Senhor Presidente. ---
---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas Vereadores, os Funcionários e o Público. Afirmou que tinha aqui alguns pedidos de esclarecimentos e algumas recomendações, portanto, ao Senhor Presidente, que ele gostava de ver, portanto, que fossem abordados e desenvolvidos. Em



Reunião de 29/05/2023

primeiro, em resposta, portanto das situações que o Senhor levantou, que foram aqui todas apresentadas sobre o CLAIM. Esta população estrangeira, se se consegue identificar neste momento, por espaço territorial, onde é que já estão instalados. A população são 35 adultos e 25 crianças. Se há mais informações? Se conseguem saber onde é que se encontram em termos territoriais distribuídos? Depois, sobre o Desporto, sobre a atribuição e parabenizar também o Sport Lisboa e Nelas e o ABC, pelo Galardão recebido, três Estrelas atribuídas ao Desporto. Mas também uma Nota de Reconhecimento aos outros Clubes também, que também fazem o seu trabalho meritório, uma vez que são Associações Culturais Amadoras e muitas vezes o trabalho é vocacionado para promover e desenvolver o Desporto. Relativamente a alguns pedidos de esclarecimento também vem no seguimento da questão levantada pelo Colega Vereador Fernando Silvério, que foi a situação que foi criada na Assembleia Municipal porque, segundo e como é do conhecimento público, o Senhor Presidente da Assembleia, que é um Órgão sempre muito próximo do Executivo, alegou a sua indisponibilidade por motivos de ordem pessoal e de pensamento e de ideologia e não só. Esta falta, claro que criou algumas questões, algumas perguntas e algumas dúvidas e, de certeza, algum mal-estar. Ele, Vereador Aires Santos, gostava de saber, perante a Câmara, qual é o pensamento do Senhor Presidente desta ação, desta situação e até as consequências que podem vir a partir de agora. Considerando também que estamos no início do mês de junho e já foi anunciada a Feira do Vinho, também gostava de questionar se este ano, nesta Edição, se está contemplado já o Musical, ou as Músicas que o Vinho Dão, portanto, pelo Contracanto, ou se pretende-se fazer o mesmo figurino do ano passado porque ele, Vereador Aires Santos, achava muito interessante voltar, novamente, a recuperar, portanto, o espetáculo do Contracanto, considerando que é um espetáculo que é potenciador. É ele que trás grande fatia de Turistas e de população ao Município, que leva para o Exterior o nosso Município porque as Artes, muitas vezes, as pessoas não têm a dimensão, muita gente não tem a dimensão até onde podem chegar e o que é podem trazer. E, ao mesmo tempo, é uma Associação que está instalada no nosso Município e é lógico que, muitas vezes, acaba por ser um sítio até interessante e propício para desenvolver a sua atividade, que foi o que aconteceu muito recentemente ao Senhor António Leal, que é o Coordenador de toda a parte cultural do Centro Cultural de Carregal do Sal. Foi convidado e muito bem porque assim o Carregal do Sal consegue desenvolver um projeto diferenciador e promover também uma Região, que são nossos vizinhos e também têm grandes potencialidades. Contudo, ultimamente, tem-se levantado, a nível local, algumas situações e algumas reclamações, atendendo às limpezas e alguns cuidados a ter com os espaços públicos. Ele já levantou algumas questões relativamente a esta situação. O Parque Urbano da Urgeiriça tem sido vindo a ser limpo aos poucos. O cemitério novo continua por limpar e já se comenta que vai ser inaugurado o cemitério das mimosas. As pessoas idosas dizem que também não gostavam de ser lá sepultadas e depois, mais serem comidas pelas mimosas. Gostava de ser comidas por todo o tipo de bicharada, menos as mimosas. Acha que devia ter uma intervenção rápida porque fica numa entrada da Vila e quem chega não tem uma boa imagem. Em relação à sinalética, alguns pedidos foram feitos e até ao momento não foram contemplados, o caso da sinalética da Urgeiriça. Têm sido também levantadas algumas questões sobre o estacionamento em frente à Escola porque foi agora redesenhado, portanto, o espaço dos autocarros. Mas convinha ali que fosse colocado um sinal, uma sinalética que marcasse, ou indicasse o horário de proibição porque, por exemplo, ao fim do horário escolar não há necessidade de estar aquele parque

livre que é uma Zona muito alargada devido aos autocarros. Era só, de momento. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges cumprimentou o Senhor Presidente, o Estimado Público e os Caros Colegas Vereadores. Afirmou que, relativamente ao que os Colegas também referiram, também dar os parabéns às empresas deste Município que continuam a ser uma força motriz para que haja qualidade de vida nesta Autarquia, neste Município. São elas que garantem o salário, às vezes, de muitos dos nossos Municípes. E dar os parabéns por, mais uma vez, haver uma quota grande de empresas aqui no Concelho distinguidas com esses prémios. Também dar os parabéns a nível desportivos, como foi referido. Mas também não se querendo alongar muito, queria aqui falar em dois, três pontos. Nomeadamente, é um ponto muito importante que fala aqui das empresas, que é a Área de Acolhimento Empresarial. O Senhor Presidente e o Executivo disseram que seria um ponto nesta Assembleia para tentarem perceber como é que é a nível de andamento. Porque é que a obra está parada? Falam aqui de empresas e não lhes dão o devido apoio nesse aspeto. Portanto, é um ponto que ele gostava de ver esclarecido. Porque é que as obras estão paradas? Relativamente também ao valor da delegação de competências foi falado na Assembleia Municipal que, provavelmente, a Câmara até estaria a ter prejuízo com os salários que ficou incumbida agora com os Funcionários, com as transferências de Funcionários. Se era possível, já foi aqui também pedido várias vezes pelos seus Colegas Vereadores ter essa divisão do valor da delegação de competências para perceber, então, efetivamente, se os salários, se a verba que veio cobra, ou não, os salários de todos os Colaboradores. Relativamente também à questão do empréstimo que foi uma Ordem na Reunião da Assembleia Extraordinária, ele, Vereador Ricardo Borges, ficou aqui com uma dúvida. Pronto, o Senhor Presidente falou que era uma obra estruturante e que devido à conjuntura que até esteve para deixar a obra cair, mas que, felizmente, resilientes, continuaram com o projeto e que conseguiram mais financiamento, ele só ficou com uma dúvida porque é que no dia 11 de julho de 2022, em que havia uma proposta de 2 milhões de euros, em que foi colocado a concurso público por 2.035.000,00 euros, foi apresentada uma proposta por uma empresa de 2,5 milhões de euros, o investimento da Autarquia era de 1,5 milhões de euros e só agora, passado um ano, é que se avançou com a obra e em que o investimento da Autarquia passou para 1.700.000,00 euros. Também queria aqui perceber porque é que não se avançou logo com a obra no dia 11 de julho de 2022. Mas havia aquela margem dos 20% que já estava em vigor. Pronto, ok. Era para tentar perceber o motivo. E também aqui relativamente à limpeza, já vimos como é que está o nosso Concelho. A ele, entristece-o ir às Caldas da Felgueira que, mesmo assim, ainda continua resiliente e tem alguns Turistas, ver o estado daqueles passeios, daquela limpeza. Tem lá a placa Aldeia de Portugal cheia de ervas ao lado. Portanto, preocupa, preocupa-os a todos e é uma das portas de visita para os nossos Turistas. Portanto, também gostava de perceber como é que estão a pensar nesta estratégia de limpeza do Município porque até agora está muito fraco. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Afirmou que, então, tentando ir ao encontro do que foi referenciado, então, começa pelo Senhor Vereador Fernando Silvério no que, de alguma forma, também falando com o Senhor Vereador Aires Santos, sobre a Assembleia Municipal. Vai falar desta e irá depois de outras também. Mas sobre esta questão da Assembleia Municipal, neste momento, a qualidade que ele é, é de Presidente da Câmara. Naturalmente, que da mesma forma que ele respeitas quando aqui eles têm posições diferentes sobre alguma matéria e mesmo já há, naturalmente, outras votações, quer em termos de Assembleia Municipal, quer em termos de reunião de Câmara, onde o proposto pelos Executivos, os próprios Grupos Parlamentares nem sempre votaram favoravelmente. Não é deste Executivo, nem é deste mandato, é uma coisa que acontece com alguma frequência Mas, naturalmente, que é uma questão que só o Senhor Presidente da Assembleia Municipal poderá responder. Naturalmente que ele não se passou Procuração.



Reunião de 29/05/2023

Ele, Senhor Presidente, também não falará sobre ele. Naturalmente que, conforme constatarem no que está exarado na Convocatória, o Senhor Presidente não concorda como empréstimo que foi contratualizado, ou que era proposto. É de respeitar, concordando, ou não concordando, eles continuam a achar, em termos de Executivo, que, naturalmente, aquela questão era relevante o Projeto de Reutilização da Água e, portanto, continuam com essa ideia e pediram o seu agendamento. Já o tinham votado aqui em reunião de Câmara nesse dia. Levaram-no à Assembleia Municipal. Foi votado. Recorda que foi votado por 23 Senhores Deputados da Assembleia Municipal. Teve 22 votos a favor e um voto contra do Senhor Deputado Municipal da CDU. Os restantes Senhores Deputados, quer do PSD, quer do CDS, quer do PS, votaram todos favoravelmente. Toda a gente se identificou. Portanto, a ideia que ele, Senhor Presidente, tem, obviamente, é clara. Isto foi votado por unanimidade aqui. Foi votado por uma expressiva maioria, noventa e muitos por cento. E, portanto, julga que, de alguma forma, está refletido o que é o pensamento da Assembleia Municipal. Não invalidando, naturalmente, de que as pessoas não concordem, eventualmente, com tudo. Recorda que, inclusivé, eles estão a falar disto. Obviamente que não faz os paralelismos porque está a falar desta legislatura e ele, Senhor Presidente, fala desta sem qualquer problema, mas recorda que houve outros momentos, até basta ir à legislatura anterior onde os próprios Senhores Deputados da mesma Bancada não votaram sempre da mesma maneira e não lhe parece que tivesse havido assim uma crise. E, portanto, também não lhe parece que tivesse havido tanta celeuma por causa disso. Agora, ele, Senhor Presidente, percebe mas que deixem que diga a mesma coisa: Mantém hoje aquilo que sempre defendeu. Cada um tem direito à sua opinião. Pode, ou não, concordar, com ela. Agora, a certeza, porém, é que o empréstimo que o Executivo submeteu, naturalmente que há muita gente que poderá questioná-lo. Aliás, até é público. Até de várias pessoas que não concordarão com ele. O Executivo, em última instância, também, eventualmente, havia gente até do próprio Executivo que tinha algumas questões que gostaria que fosse feito de outra maneira. Mas entenderam, enquanto Executivo, que era relevante avançar com este projeto. Agora, obviamente, que gostaria que fosse por unanimidade? Claro. Toda a gente gostaria. Mas, de qualquer maneira, a ele, parece-lhe claro. Foi votado com 7, em 7, por unanimidade, em reunião de Câmara. Por 23, em 24, na Assembleia Municipal. Portanto, julga que, no que concerne a qualquer coisa, em termos do que são e foi votado por todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Que reparassem: Todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia votaram favoravelmente. Os Senhores Deputados de 3, dos 4 Partidos, votaram todos favoravelmente. Os Senhores Vereadores dos três Partidos, os dois da Coligação e Odo Partido Socialista também votaram por unanimidade. Portanto, parece-lhe claro que o projeto, diria ele, Senhor Presidente, é quase unânime. Agora, pronto, é natural que haja gente que divirja, que não concorde e que tenha uma opinião diferente. Isso não invalida que haja, ou não haja Coligação. A Coligação existe. Como tudo, como qualquer relação, como qualquer funcionamento democrático, tem o seu debate próprio. E, de qualquer maneira, o que lhe pode dizer, enquanto Executivo, enquanto o que é também na Assembleia Municipal, ele, Senhor Presidente, para já, diria que está mais satisfeito com a votação da Coligação do que diria do Executivo anterior do Partido Socialista nas votações da Assembleia Municipal. É só consultarem as atas e por aí se quiserem ver divergência aí até é mais evidenciada e mais notória. Sobre as consequências disso, não sabe. Também não sabe se, eventualmente, o que passa nas cabeças das pessoas, ou o que pretendam fazer. É uma coisa que ele, Senhor Presidente, não tem o dom da predestinação. Também não quer crer. Também, não quer. E,

portanto, acha que, de facto, estão no caminho correto. E também não têm qualquer pejo em achar que em qualquer proposta que haja terão sempre o acolhimento, na totalidade, quer dos Senhores Deputados da Coligação na Assembleia Municipal, quer do Hemiciclo na sua globalidade. No que concerne ao Relatório do ROC de 2022, o Senhor Vereador Artur Ferreira já tinha falado nisso. Não sabe se quer já dizer alguma coisa e fica esclarecido este ponto. Deu-lhe a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que ia dizer aquilo que o ROC lhes disse. Realmente, ainda noutra dia estiveram a falar com ele, na altura, quando saíram daqui, logo. Mas o assunto, na próxima reunião, vem à reunião de Câmara. Sim, trá-lo.

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Afirmo que na questão da água, sim, o que aconteceu é que, como eles tinham falado já aqui na reunião de Câmara e na Assembleia Municipal, está em aberto, digamos assim, o Executivo fez uma Declaração de Intenção de uma pré-adesão à Águas Douro e Paiva. E houve uma sessão na passada terça-feira da Águas Douro e Paiva, mas, basicamente, foi o muito do que já tinha acontecido com estes Municípios. Ou seja, a Águas Douro e Paiva agora estão incluídas dentro do Grupo das Águas de Portugal e, de alguma maneira, o que também ficou estabelecido é que vai haver essa reunião que o Senhor Vereador estava a falar, com os Municípios, que ainda não foi celebrada porque implicará a apresentação do Plano de Viabilidade Financeira da nova Barragem de Fagilde. Há um Estudo feito pela APA, financiado, com a responsabilidade de Viseu, mas, naturalmente, com os Municípios que fazem parte da Associação informal da Barragem de Fagilde, que é Viseu, Nelas, Mangualde, Penalva do Castelo e Sátão. E, portanto, neste momento, há-de haver uma nova reunião com a Águas Douro e Paiva com os Concelhos. E, depois, então, essa reunião com os Municípios todos e culminará com o Estudo de Viabilidade Financeira da nova Barragem de Fagilde. Em relação à Modernização Administrativa, a Despesa financeira já é feita já há bastante tempo e não só através dos meios digitais. Mesmo no que concerne àquilo que é muito do seu procedimento também interno em termos de Despachos. Não na globalidade ainda, mas já em Setores onde está a funcionar o Financeiro, já há muito que funciona dessa forma. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, o Senhor Presidente afirmou que gostou e que registou o receio de devolver o dinheiro sobre financiamento e tem, pronto, gostaria de ter visto esse receio de devolver o financiamento quando foi a votação das ETAR,s e quando foi da questão da água, onde eles correram o risco, depois do Memorando que nós, no Ciclo Urbano da Água, se responsabilizaram a cumprir a taxa de recuperação da água até 90% e não o fazendo, correndo o risco de devolver 5,5 milhões de euros. E, portanto, como é óbvio, já nessa altura havia o sentimento de responsabilidade com o Memorando que foi assinado pelo Partido Socialista e não por este Executivo e respeitaram-no e, curiosamente, o Partido Socialista votou contra. Mas pode ficar a saber que o receio de devolver o dinheiro nessa candidatura também não se coloca. No que concerne ao Relógio de Ponto, sobre o Relógio de Ponto dizer uma coisa também que ele, Senhor Presidente, acha que é importante: O Relógio de Ponto já podia e já devia estar implantado há muito tempo. É um imperativo que decorre do que está estipulado na Lei. E, portanto, o Executivo não teve qualquer problema em colocá-lo, mesmo sabendo, obviamente, dos riscos que se corria, particularmente, digamos, da pouca popularidade, digamos, em termos eufemísticos, que a implementação de um Relógio de Ponto tem em termos do que são os Funcionários. O Executivo também sabe isso. Não houve, nem há Acordos perfeitos. Primeiro, há aqui, claramente, uma questão do que decorre da Lei, da obrigatoriedade de o implementar. A segunda, também sem receio, disseram isso na reunião que fizeram até com os próprios Funcionários, que o Executivo era favorável à sua implementação, não só pela obrigatoriedade, mas o Executivo acha que faz sentido ser aplicado. Não no sentido controlador, digamos assim. Mas isso é um procedimento que está instituído no Setor Privado em todo o lado e no Público também em todo o lado, nos Municípios, nas Instituições de Ensino Superior, em todas as diversas Instituições, até nas Finanças. Portanto, está instituído, digamos assim, de uma forma generalizada. E, portanto, era só mais uma questão. Se o Regulamento estava a ser aplicado e se estava a todos os



Reunião de 29/05/2023

Senhores Funcionários, acha que era parte que lhe faltava responder. É assim: Tudo o que é Funcionário e o que obriga de Quadro, estão a ser aplicados e sem receio também, dir-lhe-á que está a ser aplicado e que têm solicitações particulares que estão consignadas na Lei, mas está a ser cumprido o que é o Regulamento de trabalho. O Regulamento está a ser, naturalmente, supervisionado pelos Recursos Humanos. Até agora tudo que está implementado está a ser cumprido no que são os Funcionários do próprio Município. E, sim, está a funcionar. Há uma outra questão que aparece sempre que tem a ver quando se aplica isto, que são os períodos de compensação, quem é que entra mais cedo, ou depois mais tarde, há ajustamentos para fazer. Mas o Plano já foi implementado. E dir-lhe-á que sim, que o Executivo está a implementá-lo e que está bastante satisfeito com isso. Não é perfeito. Não é o melhor Sistema. Mas está satisfeito por o ter implementado e por estar a ser cumprido. No que concerne ao Senhor Vereador Aires Santos, do CLAIM, onde estão instalados, territorialmente, é uma questão que eles depois também poderão ter acesso a isso e também trazê-lo, naqueles que estão registados por Freguesia, obviamente. Poderão ver isso e dar esse conhecimento, não com os nomes, mas por Freguesias, sim, em termos territoriais. Sim, embora a informação que está a ver é que estão também um pouco espalhados por todo o território também, Nelas, Canas de Senhorim e Moreira, também muito grandemente. Mas também têm em Vilar Seco, em Santar e em Carvalhal Redondo também. E, portanto, poderá ter mais, ou menos expressão. Mas, sim, podem trazer o Mapa, digamos assim e ir actualizando-o, até porque há aqui também esta questão de serem novos Municipais, digamos assim, novos residentes, que, naturalmente, também interessa acolher. Nós somos um País de Emigrantes e portanto, também temos e devemos receber de braços abertos, quem nos acolhe, acolhe também. No reconhecimento aos outros Clubes faz sempre isso, dirigindo-se ao Senhor Vereador Aires Santos. Ele, Senhor Presidente, teve até o cuidado de dizer isto, esta e todas as vezes. Quando eles elevam alguém, começa sempre por dizer: todos os Clubes, ou todas as empresas associadas. Neste momento, pronto, há um, ou outro que segundo a circunstância, tem uma distinção e pronto sem esquecer, naturalmente, todo o trabalho feito por todos os Clubes e por todas as Instituições. Em relação à Feira do Vinho do Dão 2023, a Feira do Vinho do Dão está a ser construída ainda. Depois, irão apresentá-la também. Há questões que estão a ser analisá-las e fica essa questão que já foi falada até no ano passado em cima da Mesa. Quando tiver depois o Programa mais alinhavado depois da sua construção, naturalmente, que o irão fazer dele conhecimento aqui em reunião de Câmara. Sobre a questão dos espaços culturais, só dizer aqui uma coisa que também é importante que falem sobre isso. O Executivo, como o Senhor Vereador Aires Santos sabe, como toda a gente sabe, em termos do que são os espaços culturais, o Município tem um Cine-Teatro que tem bastantes constrangimentos. Quase nenhuma, como o Senhor Vereador Aires Santos sabe e os Senhores Vereadores todos também sabem isso, quase nenhuma das Associações Culturais do Município julga que tem condições para serem feitos atuações, ou performances de relevância, nomeadamente, como o Senhor Vereador Aires Santos falou, da Associação ContraCanto, que não tem, naturalmente, boca de palco para fazer os espectáculos que tem, nem dimensão. E, este, com certeza, também tem este constrangimento. Já houve financiamentos para estes equipamentos, admite que não tão vantajosos e não tão desejáveis como seriam. Lembra, por exemplo, que em termos do PARU, que era só para os Municípios de pequena dimensão, não era apetecível e no PEDU naquelas dimensões, como Mangualde, Tondela e Viseu, a comparticipação já era maior. Mas, de facto, mesmo o que são agora as Linhas de Financiamento também não são tão apetecíveis para construir, ou reconstruir, ou

requalificar espaços culturais. Mas, claramente, é uma questão relevante para o Concelho porque o Município tem o Cine-Teatro com 220 lugares, mas com problemas estruturais, de palco, de camarins, para atuações. Têm o Multiusos com as mesmas lacunas. Mesmo, terem as duas salas, que diríamos, com alguma qualidade, como essas duas para fazer espectáculos. Têm o Auditório também dos Bombeiros de Canas de Senhorim. Mas, de facto, para alguns espectáculos, falta-lhes dimensão e condições técnicas, digamos assim, para outros espetáculos. É uma pena mas é a realidade que o Município tem. Não haverá Linha de Financiamento para novos equipamentos. Estão também a aguardar os Avisos que possam abrir para requalificação e reestruturação de espaços culturais. Sobre as limpezas e dos espaços públicos, o Executivo tem feito e estado atento a isso, tanto na parte industrial, como na parte urbana, admitindo que nem tudo o que faz, ou o que tem feito, tem corrido como o Executivo desejaria e como seria aconselhável e como, naturalmente, os Municipais assim o apreciariam. Mas também não tem sido, particularmente fácil. É verdade que o mal dos outros nós podemos bem, mas é uma questão generalizada. É só uma questão de eles andarem por aí. Mas, o que ele, Senhor Presidente, disse volta outra vez a recentrar: Com o mal dos outros podemos bem. Ele vai fazer a comparação. Não lhe interessa saber se estão melhor, ou pior do que cada um dos outros Concelhos. Eles, no que concerne ao Concelho de Nelas têm um caminho a percorrer. Estão, naturalmente, aquém daquilo que desejariam que tivesse sido feito. Alguns constrangimentos têm sido, de alguma forma, superados. Mas o que é substancial, diria assim, ainda não está, de facto, resolvido como desejariam e esperam, a breve trecho, ter essa questão resolvida. Sendo certo que também, obviamente, todas estas condições climáticas que nós temos adversas, nós falamos no que é a programação, tudo o que foi feito agora os cortes com esta chuva e depois com o vento, com o calor, a seguir, vão ter na mesma os mesmos problemas. E têm aqui algumas questões também estruturais do que é até alguns Recursos Humanos internos que, em termos de afetação e de alguns condicionalismos, também os vão afetando. Mas isso são outras questões. A gestão, obviamente, é do Executivo e, portanto, se não houver de uma maneira, tem que se dar resposta de outra. E, portanto, sim, é uma questão que o Executivo não tem pejo nenhum em dizer: Não vale a pena tapar a o sol com a peneira. Não vale a pena dizer uma coisa que é evidente. E que, de facto, o Executivo está aquém daquilo que desejaria e conta, rapidamente, solucionar essa questão que, de facto, é importante para todos e que está em cima da Ordem do Dia. No que concerne à sinalética, não foi feito tudo, mas já também foi feita muita coisa, até ultimamente, até também tem dado conta disso, quer na sinalética vertical, quer na horizontal, nas passadeiras. Portanto, há um conjunto de procedimentos que têm sido feitos. E, hoje, ele, Senhor Presidente, acha que há aqui gente que é, porventura, no que têm falado recorrentemente, hoje, pelo menos, pode haver sempre qualquer coisa, vai sempre poder haver alguma coisa para faltar, sempre, mas há coisas que também são feitas. E, portanto, também convém falarem sobre isso, E, depois, dizer duas, ou três coisas também ao Senhor Vereador Ricardo Borges que tinha a ver com essa questão. O que está a ser feito é um levantamento pelo Executivo, que está coordenado pelo Senhor Vereador Artur Ferreira, da Área de Acolhimento Empresarial. Há aqui uma questão que falta ainda definir com a CCDR. Há uma reunião agendada com a CCDR no próximo dia 5 de junho, às 11:00 horas da manhã. É uma reunião onde algumas questões que estavam relacionadas, que estão relacionadas com a Área de Acolhimento Empresarial que o Executivo gostaria de ver esclarecidas, nomeadamente, com as Linhas de Financiamento que serão, devidamente, esclarecidas, como o Executivo pensa. No que concerne à delegação de competências, eles já tinham falado aqui na reunião de Câmara. Não sabe se o Senhor Vereador Ricardo Borges já cá estava na altura, os valores que são transferidos já vêm por rubricas E o Executivo, independentemente, de virem por rubricas, coloca sempre à DGAL e à DGESTE a solicitar para ainda virem mais minucioso. O Executivo anda a fazer isto desde o princípio, a pedir isso e nunca teve resposta. Insistiu. Tem feito ofícios, e-mails, ofícios ainda feitos à maneira artesanal do oficiozinho, sem ser por e-mail, das duas maneiras. E solicitou que lhe fosse facultada essa informação, Fê-la sentir mesmo em reunião da CIM. Os outros Municípios, o mesmo. Mas, de facto, o que aparece é o



Reunião de 29/05/2023

que está na delegação de competências. Está por rubricas próprias. E é esse valor que a DGAL faz a transferência financeira e é nessa rubrica. No que é na remuneração, a rubrica é clara e o hiato que o Executivo tem, ou a diferença que havia entre o que o Executivo havia de receber e o que não recebe, mas anda mesmo na ordem dos 85.000,00 euros a menos. Está com 85.000,00 euros a menos do que devia ter recebido. Esses 85.000,00 euros, estão a falar, por exemplo, de que só os Funcionários que transitaram do Quadro, os 91 Funcionários. E, de qualquer maneira, o Município faz o pagamento na mesma do seu salário, mesmo não o recebendo. E, portanto, estão a falar de um valor significativo, 85.000,00 euros. Em qualquer Município seria. Neste, é uma verba bastante, diria, muitíssimo significativa. E a tendência é, eles têm vindo, paulatinamente, a aumentar e este valor começa a ficar perto dos 100.000,00 euros. O Executivo já pediu uma reunião de emergência, naturalmente, à DGESTE. Está à espera também que isso seja agendado e à DGAL, para resolverem isto. Também em termos de CIM, também ficou a CIM de fazer solicitação à DGESTE e à DGAL para a resolução porque também há outros Municípios que têm questões para resolver nesta matéria do que é a delegação de competências na Saúde. E diria que a Ação Social começou há pouco tempo e também já começou da mesma maneira com os valores recebidos serem inferiores aos que estão estipulados na delegação de competências. E, portanto, o Município tem que honrar o que está lá instituído e não é, propriamente, aquilo que faria. No que concerne ao empréstimo da Reutilização, o Senhor Vereador Ricardo Borges falou do terceiro Aviso. Só no outro é que houve a mudança. Todos os Avisos que estão feitos são em monofator. Quer isto dizer que o que conta mesmo é só o valor base. Só a partir do a seguir, do quarto Aviso é que o Executivo acrescentou o que a Lei prevê de poder ser, além do preço base, até 20%. A questão não é da Lei em vigor, ou não. A questão era se a Lei estaria em vigor, ou não. Mas, é assim: No próprio histórico do processo, não é exequível. Vai-lhe dar um caso, por exemplo, se consultar outra vez, na primeira empreitada havia uma empresa que está em Nelas também a trabalhar, digamos assim e tinha um valor ligeiramente acima do que seria o valor da empreitada. E, portanto, depois o que havia na programação, quer dos Serviços Técnicos, quer do Projetista, foi-se a esse valor um pouco mais além. Mas também não ficou. Portanto, não é líquido que aconteça. Não é por haver nessa candidatura um valor, senão podiam aí, logo no primeiro, se não fosse o monofator. Mas o monofator foi sempre, basicamente, o procedimento habitual. O que aconteceu foi que neste aqui apareceu isso. Senão, não é líquido que tivesse aparecido, mesmo com multifator, no terceiro Aviso, que isso acontecesse porque se fossem a pensar assim até no primeiro, em última instância, se for a ver, a empresa Opualte estaria dentro do que seria esse valor. Portanto, não é líquido que seja assim. Portanto, no que concerne ao resto das limpezas, ele, Senhor Presidente, acha que já falou, é transversal. Sintetizando, naturalmente, que, independentemente, das alterações climáticas, das questões difíceis, de todos os Municípios pedirem apoio porque é uma responsabilidade grande e não há apoios para se proceder à limpeza efetiva dos espaços, quando, por vezes, a E-Redes e a IP também não fazem o que lhes está competido. Independentemente disso tudo, o Município de Nelas tem as suas responsabilidades. Não as enjeita. É verdade que não estão satisfeitos com o trabalho que tem sido desenvolvido. Reconhecem isso. O reconhecimento é bom mas não resolve problemas. O compromisso que o Executivo assume é que irá resolvê-lo brevemente. Agradeceu a atenção dos Senhores Vereadores. Eventualmente, uma última ronda. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que só queria dizer, então, que, relativamente ao CLAIM, efetivamente, pode trazer uma lista do

Concelho, das Freguesias, onde os imigrantes estão mais distribuídos e vai trazer isso na próxima reunião. Quer dizer também que já foi preocupação deste Executivo em trazer cá as Associações, nomeadamente, o ContraCanto, o Senhor António Leal, para ver a nossa sala de espetáculos. E constatou que a sala de espetáculos não é adequada ao tipo de espetáculos da ContraCanto. Por isso, também, só mesmo ao ar livre. Da Feira do Vinho do ano passado tiveram um feedback muito bom dos Produtores. Correu muito bem. Teve muito sucesso. O que não está fora de questão considerarem a possibilidade de volta a vir o ContraCanto. E, relativamente à questão das limpezas e do cemitério das mimosas, como o Senhor Vereador Aires Santos disse, acha muita piada porque, primeiro, pode ficar descansado porque este Executivo, foi o nome que o Senhor Vereador Aires Santos atribuiu aqui. Será limpo a seu tempo. A questão é que está muito preocupado com o facto de este Executivo ir inaugurar, ou não, o cemitério. Este Executivo não está preocupado com inaugurações. Mas, pelos vistos, o Executivo anterior inaugurou um reservatório que não funcionava, nunca foi desinfetado, tinha muitos trabalhos em atraso que este Executivo até já concluiu. Não, não estava, sequer, a funcionar. Não tinha valores de energia terra que se enquadrassem nos valores da DGE, o que este Executivo já resolveu. Tinha um problema de PT. Tinha muitos outros problemas associados que este Executivo está a resolver. Nunca tinha sido, sequer, testado. E os Senhores inauguraram-no. Perguntou-lhe se lhe podia explicar este acontecimento fantástico. É que, geralmente, inauguram-se obras concluídas e não como os Senhores o fizeram. Era ano de eleições, provavelmente. Toda a gente entende. Mas pode estar descansado que o cemitério só será inaugurado depois de, devidamente, concluído. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente à última intervenção, já aqui referiu o que é que ele acha desse tipo de intervenções Vai-se escusar a tecer mais algum comentário e centra-se na discussão para assuntos sérios. Começaria por dizer ao Senhor Vereador Artur Ferreira porque ele, Vereador Fernando Silvério, pediu-lhe logo este documento já há quase dois meses, presume ele, um mês. Pronto, vamos aceitar um mês. E o Senhor Vereador Artur Ferreira acaba de informar que ainda não o solicitou. Foi isso que ele, Vereador Fernando Silvério, percebeu. Solicitou ao ROC, que ele questiona se, eventualmente, tenha capacidade formal para atestar isso. No entanto, ele pediu-lhe esse Relatório a bem da discussão Democrática, inclusivé até que foi um ato de má-fé até o Senhor Vereador Artur Ferreira, no início estar a invocar esse Relatório quando os Senhores Vereadores não o tinham na sua posse. Por isso, é, no mínimo, negligente, passado um mês, ainda não tenha pedido isso, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, que deixasse que lhe dissesse, no mínimo. Depois, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que regista a importância que o Senhor Presidente dá ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Regista a importância que o Senhor Presidente dá ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e as analogias que tenta aqui fazer e paralelismos com situações anteriores. Estão a falar do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. E regista essa importância que o Senhor Presidente lhe dá. E, relativamente à eventual devolução de dinheiros de candidaturas, perguntou ao Senhor Presidente quem é que votava sempre contra empréstimos para investimento. Fala-lhe das ETAR,s. Perguntou ao Senhor Presidente quem é que votava sempre contra a prorrogação das ETAR,s que o Senhor Presidente sabe que constituíam um objetivo formal, específico, para que a obra não continuasse. Isso, sim, porque por vontade do Senhor Presidente as obras não eram realizadas e aí, sim, o dinheiro tinha que ser devolvido. Por isso, o Senhor Presidente, nessa sua intervenção, se calhar, estava a falar para ele próprio. Que, objetivamente, as obras não eram terminadas porque o Senhor Presidente votava contra. Votava contra, por exemplo, as prorrogações e sabe que era necessário fazer essas prorrogações para reprogramar, financeiramente, as ETAR,s. Reprogramar as ETAR,s na sua execução nas Plataformas do PO SEUR, naturalmente. Era a isso que ele, Vereador Fernando Silvério, se queria referir, naturalmente. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Público presente na sala, pediu desculpa por não ter



Reunião de 29/05/2023

ouvido. Ele não é parcial. Vai só dizer uma coisa: Enquanto estiver a decorrer a reunião, se porventura faltar alguma coisa não é por parcialidade. Podem-no acusar de tudo, menos disso. Se, eventualmente, ele não ouvir alguma coisa, está a ouvir o Senhor Vereador Fernando Silvério. Pode não ter ouvido alguma coisa que tenha sido. Se houve alguém que se manifestou e não devia, pede para não o fazer. Todos terão tempo. Há um Período de Intervenção do Público. Que quiser intervir será convidado. Podem intervir o que quiserem, como quiserem, de uma forma ordeira e civilizada, com a diferença que existe na Democracia e estarão cá para responder a tudo o que possam responder dentro do que são as regras democráticas. O funcionamento é: Por mais que, porventura, às vezes, nós não queiramos ouvir certas coisas, ou não concordemos com elas, temos que respeitar desde que, naturalmente, sejam os limites cumpridos. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se tinha concluído. Deu-lhe a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que era para terminar. Agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que queria referir também que relativamente à questão das Águas Douro e Paiva, mais uma vez, agora o Senhor Presidente disse que vai ter outra reunião e pergunta se, sobre essa pré-adesão, porque aquilo que foi solicitado pelos Municípios foi uma pré-adesão e ainda não veio a esta reunião de Câmara mais nenhum documento relativamente às condições. Eventualmente, um EVF. O Senhor Presidente fala-lhe de um EVF da Barragem de Fagilde, relativamente às Águas Douro e Paiva, na consequência da sua comunicação que diz que ia haver uma reunião. E o que aparece mais uma vez é uma posição enfraquecida do Município de Nelas, que já não é a primeira vez que transparece isso. E isso preocupa-o. Relativamente também ao Regulamento do Controlo de Assiduidade também, naturalmente e mais importante do que aquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, vai dizer, as pessoas sentem isso e sabem isso, nomeadamente, os Colaboradores, que algumas situações têm sido feitas de uma forma discricionária e arbitrária. E escusava de lhe dizer isto porque as pessoas, realmente, sabem disso. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que era só queria mais uma pequena explicação da Colega Elsa, se fosse possível, porque quando se fala das crianças que estão referenciadas, se elas estão, neste momento, a frequentar os estabelecimentos de ensino uma vez que são crianças. Depois, relativamente ao cemitério, não vai alimentar mais discussão porque também não foi bem o que ele disse e não se fez entender nesse sentido. Ele não é muito de frequentar cemitérios. Só vai mesmo quando é necessário. Mas, por exemplo, no da sua Freguesia vai mais vezes, ia mais vezes e sempre foi habituado em que, no nosso cemitério, nem uma jarra estava caída no chão. Em dias de vento, a primeira coisa, o Pessoal da Junta ia levantar logo as jarras e limpar as flores secas porque consideravam que o cemitério era a Casa de Repouso dos nossos Entes queridos e merece toda a consideração e em ternos culturais, estruturais e familiares tem muito peso. Não estão a falar de uma casa por pintar. É um espaço de repouso. Não tem nenhum aspeto ofensivo. Pelo contrário. E mais, ele, Vereador Aires Santos, quando fala assim, também se sente comprometido nessa situação. Se for necessário também dá uma ajuda. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que queria só fazer uma questão ao Senhor Vereador Fernando Silvério: Ele é Autarca. É um recente Autarca e aqui o Companheiro Vereador Ricardo

Borges também é um recente Autarca, se calhar, ele gostava que lhe explicasse só aqui uma situação. Em 2017, em 31 de julho de 2017 o Partido Socialista, com muita pompa, coloca: Aprovada a candidatura de 4 milhões de euros para a nova Área de Acolhimento Empresarial. Depois, têm aqui, que inicia as obras a 13 de setembro de 2021. O Senhor Vereador Fernando Silvério, ele, Vereador Rui Marques, nota que tem uma grande preocupação com a Área de Acolhimento Empresarial, este Executivo também tem, certamente. Mas durante estes quatro anos, perguntou-lhe quantas vezes trouxe este tema a reunião de Câmara e o Senhor, como Vice-Presidente. Era só uma questão para o elucidar a ele, Vereador Rui Marques e ao Senhor Vereador Ricardo Borges que, no entanto, nesse tempo, não conseguiam vir às reuniões de Câmara por motivos profissionais. Era só uma forma de o elucidar neste sentido. Era só. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que as crianças que estão registadas no CLAIM, obviamente que estão a frequentar as Escolas. Relativamente ao cemitério partilham da mesma opinião. Ela também respeita muito. Mas aquele cemitério não passa de um terreno. Ainda não foi inaugurado. Que ela saiba, ainda não está a funcionar como tal. Irá funcionar. Agora, ela também respeita o que o Senhor Vereador Aires Santos disse em relação aos cemitérios. Não sabe se foi mal entendida. Mas quem deu nome ao cemitério aqui pela primeira vez hoje foi o Senhor Vereador Aires Santos. Ela, Senhora Vice-Presidente, só citou as suas palavras. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só queria voltar a referir, realmente e se quiserem atestar isso, estava com o Senhor Vereador Rui Marques, a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Presidente quando ligou ao Senhor Dr. Nuno Fragona e ele próprio referiu que não era obrigatório remeter o documento. Já lhe enviou uma mensagem. Quando ele enviar o documento, depois trás cá essa situação. Só dois pontos. É por causa da devolução do dinheiro e das candidaturas e tudo. Só para referir que as ETAR,s que foram candidatas e que foram feitas ainda não estão fechadas. Portanto, estiveram 4 anos para fechar. E o Executivo está a trabalhar nisso. Mas elas vão ser fechadas. Este ano vão ser fechadas. Mas quem diz que depois vão devolver, ou que estão muito preocupados com essa situação, também é para reportar isso. Na questão da água, podem também estar descansados que não há-de ser feito nada fora do que é o normal funcionamento, quer do Senhor Presidente da Câmara, quer de qualquer Membro deste Executivo e eles não vão rasgar nenhum documento, nenhum Protocolo sem vir à reunião de Câmara e sem ir à Assembleia Municipal, como fez o anterior Executivo que, por causa disso também, bem, ou mal, não sabe o que é que seria, poderiam estar aqui a falar de outra situação. Havia um compromisso com outras Câmaras para fazer a Requalificação da Barragem de Fagilde e as Câmaras do Partido Socialista, estranhamente, ou não, recusaram-se a fazer esse tipo de trabalho em 2017, pouco antes das eleições. Isso foi o que aconteceu e estão eles aqui todos eles todos os anos a falar na mesma situação da água. A água vai ser resolvida por parte deste Executivo e desta Câmara Municipal, acredita ele, Vereador Artur Ferreira, para a bem do que é necessário, terem água para as populações. E, por fim, a situação do cemitério de Canas de Senhorim, ele só vai deixar aqui uma coisa que disse o Senhor Vereador Aires Santos: Que é uma boa imagem do cemitério de Canas de Senhorim. Quando dizem: Uma boa imagem do cemitério de Canas de Senhorim, feito ao pé da ETAR que lá está, está tudo dito. Está tudo dito. Quem pôs o cemitério de Canas de Senhorim, do seu ponto de vista, se calhar, ele, Vereador Artur Ferreira, é que está errado, ao pé da ETAR de Canas de Senhorim, está tudo dito. Havia possibilidade de alargamento do cemitério, pela parte de trás e não foi feito. E, por isso, está tudo dito. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que esta era a sua segunda sessão e aquilo que ele fica perplexo com um Executivo que se foca só no passado. E ele sabe também que o passado pode pesar no presente, mas só se focam, para justificar o futuro e o presente, no passado. E



Reunião de 29/05/2023

isso não pode acontecer. A ele, choca-o estarem sempre a responder com o passado e têm aqui um problema. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor João Rego que deixasse que lhe dissesse uma coisa: As reuniões são claras. O Público não se pode manifestar. E sabe que o Senhor João Rego tem conhecimento disso. Ele agradecia. Não tem que concordar, ou deixar de concordar. Se não consegue estar aqui dentro com as reuniões a decorrer desta maneira, que estivesse à vontade. Se quer cá ficar dentro, fica com o que está regimentado. Não se pronuncia por mais que não concorde. No fim terá oportunidade de falar. Perguntou-lhe se estava certo. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges afirmou que só queria concluir e dizer que fica aqui, como um Jovem do Município, fica triste por aqui nesta Mesa só se falar do passado, do passado, do passado e não se preocuparem com o presente e com o futuro. Isso até era lema de algumas pessoas que aqui estão. Portanto, a ele, o que o preocupa é, a nível do financiamento da Área de Acolhimento Empresarial, o que é que está em risco até ao momento porque, para ele, isto é um investimento, para ele e para os seus Colegas Vereadores, é um investimento que é necessário e queria perceber o que é que está em risco com esta reunião aqui do dia 12 de junho na CCDC. Se o financiamento está em risco. Queria perceber isso. E que se foquem menos no passado, por favor. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que no registo no que disse o Senhor Vereador Fernando Silvério, no que fala do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que deixasse que lhe dissesse que, obviamente, pode ficar com a sua opinião. Mas, o que ele, Senhor Presidente, disse, acha que foi bastante claro. Num Regime Democrático todos os Órgãos são respeitados. E o respeito dos Órgãos é feito de uma forma clara e expressa no que é um Princípio Democrático. E, portanto, obviamente, que os cargos têm a sua simbologia, como é óbvio. Um Presidente tem uma simbologia acrescida do que é um Deputado da Assembleia Municipal, mas não deixa de ser. Um Presidente da Câmara tem a mesma simbologia do que é um Vereador, mas, em última instância, não deixa de ser, em termos democráticos, um voto e uma representação. Claro que tem cargas associadas. Um Presidente da Câmara não é a mesma coisa que um Vereador. Um Presidente da Assembleia não é a mesma coisa que um Deputado. Ele, Senhor Presidente, sobre isso, não precisa que o Senhor Vereador Fernando Silvério lhe explique a diferença. Ele sabe-a bem. O que disse e manifesta é, claramente, a mesma questão. O Senhor Presidente da Assembleia na sua qualidade de Presidente da Assembleia e também Deputado, é Deputado da Assembleia Municipal, mas na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal achou que não concordava com o empréstimo. Se deveria ter ido à Assembleia, ou não, ou votado, isso aí é uma questão que diz respeito ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Ele, Senhor Presidente, acha que a votação depois foi expressa noutro sentido. Quanto ao facto dele votar sempre contra as prorrogações já disse ao Senhor Vereador Fernando Silvério, que costuma ir às atas, que fosse lá ver. Não é verdade. E é uma questão de ver. E falar sobre reprogramar as ETAR,s por causa das prorrogações, há aí um bocado de confusão, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Não se fazem reprogramações por causa das prorrogações. As prorrogações são no decorrer da empreitada o que se pode fazer depois é trabalhos a mais, como aconteceu numas. E se o Senhor Vereador Fernando Silvério for ver essas atas, nos trabalhos a mais que houve das ETAR,s, ele, Senhor Presidente, votou favoravelmente. E o Senhor Vereador Fernando Silvério pode confirmar também isso. Não é só falar e depois não ir às atas. Está lá. Da adesão à Águas Douro e Paiva, é simples: Na questão da Águas Douro e Paiva mantêm a mesma

coisa que eles falaram. Eles trouxeram sempre, sempre toda a informação sobre o que há. E nunca a sonegaram. Como disse o Senhor Vereador Artur Ferreira e bem, houve casos antes onde foi, estava tudo alinhavado para haver uma empresa municipal e houve uma rutura da empresa municipal e foi comunicada posteriormente. Portanto, aqui, enquanto estiver este Executivo, o Senhor Vereador Fernando Silvério vai saber antes. Está-lhe a dizer o que aconteceu. Foi feita uma rutura. Pronto, então, sim. Vai dizer também uma coisa ao Senhor Vereador Fernando Silvério que acha que é importante: O Senhor Vereador Fernando Silvério tem reclamado, sistematicamente, com os apartes que são feitos por parte do Executivo, particularmente, do Senhor Vereador Artur Ferreira. E o Senhor Vereador Fernando Silvério passa, sistematicamente, o tempo a fazer isso. Portanto, é só para lhe dar a nota que ele, Senhor Presidente, acha que também é importante. Sobre a posição da Águas Douro e Paiva, sobre a reunião da Águas Douro e Paiva dizer que ele, Senhor Presidente, não percebeu sobre a posição enfraquecida. Se a posição enfraquecida é não assinar Autos de Transferência de Competências enquanto não forem tudo o que estiver definido e concretizado, se uma posição que não seja forte é fazer com que a Requalificação da Unidade de Saúde Familiar de Canas de Senhorim e do Centro de Saúde de Nelas, terem uma participação de 100%. Portanto, ele, Senhor Presidente, não sabe o que é falar em posição enfraquecida. E podia dizer outras mais. Na Águas Douro e Paiva tudo o que foi feito até agora é, houve uma pré-adesão dos 5 Municípios que compõem, neste momento, uma Associação Informal porque não está constituída. E não está constituída porque houve Municípios que depois não quiseram que ela fosse constituída e agora que havia vontade dos Municípios, há outros Municípios que, em abono da verdade, também não querem, ou um Município que não a quer constituir. E, portanto, o que está em cima da Mesa é uma manifestação de pré-adesão à Águas Douro e Paiva e o processo está em construção. Quando houver mais informação, mais, onde, eventualmente, a informação possa ser feita porque a própria Administração da Águas Douro e Paiva se disponibilizou a fazer uma sessão informativa, ou à população, ou em sede da Assembleia Municipal, que lhes parece, particularmente, correto, farão isso, como é natural. E, isso, o Senhor Vereador Fernando Silvério pode ter a certeza absoluta. A discricionariedade da arbitrariedade do Regulamento da Assiduidade dos Funcionários, ele, Senhor Presidente, acha que isso é uma questão que lhe parece já de alguma gravidade, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério e, portanto, fica, naturalmente, como já lhe disse uma vez, ele também já disse o mesmo e comunga, fica com quem diz as coisas e com quem as pratica. Portanto, do que disse o Senhor Vereador Aires Santos, tanto a parte do CLAIM, como do cemitério, a Senhora Vice-Presidente já falou. Ele, Senhor Presidente, não vai acrescentar mais sobre o assunto. Ao Senhor Vereador Ricardo Borges só duas coisinhas muito rápidas. Da Área de Acolhimento Empresarial fez-lhe uma pergunta. Acabou de lhe responder há um tempo atrás e, portanto, está já em cima da Mesa. Portanto, acha que nem vale a pena responder outra vez isso. Já estava a resposta feita. Já lhe disseram que está feito isso, que o Senhor Vereador Artur Ferreira vai trazer cá, que vai haver reunião que não é no dia 12, é no dia 5. Disse há pouco. Portanto, que estivesse à vontade. Sobre o falar do passado, o Senhor Vereador Ricardo Borges não deve ter memória, se calhar, sobre isso, provavelmente. Mas o Partido Socialista esteve durante dois mandatos a falar do passado e da dívida que herdou. Dois mandatos. Não foi um, nem dois anos. Foram oito. E ainda hoje. Oito. Portanto, é assim: Que desculpassem lá. Ele, Senhor Presidente, pede desculpa, não está a apontar para ninguém em especial. Se, eventualmente, houver outra vez interferência do Público faz interrupção da reunião e procede em conformidade. Para dizer o quê também? Que falar do passado é uma coisa importante, dirigindo-se ao Senhor Vereador Ricardo Borges, mas que se lembrasse como é que o passado foi construído. E, portanto, dito isto, se quiserem umas alegações finais, se os Senhores Vereadores não se importassem. O Período de Antes da Ordem do Dia já vai para além do que é o seu Período normal. Há uma extensa Ordem de Trabalhos. Terão toda a oportunidade do mundo, como sempre, em todas as reuniões, no Período de Antes da Ordem do Dia para falarem sobre estas e outras temáticas,



Reunião de 29/05/2023

sem qualquer tabu, sem qualquer problema. Se os Senhores Vereadores não se importassem passavam ao Período da Ordem do Dia. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério.

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, pronto, todas estas questões que eles têm vindo a falar nas várias reuniões de Câmara e as respostas têm sido inexistentes, nulas, ele também não vai alimentar mais este tipo de discussões. As pessoas que têm assistido, ou que, pelo menos, mas referir só relativamente à Área de Acolhimento Empresarial, eles, há mais de um ano, que andam a perguntar acerca da Área de Acolhimento Empresarial e a resposta que eles têm agora ao fim de algum tempo é que vai haver uma reunião no dia 5 de junho. Foi aquilo que referiu aqui o Senhor Presidente, que, relativamente à Área de Acolhimento Empresarial, iria ser feita uma reunião com a CCDR por causa de alguns assuntos, digamos assim, relativamente à Área de Acolhimento Empresarial. O que ele, Vereador Fernando Silvério, lhe quer referir é que depois deste tempo todo ficaram hoje a saber que vai haver uma reunião deste Executivo com a CCDR por causa da Área de Acolhimento Empresarial. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que, ao Senhor Vereador Fernando Silvério, que deixasse que lhe dissesse, depois corrigiu e bem, ele, Senhor Presidente, não disse que a reunião com a CCDR era, exclusivamente, sobre isso. É sobre vários assuntos e esse é um deles. E, depois, dirá mais que, independentemente, disso há esse compromisso do Executivo, do Senhor Vereador Artur Ferreira e será apresentado. Responde só para terminar na exposição que fez o Senhor Vereador Rui Marques, desde que se iniciou o procedimento da empreitada até ao tempo em que foi implementada. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o Senhor Vereador Rui Marques fez-lhe uma questão e não queria, naturalmente, com todo o respeito que tem por ele, deixá-lo sem resposta. Naturalmente, começar por dizer que essa questão deveria ser conduzida ao atual Presidente e anterior Vereador da Oposição. Mas o que ele lhe pode dizer, até por uma questão de simpatia, falou aí que foram afixados uns cartazes por causa de financiamento em junho, ou julho, de 2017. Foi o que disse o Senhor Vereador Rui Marques. As eleições, pensa que foram em setembro, ou outubro, desse ano. Mas o que ele lhe quer dizer é o seguinte e já referiu isso aqui em reunião de Câmara e manifestando toda a disponibilidade para, em conjunto, se surgiram problemas, se surgiram desafios, trazê-los a esta reunião de Câmara e resolvê-los. Mas o facto é que, mais uma vez, volta a referir, foi o anterior Executivo que elaborou um projeto, um projeto de execução, uma candidatura, que assegurou financiamento. Nesse financiamento foi solicitado o empréstimo, que ficou com o ónus desse empréstimo. Isso sabe ele, Vereador Fernando Silvério, que foi feito pelo anterior Executivo, que fez o projeto, que garantiu financiamento. E o facto é que aquela obra, porque estão sempre aqui a falar de empresários e o Senhor Presidente e bem, fala aqui de empresários sempre na perspectiva de os valorizar e ele, Vereador Fernando Silvério, concorda com o Senhor Presidente. Mas também têm que lhe dar condições para eles se instalarem, para termos atratividade em termos empresariais e industriais. E as obras da Área de Acolhimento Empresarial, na sua opinião, eram, extremamente, importantes. E não vai falar aqui da ligeireza, mais uma vez, como na anterior reunião, o Senhor Vereador Artur Ferreira falou aqui acerca da Área de Acolhimento Empresarial. Imagina que esteja em ata. E já lhe referiu que poderão ter surgido desafios, constrangimentos, dificuldades. O facto é que até ao momento nunca foi trazido a esta reunião de Câmara nenhum documento do Empreiteiro, da

Câmara, da Fiscalização, ou a prorrogar o prazo, ou com trabalhos a mais, ou com situações que tenham surgido. Nunca. Este é que é o facto. Por isso, mais uma vez, ficam a saber e conclui desta forma, que passado mais de um ano a questionarem acerca das obras da Área de Acolhimento Empresarial, sabem que vai haver uma reunião no dia 5 de junho. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, para concluir, para não andarem aqui neste replicar, acha que já estão, demasiadamente, evidentes os pontos de vista. E, portanto, dizer que no próximo dia 5 de junho, não é, volta a dizer outra vez, que não é, exclusivamente, sobre o assunto, só para rematar e para deixar bem claro. E uma coisa não está dependente da outra. Mas também está subjacente a isso. Está o Período de Antes da Ordem do Dia concluído. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

---- O Senhor Presidente perguntou se havia alguma sugestão para a ata dos Senhores Vereadores, que a leram atentamente, com certeza. Portanto, se houver alguma sugestão, se houver alguma questão que queiram colocar, algum aditamento, ou correção, disponham.-----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques e uma abstenção do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 27 de abril de 2023. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges se absteve em virtude de não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. -----

1.2.RENÚNCIA AO MANDATO DO SENHOR VEREADOR MANUEL ALEXANDRE HENRIQUES – CONHECIMENTO

---- Presente um e-mail, datado de 20 de maio de 2023, do Senhor Vereador Dr. Manuel Alexandre Henriques, que a seguir se transcreve: -----

---- “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

---- Canas de Senhorim, 20 de maio de 2023. -----

---- Assunto: RENÚNCIA AO MANDATO AUTÁRQUICO - ARTIGO 76º/1 e 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

---- Manuel Alexandre Henriques, Vereador da Câmara Municipal de Nelas (sem pelouro), com mandato suspenso desde 05/08/2022, vem, comunicar a V.EXA, nos termos do disposto no artigo 76º, nº1 e 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a sua Renúncia ao Mandato de Vereador, com efeitos imediatos, motivada por razões de ordem profissional, que conhece, e estou certo compreenderá. -----

-----Aproveito a oportunidade para lhe manifestar, pessoal e politicamente, palavras de apreço e consideração, extensíveis ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhora Vice-Presidente, Senhores Vereadores e, pela simpatia e profissionalismo, ao Gabinete da Presidência nas pessoas da Senhora Ercília Polónio e do Senhor Fernando Abrantes. -----

---- Escusado será dizer-lhe que, naquilo que entender oportuno, a minha disponibilidade para cooperar com o Município é total. -----

---- Informo também, com lealdade, que dei conhecimento desta decisão ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Albuquerque Vaz. -----

---- Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos. -----

---- Manuel Alexandre Henriques.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, no que concerne a esta questão, foi feita também a informação da renúncia ao cargo do Senhor Dr. Manuel Alexandre Henriques, que renunciou



Reunião de 29/05/2023

ao mandato de Vereador desta Câmara Municipal com as razões invocadas no ofício que os Senhores Vereadores tiveram também o conhecimento dessa situação em termos do que é a renúncia. E, portanto, está dado conhecimento dessa renúncia do Senhor Vereador. E, portanto, aproveitariam para dar posse já ao novo Vereador, a não ser que, sobre a renúncia, alguém se queira pronunciar e fazerem isso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério e que estivesse à vontade. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, bom, primeiramente, pede desculpa, mas corrige o Senhor Presidente porque eles, Senhores Vereadores, não tiveram acesso e era essa a primeira questão que ele lhe colocava. Ou melhor, o seu primeiro pedido. Eles, Senhores Vereadores, não tiveram acesso a esse documento da renúncia do Senhor Vereador Manuel Henriques. E, por isso, gostaria de lhe solicitar que lhes fosse remetido esse documento. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que a ideia que o Executivo tinha era que tinha sido remetido. Então, interrompem a reunião dois minutos, ou três e até manda fotocopiar o documento. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, para ele, na sua perspetiva, não é preciso interromper a reunião, naturalmente. Ele também, em consciência, não podia deixar de dizer aquilo que vai dizer a seguir. Digamos que, com esta renúncia, digamos que é o epílogo daquilo que foi o logro às populações. Aquilo que foi dito às populações e o logro que foi feito às populações. Eles debateram isto já há algum tempo. Este assunto foi abordado porque os Senhores foram eleitos. Todos eles foram eleitos legitimamente. Os Senhores ganharam as eleições legitimamente. Estão aí por direito, naturalmente. No entanto, aquilo que aconteceu foi grave para ele, Vereador Fernando Silvério, ele já lhe falou nisso, em termos de representação democrática e do prestígio das Instituições e dos cargos políticos. E o Senhor Presidente nunca tomou uma posição acerca Disso. Nunca tomou posição. Foi-lhe aqui perguntado e a resposta do Senhor Presidente foi que também tinha uma opinião, mas que não a iria dizer. Tinha uma opinião, mas que, ao Senhor Presidente exige-se mais, exige-se responsabilidade. E o Senhor Presidente, das duas, uma: ou foi enganado, ou foi cúmplice, como ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse. Ou foi enganado, ou foi cúmplice. E quer-lhe dizer muito honestamente: Não esperava isso do Senhor Presidente. Não esperava porque aquilo que ouviram nos últimos quatro anos acerca dos cargos políticos, da moralidade na política e como os Eleitos devem estar na política, não esperava isso do Senhor Presidente. Não esperava mesmo. Aconteceu e acha que o Senhor Presidente tinha a responsabilidade de falar na Câmara e aos Municipais. Foi enganado? Foi cúmplice? Isto é o epílogo daquilo que se passou e que ele lamenta. Volta a dizer: Houve eleições. Este Executivo está nas suas funções, legitimamente, mas pensa que não se devia ter passado aquilo que se passou. E, sobretudo, não poderia deixar de referenciar isso, digamos que a atitude do Senhor Presidente. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer só uma coisa rápida, não obstante os Senhores Vereadores também falarem nisso, que é o logro às populações. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério deixasse que lhe dissesse uma coisa que lhe parece clara. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério lhe pergunta se ele, Senhor Presidente, renunciaria ao mandato pelo qual foi eleito? Não. Não o fez no passado. E não lhe parece que ele, alguma vez o pudesse ter feito. Portanto, há condições para as pessoas renunciarem aos mandatos e volta-lhe a dizer que fica, de facto, com a perspetiva de quem o faz, sendo certo que, para ele, Senhor Presidente, quem é eleito, obviamente e se submete a eleições, faz sentido que o seu

mandato seja, efetivamente, cumprido. Por isso mesmo é que se submeteu a eleições. Por isso mesmo é que apresentou e fez parte de listas. E, portanto, naturalmente, que acha que os mandatos são para cumprir. As pessoas candidatam-se e são para cumprir. Há razões ponderosas que nós podemos concordar, ou não, que possam ser feitas Mas que o Senhor Vereador Fernando Silvério deixasse que lhe dissesse uma coisa que lhe parece: Quando falou em logro às populações, o Senhor Vereador Fernando Silvério, depois, em coerência, que o deixasse só que lhe recorde uma coisa: Na lista que fez parte o Senhor Vereador Fernando Silvério, na qual era número dois, o seu número um, que foi candidato a Presidente da Câmara pela terceira vez, renunciou ao mandato. Só para lhe recordar, portanto, no que é a coerência, no que concerne o que é o logro às populações, pronto, deixar só duas notas rápidas Uma: Sobre as coerências, sobre o falar às populações, também não se recorda de ter ouvido o Senhor Vereador Fernando Silvério, os Senhores Vereadores do Partido Socialista, a Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, emitir alguma opinião sobre a renúncia do que foi o candidato a Presidente da Câmara. Não era a Vereador, era a Presidente. Era candidato a Presidente da Câmara. Segundo: Não se recorda também do Senhor Vereador Fernando Silvério se ter manifestado por, no mandato anterior, na altura, a Senhora Vice-Presidente da Câmara em Exercício de funções, depois de ter assumido o cargo e os Pelouros, durante um ano foi Vice-Presidente, ter renunciado ao seu cargo porque teve um desafio mais aliciante na AIRV, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Portanto, sobre o logro às populações e sobre coerências haveria muito para falar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, no seguimento que disse o Senhor Presidente, só para complementar, ou dizer só uma situação. É que acresce aí a tudo isso, que eles ouviram aqui, lá estão eles a falar do passado, mas o passado, às vezes, não se pode tirar do presente. Mas desta vez acontece. Isto aqui, aqui e em todo o lado. O presente é muitas vezes aquilo que é o passado. O Senhor Presidente da Câmara que está aqui atualmente foi muitas vezes acusado de nem estar aqui em legitimidade. Ele, Vereador Artur Ferreira, acha que todos que estão aqui, independentemente da forma como, se vieram substituir, acha que todos têm legitimidade para estar aqui. Portanto, acha que cada um é livre de fazer aquilo que entender. Ele, Vereador Artur Ferreira, está aqui hoje. Não sabe se daqui a dois, ou três meses, se há alguma coisa profissional, ou pessoal, que o impeça de estar aqui. Ninguém está livre disso. Ele não pode dizer, nem o Senhor Presidente da Câmara, que ninguém vai renunciar, quem está aqui, só por renunciar. Ninguém o faz só por fazer. Fá-lo por uma situação de força maior. E, naturalmente, é isso que eles têm. Agora, sinceramente, não entende a posição do Senhor Vereador Fernando Silvério por isso mesmo. É que eles tiveram o número um, o número dois e o número cinco do Partido Socialista, por razões que entenderam como tal, renunciaram ao mandato. Portanto, ai, é diferente? O candidato a Presidente da Câmara e o candidato a Vice-Presidente da Câmara renunciaram ao mandato e é diferente por estarem na Oposição? Então, quer dizer, quem está na Oposição, então é mau, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Que desculpasse lá, parece que quem está na Oposição é um cargo de somenos importância. Até dá a entender isso. E tem tanto, ou mais importância, que quem está no Executivo. Ele, Vereador Artur Ferreira, tem esse entendimento. Aliás, 95%, ou 99%, para, se calhar, ser justo, das decisões que são tomadas em Câmara é por todo os Senhores Vereadores. Não são só pelo Executivo. É aquilo que vem a reunião de Câmara. Portanto, estão todos aqui na mesma posição. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques afirmou que era só mesmo para um complemento nesse sentido, que em 2018, na mesma situação tinha a Senhora Vice-Presidente da Câmara estava em funções e também renunciou ao mandato. O que disse o Senhor Vereador Fernando Silvério também se aplica quando pergunta ao Senhor Presidente da Câmara se foi enganado, ou se foi cúmplice, também se aplica no mesmo caso porque também um ano antes também tinha andado a apregoar às populações que a Senhora Vice-



Reunião de 29/05/2023

Presidente ia fazer o mandato em termo inteiro. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, só para terminar, porque já todos eles manifestaram as suas diferenças e todos eles compreendem de que é que se trata. Mas, naturalmente, duas coisas: Primeiro, nunca colocou em causa a legitimidade de ninguém para aqui estar, como é óbvio. Que fique claro que ele nunca colocou em causa a legitimidade de ninguém para aqui estar. Há bocado, começou por dizer, na sua primeira intervenção, que aqueles que aqui estão foram todos eleitos e têm toda a legitimidade para estar aqui, como é óbvio. Em Democracia é assim. Nunca colocou em causa a legitimidade de ninguém para aqui estar. Agora, dirigindo-se ao Senhor Presidente, eles estão a falar de coisas diferentes. Uma coisa é isso, é individual, porque os mandatos são individuais e qualquer um deles que estão aqui pode renunciar. Não é isso que está em causa. Ele, Vereador Fernando Silvério, quando fala no logro e toda a gente percebeu, é que andaram a dizer às populações e bem, fazer o trabalho que os Senhores achavam que devia ser feito. E as pessoas votaram e votaram naquelas pessoas. E houve pessoas que não assumiram o cargo para o qual foram eleitos. Não é a mesma coisa. Que desculpassem lá. Não é a mesma coisa. Para os Senhores pode ser a mesma coisa. Ele, Vereador Fernando Silvério, está a dizer a sua opinião. Para ele, não é a mesma coisa. E ele, Vereador Fernando Silvério, colocou o enfoque no Senhor Presidente porque a Lei permite fazer isso. Não é uma questão legal, como é óbvio. A questão é que ele lhe colocou isso já há muito tempo e o Senhor Presidente disse que tinha a sua opinião, mas que não a ia dizer. E, por isso é que ele o questiona porque agora é o epílogo com a renúncia, que ele o questiona. Foi enganado? Ou foi cúmplice? E a questão, toda a gente percebe. E não tem a ver com a pessoa renunciar, ou não, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Volta-lhe a dizer, deriva da lei, o mandato é individual. Não é isso que está em causa. O que está em causa foi a atitude e que ele, Vereador Fernando Silvério, perguntou e questionou foi a atitude do Senhor Presidente da Câmara, considerando a atitude que teve o seu número dois. Foi só isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. E também, só para terminar, isto vem também no seguimento e não vai buscar as palavras que disse, já que falou em casos passados, aquilo que o Senhor Presidente referiu relativamente à saída da anterior Vice-Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, por acaso, podia ir buscar, que está à vontade. Portanto, está à vontade. Só duas coisas, rápidas, outra vez. Portanto, é a forma e não a substância que é a questão que o Senhor Vereador Fernando Silvério coloca. A substância é a renúncia. E a renúncia, que deixasse que lhe dissesse uma coisa: Portanto, o Senhor Vereador Fernando Silvério, o que o preocupa é, ele, Senhor Presidente, não ter comentado o facto de o Senhor Vereador Manuel Henriques não ter assumido a Vereação. Muito bem, e ele volta-lhe a dizer a mesma coisa: Não se lembra, pode estar esquecido, não se lembra de em 2018, então a pergunta que lhe faz é: O Senhor Vereador Fernando Silvério, que fazia parte da lista, também foi enganado em 2017? É que a candidata a Vice-Presidente, na altura, ainda fez mais. Ele vai-lhe dizer: Ainda fez mais. Chegou a ir mais longe porque tomou posse. Foi Vice-Presidente em Exercício durante um ano com os Pelouros atribuídos e no Exercício das suas funções durante um ano, após um ano, saiu e invocou razões que estão em reunião de Câmara, em atas, nas famigeradas atas que são públicas e da Assembleia Municipal, onde invocou os argumentos e que deixasse que lhe dissesse um não era a causa pública. O argumento era e cita: Um novo desafio

profissional. E isso, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, é que para ele, Senhor Presidente, é a substância e não a forma. Da mesma maneira que espera que também os Senhores Vereadores não tenham sido enganados por alguém que assumiu uma candidatura a Presidente da Câmara, da qual já tinha exercido dois mandatos, legitimamente, naturalmente, a sua candidatura e não ficou a exercer o mandato que o Povo lhe conferiu. Porque, quando eles falam em mandatos é o que o Povo lhes confere, seja Oposição, seja Poder. E o que estavam a falar aqui tem a ver com outra legitimidade. Quando o Senhor Vereador Artur Ferreira estava a falar disso, estava a falar que o antigo Senhor Presidente da Câmara, não foi nenhum dos Senhores Vereadores aqui, punha em causa a sua presença nas reuniões de Câmara porque o PSD elegeu um Vereador, neste caso a candidata era a Senhora Dr.^a Isaura Pedro, ele, Senhor Presidente, era o número dois e a Senhora Dr.^a Isaura Pedro renunciou e ele, Senhor Presidente, assumiu o cargo. E o cargo era, várias vezes, colocado em causa da famigerada legitimidade. Dizia na altura, com as coerências, uma vez que estão a falar de coerências, do que diz hoje, o Senhor Vereador Aires Santos, o Senhor Vereador Ricardo Borges, o Senhor Vereador Rui Marques, têm toda a legitimidade como os seus anteriores Representantes em termos de Vereadores. Foram eleitos em lista. As pessoas, naturalmente, criam expectativas, não é ingenuidade nenhuma, como é óbvio, criam expectativas. Mas também que o Senhor Vereador Fernando Silvério deixasse que lhe dissesse que não é a mesma expectativa e podiam estar aqui a tarde toda. Ele, Senhor Presidente, só lhe diz isto: O Senhor Vereador Manuel Henriques foi eleito. Não assumiu nenhuma Vereação a Tempo Inteiro, nem o cargo. Volta a dizer ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não quer dizer que ele, Senhor Presidente, concorde com isso. Mas, se quer ficar tão violentado na sua coerência política, dir-lhe-á que esteve numa lista no Executivo que fez parte, que não chateou tanto, nem se pronunciou sobre o assunto quando a Senhora Vice-Presidente, no mandato que aceitou, que tomou posse, que foi Vice-Presidente, que não é uma Vereadora da Oposição, que não era Vereadora só do Executivo, era Vice-Presidente. Volta a dizer: Vice-Presidente com Pelouros importantíssimos, renunciou invocando razões de desafios profissionais mais aliciantes. Não há nada mais aliciante, para ele, de que quando se candidata à causa pública, exercer o seu mandato até ao fim, confiando no que o Povo lhe conferiu: o Poder, ou a Oposição. Volta a dizer ao Senhor Vereador Fernando Silvério a mesma coisa: Facto político: Alguém se candidatou e não aceitou o seu mandato. Tem toda a legitimidade em discordar. Pode ler pelas suas palavras que são, demasiadamente, evidentes. Ele, Senhor Presidente, enquanto Cidadão deste Município, a todos os cargos que se candidata sujeitar-se-á ao mandato que o Povo lhe conferir, seja Poder, seja Oposição, seja não ficar eleito em cargo algum. É a Democracia e é a forma como ele entende. Não há quem entenda assim. Mas, pronto, para apontarmos um dedo, há vários dedos a apontarem para nós próprios quando nós apontamos um dedo. Pois, claro, que não é verdade. Só para dizer, então, duas coisinhas, deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que acha que era importante, se calhar, na próxima reunião, já que tem que trazer mais um documento, vamos lá ver se consegue para o dia 12, era trazer também um documento que eram as reuniões que foram assistidas pelo Senhor Vereador Manuel Henriques enquanto estava em funções e pelos outros Senhores três Vereadores que renunciaram ao mandato do PS. Se calhar, tem mais reuniões o Senhor Vereador Manuel Henriques na reunião de Câmara do que os Senhores Vereadores do PS que renunciaram ao mandato. Portanto, só até aí, está tudo dito. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se queria acrescentar mais alguma coisa. Ótimo. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que num caso de renúncia é sempre um caso grave em qualquer circunstância, tanto agora, como há 10 anos, como há 20 anos, é sempre um caso grave. Porquê? Porque as listas quando são feitas, quando são feitas as candidaturas é sempre uma intenção. Ninguém foi



Reunião de 29/05/2023

convidá-lo a casa para fazer parte de uma lista. As pessoas aceitaram. Fizeram campanha. Assinaram compromissos. O Senhor Manuel Henriques fez um trabalho de campo cinco, ou seis anos. Tinha esse objetivo de aqui chegar, conforme chegou. Agora, é mesmo natural e o Senhor Presidente pode-o dizer, que às vezes a gente diz coisas que não é para irem para a ata, porque é natural, quando o nosso número dois, ou o número três, por motivo de razões profissionais, ele dizia: Olhe, eu sou candidato, mas é só para ganharmos e eu vou-me embora. Entrego a outros porque, por motivos profissionais, eu não quero assumir. Agora, se dissesse assim: Por motivos de saúde, por motivos de mudança de residência, por outros motivos quaisquer, que a gente sente que são considerados, tudo bem. Agora, por razões profissionais, a situação dele agora é a que tinha há um tempo atrás. Agora, quem renuncia nunca está isento de culpas. Agora, cada caso é um caso. É como um Tribunal. Não são julgados todos pela mesma bitola. O Senhor Manuel Henriques era uma peça fundamental. E ele jogou em Canas de Senhorim tudo, tudo, as suas fichas, para que se sentisse confortável com aquelas populações do Sul do Concelho. Hoje, estão desprotegidas. Cada caso é um caso. Ele só quer falar deste caso. Não quer falar dos outros. Não quer falar dos outros. Ele, Vereador Aires Santos quer falar daqui. Quando ele, Vereador Aires Santos, chegou, aqui nem sequer cá estava. Veio em Regime de Substituição. E não quer falar de quem veio substituir porque já disse até há algum tempo que quem está na Oposição, as reuniões são de 15 em 15 dias e as pessoas têm a sua vida profissional, nem sempre a vida coincide. Tem que deixar a vida profissional para vir para aqui. É diferente. Agora, quem assume a tempo inteiro é uma opção, é vontade própria, abraçar um Projeto. E sabem que são eleitos por 4 anos. Agora, às vezes, há alturas em que a gente está deslocada e tem que vir aqui para uma reunião. E, depois, às vezes, as coisas não funcionam como a gente entende e há um desencanto. É normal. Por isso é que as listas têm 7 efetivos e 7 suplentes. É para jogar com isto tudo. Agora, que não é correto o número dois, ou o número três, um Eleito do Executivo renunciar por motivos profissionais, porque, no fundo, ele chegou à frente das populações, juraram. É o seu pensamento. Falaram do Senhor Manuel Henriques e ele respondeu. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Aires Santos que deixasse que lhe dissesse que o que o Senhor Vereador Aires Santos afirmou agora aplica-se, cabalmente, a todos os exemplos que ele, Senhor Presidente, lhe deu. Da sua lista, do cabeça de lista às suas últimas eleições autárquicas e da Senhora Vice-Presidente do Executivo anterior em funções. Estão a falar de renúncias. Estão a falar do mandato anterior e deste mandato também na mesma. Perguntou aos Senhores Vereadores se queriam falar mais alguma coisa sobre isto. Está dado conhecimento. Pronto, então, passam à Tomada de Posse do Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques. -----

---- ATA AVULSO -----

---- TOMADA DE POSSE DE RUI PEDRO SILVA MARQUES -----

---- Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Nelas, na reunião ordinária pública, compareceu o Senhor Rui Pedro da Silva Marques, convocado nos termos dos artigos 76.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para tomar posse como Vereador Efetivo da Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Mudar, Está nas Mãos de Todos, em substituição do Senhor Vereador Dr. Manuel Alexandre Henriques, que renunciou ao mandato de Vereador desta Câmara Municipal. -----

---- Verificada a identidade e legitimidade do Vereador atrás referido, o Senhor Presidente da Câmara declarou-o investido nas suas funções. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques leu: Eu, abaixo assinado, declaro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções em que fui investido. -----
---- O Senhor Presidente agradeceu o momento solene e a forma como os Senhores Vereadores respeitaram a Tomada de Posse do Senhor Vereador Rui Marques, que já estava como Vereador, na altura ainda em Regime de Substituição e agora em Regime de Permanência. Também dar a conhecer, neste momento, os Pelouros que lhe estão associados e que, neste momento, depois da Tomada de Posse, então, sim, poderão ser comunicados. São os Pelouros da Agricultura, Juventude, Feiras e Mercados, Toponímia, Trânsito e Energia e Transição Digital. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que não ficasse com essa cara porque ele também está ali a ouvi-lo e bem. Era só, naturalmente, para desejar boa sorte, naturalmente e as maiores felicidades no cargo que agora é investido o Colega Vereador Rui Marques. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----
---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria também pronunciar-se sobre o assunto. Desejou ao Senhor Vereador Rui Marques, agora a Tempo Efetivo, bom trabalho que, certamente, o fará. -----
---- A Câmara tomou conhecimento da renúncia ao mandato autárquico do Senhor Vereador Dr. Manuel Alexandre Henriques e da sua consequente substituição pelo Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques. -----

2 – PASSIVOS FINANCEIROS

2.1. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Contratação de Empréstimo de Substituição de Dívida, datada de 17 de maio de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----
---- “PROPOSTA - CONTRATAÇÃO EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA -
---- Considerando que: -----
---- - Nos termos do n.º 3 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que aprovou o RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais) “Os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo seguinte seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores podem contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos ou acordos de pagamento que já constem do endividamento global da autarquia”. -----
---- - O Município de Nelas registava, no final de 2022, o montante de dívida correspondente a 0,76 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios, conforme informação da capacidade de endividamento em anexo à presente proposta. -----
---- - Atualmente se regista uma forte pressão sobre a tesouraria da autarquia, para a qual contribui sobremaneira o serviço da dívida dos empréstimos contratados. -----
---- Propõe-se que a Câmara Municipal de Nelas delibere, no uso das competências próprias previstas no art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar: -----
---- - A abertura do procedimento de contratação do Empréstimo de Substituição de Dívida, nos termos do n.º 3, do art.º 51º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no valor de até 7.736.482,88 € (sete milhões e setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois euros oitenta e oito cêntimos). -----
---- - O Caderno de Encargos do procedimento, anexo à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. A lista das entidades a convidar, nos termos do n.º 5, do art.º 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, designadamente: Caixa Geral de Depósitos, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL; Banco BPI, SA; Banco Santander Totta, SA; Novo Banco, SA. -----
---- Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere conceder ao Presidente da Câmara Municipal as seguintes competências: Autorização para proceder à aprovação do Relatório Preliminar do Procedimento; Autorização para proceder à aprovação da minuta do(s)



Reunião de 29/05/2023

contrato(s) de empréstimo. -----
---- Anexos: I – Caderno de Encargos; II – Informação da Capacidade de Endividamento, reportada a 31/12/2022; III - Informação da Capacidade de Endividamento, reportada a 01/01/2023; IV - Informação da Capacidade de Endividamento, reportada a 30/04/2023; V – Estudo Preliminar Análise.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que nesta questão foi um assunto que o Executivo foi dando a entender que seria um procedimento de gestão que estaria a ser preparado pelo Executivo, nomeadamente, para, de alguma forma, também dar respostas aos desafios que colocou e aos compromissos que também assumiram. E, naturalmente, também com a gestão corrente e a gestão financeira do próprio Executivo. E o que o Executivo tem aí é uma Proposta de uma Contratação de Empréstimo de Substituição da Dívida. Portanto, não é um novo empréstimo. É a reestruturação do empréstimo da dívida que existia. Portanto, estão a falar aqui de um procedimento que costuma ser, naturalmente, feito pelos Executivos. Fizeram-no em 2018. E, portanto, o que o Executivo apresenta aí é uma Proposta que, naturalmente, agora, depois de aprovada, ou não, nesta reunião de Câmara, a sua aprovação, pode ser uma aprovação negativa, a sua aprovação, ou não, agora em reunião de Câmara, depende também, naturalmente, do que estará a ser analisado. Portanto, o empréstimo tem uma maturidade de 15 anos. Não tem período de carência porque já foi contratualizado na última vez essa questão e não pode ser contratualizado desta forma. Mas tem, naturalmente, no que é a gestão do que tem a ver com o forte impacto, também, dos montantes associados à inflação e às prestações, aos juros com a dívida, fazer o que será uma reorganização financeira também. E isto permitirá. Dizer que isto também é um ponto de partida. Naturalmente, serão convidadas as Entidades Bancárias que estão aí. E, depois, naturalmente, só terá validade se o que é o Caderno de Encargos, o que o Executivo almeja que seja concretizado, vier a ser uma realidade. Dizer ainda que conforme está no Estudo Preliminar da Análise, na última fase, se os Senhores Vereadores virem o documento, na última página do documento está o Estudo Preliminar e tem o serviço de dívida mensal médio, o total do valor do empréstimo, o total do valor do empréstimo de substituição, a diferença mais-valia, 62.889,66 euros/mês e com uma implicância de 754.665,92 euros/ano. Portanto, é disto que eles estão a falar aqui, que é com a amortização, que estarão a falar, sensivelmente, de 850.000,00 euros/ano e os juros entre 250.000,00 euros a 300.000,00 euros/ano. Gostaria também de solicitar ao Senhor Vereador Artur Ferreira para dar mais alguma explicação técnica, digamos assim, sobre a contratualização deste empréstimo antes, naturalmente, de colocar à discussão de todo o Órgão Colegial da Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que também no seguimento e em complemento só referir, que o objetivo desta renegociação de dívida é aquilo que foi referido. Portanto, o serviço mensal da dívida que baixe. Os valores ficam, naturalmente, iguais. A única coisa que aqui vão ter é algum período de tempo, nalguns dos empréstimos, maior. Por isso é que o valor será menor em termos mensais, de média mensal. O objetivo que eles têm aqui é de manter o Caderno de Encargos. Não sendo este cumprido, naturalmente, não o farão. Só farão a renegociação da dívida se isso for vantajoso para a Autarquia. Não o sendo, não será feito. Há aqui já a perspetiva de haver, pelo menos, um dos bancos com a possibilidade, por aquilo que têm em termos de auscultação do mercado de poder chegar a este spread. Se assim for, acha que terão aqui uma situação positiva em termos de Tesouraria para libertação desses valores para fazer face às necessidades da Autarquia. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre o assunto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que gostaria de começar por dizer que num assunto tão importante como este, ouviram as explicações, os argumentos que justificam este empréstimo até 7 milhões de euros, este empréstimo, a contração de empréstimo. Diz assim no cabeçalho do documento que lhes foi remetido: Proposta de contratação de empréstimo de substituição de dívida - Contratação de empréstimo de substituição de dívida. Então, no documento que lhes foi remetido diz aqui em cima: Proposta de contratação de empréstimo de substituição de dívida. Poderia dizer: Contratação de empréstimo para investimento. Poderia dizer. Mas não, não diz. Diz: Proposta de contratação de empréstimo de substituição de dívida. Bom e como ele, Vereador Fernando Silvério, estava a dizer, num assunto tão importante, os argumentos que foram aqui explanados pelo Executivo. Ele acha que a simples proposta desta contratação de empréstimo acha que é imoral, é irresponsável, é imoral, é irresponsável e pode comprometer o futuro do Município, atendendo à conjuntura em que estamos. Estão a falar da contratação de empréstimo para substituição de dívida. E não ouviram aqui nenhum argumento aduzido que justifique este empréstimo, a não ser a questão da Tesouraria. E já lá vão. Eles sabem para quê. Para Despesa Corrente. E eles já lá vão. Mas antes disso, face à prolífera explicação para a contratação deste empréstimo, ele, Vereador Fernando Silvério, queria dizer o seguinte e até de um argumento que o Senhor Presidente já utilizou, quer em Assembleia Municipal, quer aqui em reunião de Câmara, que tem a ver com a Despesa com o Serviço da Dívida. Convém referir que, relativamente a 2021, a Câmara pagou 740.000,00 euros. Em 2022, 770.000,00 euros. É o que está nas Contas, relativamente aos Passivos Financeiros. Por isso, porque o Senhor Presidente fala sempre na inflação, no aumento de juros, mas nunca quantifica. E ele, Vereador Fernando Silvério, percebe porquê, eles percebem porquê. E ele gostaria de dizer o seguinte: Relativamente a 2022, porque a questão deste Executivo, na sua opinião, não tem a ver com uma falta de dinheiro, tem a ver com a incapacidade de gestão. Não tem a ver com a falta de dinheiro, tem a ver com a incapacidade de gestão. E, na sua opinião, os documentos demonstram isso. Se não, vejamos: Em 2022, este Executivo, esta Câmara, teve de Receita do FEF 4.440.000,00 euros. IMI, 1.250.000,00 euros. IUC, 357.000,00 euros. Derrama, 476.000,00 euros. A Participação fixa do IRS, 400.000,00 euros. Na Transferência de Competências, que é sempre utilizada aqui como um guarda-chuva para justificar quase tudo, recebeu 1.072.000,00 euros. Na água, 830.000,00 euros. No saneamento, 200.000,00 euros. Nos resíduos sólidos, 570.000,00 euros. Está-se a referir às Contas de 2022. Estão a falar, naturalmente, de muito dinheiro. Ele sabe que o Senhor Vereador Artur Ferreira não viu muito bem a Conta de Gerência de 2022. Já aqui, várias vezes, deu aso a isso porque não viu. Ele, Vereador Fernando Silvério, volta-lhe a dizer, ou melhor, a dar-lhe um conselho: Leia os documentos antes de os trazer a reunião de Câmara. E depois quando temos uma Câmara que executa, em termos de Receita de Capital, pouco mais de 1 milhão de euros. Ou seja, 16%. No que diz respeito à Despesa Corrente, uma Câmara que subiu a Despesa Corrente em quase 2 milhões de euros. Em quase 2 milhões de euros na Despesa Corrente. E, então, o que é que acontece este empréstimo de substituição de dívida? Naturalmente que todos nós percebemos porque nós vivemos um momento único em termos de PRR e tudo o resto e vemos as Câmaras ao nosso redor a fazerem empréstimos, sim, mas para investimento, para, naturalmente, garantirem financiamento, ou do PRR, ou de outros Quadros Comunitários. A Câmara de Nelas não. Faz um empréstimo para substituição de dívida, para substituição de dívida. E o que é que isso vai permitir? Naturalmente, vai escalonar mais no tempo o pagamento dos empréstimos. Vai onerar e era interessante ver as declarações do anterior Senhor Vereador da Oposição, neste momento Senhor Presidente de Câmara, relativamente a essa questão dos empréstimos a dilatação do seu pagamento no tempo, que é que permite. É o que estão aqui a propor. Porque há empréstimos, pensa ele, que vencem em 2038, ou o que é e os Senhores querem



Reunião de 29/05/2023

reestruturar. Qual é o argumento? Mais: Querem fazer um empréstimo de substituição de dívida na conjuntura atual. E, então, aí, já não serve a questão da inflação, do aumento dos juros, da perceção de risco por parte dos bancos. E o que é que isto permite? Simplesmente, isso, é para Tesouraria. É para aumento da Despesa Corrente. É isso que está em causa: Aumento da Despesa Corrente, que está, completamente, descontrolada. E volta-lhes a dizer: Não é uma questão de falta de dinheiro. É uma questão de gestão. Incapacidade de gestão. E a contratação do empréstimo, volta a dizer, para substituição de dívida. Sem nenhum argumento, a não ser a incapacidade de gerir. Mais: O anterior Executivo ficou com o ónus de solicitar alguns empréstimos para alguns investimentos, investimentos esses que estão parados e que esses empréstimos, naturalmente, não estão utilizados, não estão utilizados. Mas são utilizados para falar na dívida astronómica. Mas, depois, naturalmente, já não são utilizados para falar na capacidade de endividamento. É que os Senhores utilizam sete milhões e tal de euros como capacidade absoluta, que estão nos Mapas, a margem absoluta que lá está. A margem absoluta que lá está, nos Mapas. Por isso, que desculpassem, este empréstimo, volta a dizer, este tipo de empréstimo, com estas características, é imoral, é irresponsável e denota a incapacidade de gestão deste Executivo. Não estão a falar de um empréstimo para investimento, para acompanhar financiamento comunitário, para obra, mas, simplesmente, para Despesa Corrente, para Tesouraria. E quer dizer ao Senhor Vereador Artur Ferreira que conhecendo-o, como ele, Vereador Fernando Silvério, o conhece, lamenta mesmo que seja o Senhor Vereador Artur Ferreira a trazer a esta reunião de Câmara a natureza deste empréstimo e nestas condições. Objetivamente, estão a prejudicar a Câmara Municipal, o Executivo, nos próximos anos, objetivamente. E, daí, vem a questão seguinte: Se querem renegociar todos estes empréstimos, qual é a taxa de execução dos empréstimos em vigor? Quando é que caducam? Ou, quando é que vencem? Qual é o valor em dívida? Isso não está explicitado nos documentos. Não está explicitado. Está um guarda-chuva geral que este empréstimo é a 15 anos. Então e os outros que estão a decorrer? Qual é o Capital em dívida? Quando é que vencem? Justifica-se? Não se justifica? Querem renegociar um empréstimo que termina em 2038? Que desculpassem, volta a dizer e o Senhor Presidente disse que foi dado a entender pelo Executivo que iria ser. Nunca deu a entender isso, dirigindo-se ao Senhor Presidente, nunca deu a entender que iria contratar um empréstimo de substituição de dívida. E volta-lhe a dizer: É irresponsável, quer pela natureza, quer pela conjuntura, quer pelo fim a que se proporciona. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----
 ---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----
 ---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, com referência ao que foi dito, só duas, ou três notas. Depois, se for necessário, pronto, ele, realmente, não lê os documentos e não tem esse tempo todo para os ler. A única coisa que ele pode dizer é que o Mapa dos Empréstimos foi na última reunião, na reunião de Contas, como disse há bocado. Os documentos que aí estão não são os documentos das Contas, mas são, sim, do Orçamento. Mas foi na última reunião o Mapa de Endividamento, na última Prestação de Contas e no Orçamento para 2022 e estão lá o prazo contratado e o prazo decorrido. Pode até dizer que a maior parte dos empréstimos vai perder, o Executivo tem ainda para pagar ainda em 16 anos, vão pagar em 15. Portanto, já estão a prejudicar o Estado. Vão pagar em menos tempo do que aquilo que estava previsto. Já é um bom negócio. E, naturalmente, aquilo que foi dito, isto não é empréstimo nenhum, é

uma substituição da dívida. É uma situação financeira básica em que o tempo, até pode concordar em parte com aquilo que o Senhor Vereador Fernando Silvério disse. Se calhar, o tempo pode não ser o melhor e só o farão se for, realmente, melhor. Se não, nada disso vai ser feito. Estão aqui a dizer a possibilidade de fazer isto e é uma situação normalíssima, normalíssima. E, ao contrário do que o Senhor Vereador Fernando Silvério diz, para o futuro pode ser bom porque eles estão aqui a pôr uma taxa, um spread mais baixo, e se as taxas, para o próximo ano baixarem, estão a beneficiar ainda mais a Autarquia. Essa é que é essa. Da mesma forma que fala em 700.000,00 euros. Se eles estão agora com uma taxa alta, estão a prejudicar a Autarquia em termos de juros, se, para o próximo ano, a taxa baixar, com o spread igual, naturalmente que baixa o Serviço da Dívida. Isso é uma coisa básica. Da mesma forma que aquilo que estava a dizer dos 700.000,00 euros, é de amortização. Não estão aí os encargos com os empréstimos. Estão noutra rubrica. Tem que lá ir ver as outras rubricas. E, aliás, se alguém fala, então, em termos de carências, podem falar dos empréstimos que foram contratados no mandato de 2017 a 2021. Isso é que podem fazer. Os períodos de carência que entram em vigor em 2021. Isso é uma boa gestão da Câmara para libertar. Ele, Vereador Artur Ferreira, sempre o disse. Aliás, o Senhor Presidente sempre o disse também que era uma situação que eles gostavam de fazer. Portanto, em termos de empréstimos, os prazos que ainda faltam fazer, em termos de pagamentos, vão dos 5 anos do primeiro empréstimo, aos 16 anos do segundo, dos mais antigos. Depois, têm aqui 12 anos. Portanto, o prazo médio que está aqui, os 15 anos, é mesmo isso porque não pode ser de outra forma. Os bancos também não autorizam. Nem o Tribunal de Contas autoriza. Nem ninguém autoriza esta situação. Isto é de acordo com aquilo que está tipificado em termos de Lei. Naturalmente que acha que é uma operação, de momento, vantajosa para a Autarquia se for aceite nestes termos. Não, não. Tem a certeza. Ele tem a certeza disso. E, no futuro, conforme estão as taxas, pode ser ainda melhor. A verdade é essa. Aliás, é estranho é que não se perceba isso. Mas isso é um problema de cada um deles. Mas, isso, cada um fala no que fala. Agora, em termos daquilo que foi dito primeiro, quando nós ouvimos falar aqui de Receitas, então da situação da Delegação de Competências é de bradar aos céus, sinceramente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Quando aquilo que entra para sair, ainda têm a verdade, não são eles, são os Serviços. Por isso e mesmo que até houvesse ela por ela. Portanto, aquilo que entra da Delegação de Competências. Mas ele, Vereador Artur Ferreira faz-lhe uma proposta. Ele é o primeiro subscritor. Fazem aqui uma proposta para revogar a Delegação de Competências. Revogar e levam-na à Assembleia Municipal. Ele é o primeiro subscritor. Já o disse mais de quantas vezes. E está-se pouco chateando para a Lei. Já está como dizia o outro. Fazem aqui a revogação de competências de tudo para a Autarquia conforme ela está feita. Ou dão a Delegação de Competências como deve ser, ou não dão. Ele e os Senhores, acha ele, não querem ser meros escravos, nem das Escolas, nem da Ação Social, nem da Saúde, nem de quer que seja. O que eles estão aqui a fazer é receber dinheiro para pagar. Mais nada. E depois as culpas são sempre da Autarquia, como foi antes e como é agora. Em termos das Receitas, portanto, fala-se aqui das Receitas e esquecem-se da Despesa. Que aumentou a Despesa Corrente. Então, com o Pessoal foi uma coisa doida. Mas isso vem tudo de trás. Não é só. Ele vai só dizer ao Senhor Vereador Fernando Silvério o que é que aumentou. Até lhe vai dizer uma coisa diferente: Vai-lhe dizer que a Câmara tem cerca de, entre 700.000,00 euros, 800.000,00 euros a 1 milhão de euros por mês, médio, para fazer pagamentos. Têm 380.000,00 euros, médios. Por exemplo, para o mês que vem, junho, aquilo que vem do FEF não chega para pagar vencimentos. Têm que arranjar dinheiro. Cerca de 380.000,00 euros para pagar vencimentos. Cerca de 50.000,00 euros de lixo. Cerca de 50.000,00 euros da EDP. Está a falar mensal. Cerca de 2.000,00 euros para transportes para a empresa Marques. Cerca de 7.500,00 euros de alimentação para as crianças para as Escolas. Cerca de 35.000,00 euros de água mensal para a Câmara de Mangualde. Da ADSE, cerca de 2.500,00 euros a 3.000,00 euros por mês, médio. Cerca de 110.000,00 euros de juros que eles estão aqui a contabilizar de empréstimos também. Portanto, isto dá cerca de 550.000,00 euros, 600.000,00 euros, valores fixos. Ficam a faltar de Receita líquida, digamos assim,



Reunião de 29/05/2023

entre 250.000,00 euros a 300.000,00 euros, que era o que a Câmara havia de gastar em termos de Fornecedores e vão lá chegar. Têm que lá chegar. Só assim é que a Câmara Municipal de Nelas, ou em nossa casa, ou numa empresa qualquer, é assim que se governa. Não pode ser é aquilo que aconteceu como foi agora. Por isso é que chegaram ao final do mandato e tinham lá 1.300.000,00 euros porque foi sempre adiando para a frente, foi sempre adiando para a frente. E, fora, mais um milhão cento e sessenta e tal mil euros de dívida para passar de 2021 para 2022. Só assim é que se consegue. Agora, não se conseguem fazer milagres. Ele, Vereador Artur Ferreira, não consegue fazer dinheiro. Não tem esse dom. Acha que nenhum deles tem. E só com dinheiro é que se consegue fazer as coisas. Infelizmente, é assim. Eles gerem e bem porque se fosse gerido como era antigamente era o que eles tinham. Ele imagina. Ele nem quer imaginar se fosse com o anterior Executivo. Eles não têm a experiência desse Executivo, é verdade. Falta-lhes bastante experiência desse Executivo. Mas se chegar ao final do mandato com cerca de 2.300.000,00 euros de dívida faturada, uma, outra por faturar, imaginemos como é que estava agora. Porque ele acredita, plenamente, só se fizessem mais empréstimos para outras coisas e para outras. Mas também, como disse o Senhor Vereador e bem, os empréstimos estão alocados aquela obra e não pode ser de outra forma. Portanto, isso não pode ser. Ele, Vereador Artur Ferreira, diz-lhes uma coisa: Tem que pedir desculpa porque esteve aqui de 2013 a 2017 e muitas vezes criticava o Executivo que estava cá por algumas coisas que eles faziam e que ele achava que era diferente. Ele está aqui agora e sabe como é que algumas coisas se fazem. Não imaginava como é que podiam chegar, também diz de verdade, o anterior Executivo, se estivesse cá, não sabe como é que ele faria aquilo que a gente está a fazer. Não sabe. Era impossível. Que desculpassem lá. Era impossível porque o dinheiro e como disse o Senhor Vereador e bem e o Senhor Presidente já o disse aqui mais de quantas vezes, o FEF é, para aí, 70% da Receita de uma Câmara. E quando diminuem os 600.000,00 euros daquilo são 10%. Portanto, está tudo dito. Não há, a única Receita que pode variar aqui, em termos das empresas, da Derrama, de Venda do IMT porque, de resto, está tudo fixo. Os valores estão fixos. Não há valores. Não se inventa Receita nesta Câmara Municipal. Agora, uma coisa que, realmente, aumenta é a Despesa, é a Despesa que aumenta. E tem aumentado significativamente, por tudo, em termos de juros, em termos da Despesa de Energia. Isso não são balelas. Aliás, ele, Vereador Artur Ferreira, sente isso em casa. Agora, se nós, em casa, sentimos isso e depois, uma Autarquia que tem que pagar vencimentos a cerca de 230 pessoas e tem que ter estas contas certas para não lhes cortarem a luz, ou a gás para as Piscinas, ou as refeições para as crianças, ou o transporte para as crianças e que os Senhores Vereadores desculpassem, mas há prioridades. Para ele, isto é prioridade. Naturalmente, toda a gente gostava de fazer mais coisas, mas não é. Agora, em termos da subida da Despesa, ela está refletida nas Contas e as Contas, acha que são claras. Não é o Executivo que as inventa. E, infelizmente, ainda não está estável. Agora, nesta situação aqui, por último, que o deixassem dizer que acha que é uma operação, ele até pensou que fosse uma coisa que nem era preciso explicar muito. Sinceramente, pensou que fosse uma coisa que nem era preciso explicar muito. Então, o Executivo está a diminuir o prazo de pagamento da dívida. Em 4 empréstimos, faltam-lhe 16 anos, passam para 15 anos. Não há período de carência. As taxas andam agora neste valor. Em termos, depois, do aumento de spread, são superiores. Têm Comissões de Serviço. E não é o Executivo que faz o mapa. Aliás, o mapa está feito para este valor. Se for superior a isto, a garantia que o Executivo dá é que não será feita a renegociação da dívida. Tão simples quanto isso. Não têm agora dois e estarem a pagar ainda mais. Não podem. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Afirmou que tinha só uma questão só para acrescentar a isso, como é óbvio, que é o seguinte: O valor que era falado está aí referenciado, 7.736.482,88 euros. Está logo na primeira folha onde se lê o cabeçalho. Está na contratação do empréstimo de substituição de dívida do Caderno de Encargos, o montante está lá referenciado. Está a dizer que tem uma maturidade de 15 anos. E, portanto, não perdura para além dos anos do que era o anterior porque não tem também o período de carência. O empréstimo a contratar tem sobejada uma coisa importante que é, na Clausula Décima Primeira, dos Critérios de Avaliação: 1.2. - O critério Taxa de Juro será classificado de acordo com a seguinte fórmula: Se o spread for inferior a 0,25%, a pontuação é 1, se não for é zero. Quer dizer, é demasiadamente evidente que esta proposta é, se na renegociação, as condições forem favoráveis para o Município. Obviamente, se as proposta que vierem a ser recebidas não forem vantajosas, naturalmente que a substituição da dívida não é concretizada. Isso é, demasiadamente, evidente. Portanto, duas questões: Prazo, o prazo mantém-se. Em alguns casos, diminui. Segunda questão: É substituição de dívida. Terceira questão: É uma operação, naturalmente, de gestão financeira. O que o Senhor Vereador falou nos outros Municípios, fizeram dívida, não foi para Despesas de Capital, foi com empreitadas que já estavam a decorrer. Aliás, é fácil consultar, elas todas têm essa referência. Câmaras vizinhas fizeram para empreitadas que estavam a decorrer, com as revisões de preços, com os trabalhos a mais, com a subida exponencial das matérias-primas e isso está lá. É fácil. É ver em qualquer Órgão de Comunicação Social. É ver o que os Municípios, o maior Município deste Distrito fez. É público e é do conhecimento generalizado. Portanto, ele, Senhor Presidente, não está a dizer nada que não seja do conhecimento. Sobre a questão das Receitas e das Despesas, de facto, também razão, não é fácil quando se passa com 3 milhões de euros de dívidas a Fornecedores e depois tem que ser feito esse pagamento. Sim, não é fácil. Mas também não é fácil, na questão da Despesa, falou em Receitas, elencou um conjunto de Receitas e no que são Receitas há uma coisa que o Senhor Vereador sabe, que há os Orçamentos e depois há os Relatórios de Gestão, que uma coisa é um documento previsional, outra coisa é o documento efetivo. Mas, independentemente, disso há as Receitas associadas às Despesas. Muitas dessas Receitas que o Senhor Vereador falou, as Despesas são superiores às próprias Receitas. Como sabe, que o Senhor Vereador fosse ao documento que enunciou e que fosse lá confirmar. Como lê todos os documentos e bem, o Executivo também os lê, é, facilmente, constatado. Dizer-lhe só mais uma questão, ou duas, no que é a questão da Despesa. Sim, as Despesas aumentaram. Aqueles 2 milhões de euros do aumento da Despesa Corrente, já falaram aqui tanta vez, mas vão dizê-lo outra vez: Muito deles tem a ver, sim, com os custos associados a Recursos Humanos? Sim. Tem. Tem a ver com a Delegação de Competências. Do valor que falou de 1 milhão de euros, da Delegação de Competências, não são só Receitas. Eles acabaram de dizer que neste momento o diferencial é negativo. Esse valor todo vem para pagar 91 Funcionários. E o Executivo recebe a menos do que aquilo que está definido pelo próprio Ministério. É disso que estão a falar. Mas estão a falar também de outra coisa. De, para ficar com uma ideia, só a simples atualização dos vencimentos de 2023, do ano em curso, onde este e qualquer outro Governo, o que faz é legislar, mas depois, em termos de fazer o apoio às Autarquias, está quieto. Legisla o aumento na Função Pública, aumento do subsídio de refeição. Qual foi o impacto que isso teve nas Contas? Ele, Senhor Presidente, já falou na Assembleia Municipal e aqui, 110.000,00 euros. E este valor não vem de lado nenhum. O FEF, como o Senhor Vereador disse e bem, já falaram nisto, o FEF perdeu, de há 2 anos, o Executivo perdeu cerca de 600.000,00 euros. Recuperou, ligeiramente, face à perda de há 2 anos. Mas ainda continua em perda, em relação há 2 anos, no valor do FEF. E esse valor não é, manifestamente, suficiente até para vencimentos grandes que há no mês de junho e no mês de novembro. E isto também tem a ver com outra coisa: Em 2022, além da atualização também dos vencimentos, ainda houve a questão das questões das próprias carreiras, da mobilidade dentro das carreiras E houve também uma consolidação. É verdade que foi este Executivo que a consolidou? Sim. Mas veio do Executivo anterior 51 mobilidades de consolidação que



Reunião de 29/05/2023

tiveram um impacto de 280.000,00 euros a mais nas Contas e na Gestão Financeira do Município. E isto para lhe dizer que sobre as Receitas, as Receitas não aumentam. O Executivo só tem uma coisa a fazer para gerir o que pode ser o Município: As Receitas não vão aumentar. A não ser que, de facto, que haja um aumento exponencial da Derrama, ou que haja um aumento exponencial de fixação de população que possa derivar de outros impostos. Conseguirem isso não vai ser através do FEF que vão ter Receitas Correntes a mais. Pode e deve cortar onde for possível, ou tentar que não tenham um impacto tão grande no que é na Despesa. Na Despesa só há duas maneiras: Controlá-la e naquela questão do que é o aumento grande nas Despesas que foram elencadas há pouco pelo Senhor Vereador Artur Ferreira. Na questão da Despesa, então, Energética, onde há um caminho grande para o Executivo diminuir, significativamente, o que é a sua Despesa Corrente para gerir isto. Esta substituição da dívida, naturalmente que é uma substituição de um empréstimo para outro. Mas só fará sentido se for vantajoso. Em 2018 ninguém objetivou isso, na substituição deste. Fizeram isso em 2018 e ninguém objetivou pela simples razão de que, em termos do que foi, percebe-se que o funcionamento da gestão, pudesse ser feita dessa forma. Agora, independentemente, disso, a reestruturação desta substituição de dívida, obviamente, que é feita numa conjuntura que é a atual, mas também tem associados custos elevadíssimos que tem, falou o Senhor Vereador, ele, Senhor Presidente, tinha falado nisso antes. Não sabe se o Senhor Vereador deu conta, falou nos cerca de 800.000,00 euros que estavam associados ao valor. Não sabe se o Senhor Vereador tinha ouvido e na questão dos empréstimos ter aumentado mais do triplo neste momento. E, portanto, o que o Executivo está a fazer é tentar renegociar de forma a não ter, constantemente, que estar a pagar os sucessivos custos exponenciais da situação que nós vivemos atualmente. E, portanto, dir-lhe-ia que não é irresponsável. Pelo contrário, é bastante responsável para fazer com que haja equilíbrio financeiro, que haja disponibilidade financeira para conseguirem fazer um investimento que o Executivo acredita que também pode e deve ser feito sem contratualização com empréstimos e, portanto, de proximidade, de não tão grande monta em termos do que é investimento, mas também que sejam importantes ser feitos. E, naturalmente, para fazer a gestão financeira da Autarquia com todos estes acréscimos que todos os dias lhes aparecem e com apoios diminutos. Isto é gestão financeira. Naturalmente que não quer dizer que eles concordem com tudo. Mas, naturalmente, que o Executivo não poderia deixar de falar sobre esta matéria que considera fundamental. Sim. Já falaram aqui em reunião de Câmara. Já deu a entender isso. Não falaram do valor. Sim, que iam trazer cá isto. E na Assembleia Municipal, mais do que uma vez, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, disse a certeza absoluta. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira, que pediu para fazer uma pergunta. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que ficou aqui com a pulga atrás da orelha e agora lembrou-se. O Senhor Vereador Fernando Silvério disse que se tivessem ganho as eleições estavam preparados para fazer novos empréstimos. Queria fazer uma pergunta sobre esses novos empréstimos, que eram para as obras, foi o que disse ainda há pouco. Ele ouviu isso. Que estava preparado para fazer empréstimos para as obras, para investimento. Foi o que ele ouviu aqui. Pronto, já nem vai lá. Há-de ver depois na ata se lá está isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em abono da verdade, o que foi dito foi que os empréstimos podiam ser feitos para investimento. Não, mas o Senhor Vereador Fernando Silvério não disse que iam fazer empréstimos. Ele, Senhor Presidente, não ficou com essa ideia. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só queria aqui tecer alguns comentários relativamente a este empréstimo. Dizem que é para substituição de dívida e que, eventualmente, vai haver um ganho financeiro. Mas, quando olha para os mapas vê que há empréstimos que estão, praticamente, vencidos. O porquê do Executivo incluir esses empréstimos, que já estão vencidos? Porque é que não exclui esses empréstimos? Qual é que é o motivo? Também, a segunda pergunta: Porquê este momento? É a pior altura para renegociar qualquer coisa? E porquê é que também não incluíram nesta proposta que tem a opção da taxa fixa? Não sabe. E, aqui, relativamente ao que o seu Colega falou, qual é que o grande objetivo? É a aplicação em Despesa Corrente. A narrativa é sempre Despesa, Despesa, que nada se faz face à Despesa, que é o que vem do Governo Central e que, basicamente, a Despesa é para recorrer à Tesouraria e continua aqui preocupado que a ótica aqui na Câmara, a nível de projeção de investimentos, é sempre para o dia-a-dia. Portanto e segundo disseram aqui todos, não pode ser para o dia-a-dia, tem que ser para o futuro e para as gerações futuras. E estão aqui a aumentar alguns empréstimos para 15 anos, que estavam a vencer daqui a quatro, ou cinco anos. Isto, a ele, preocupa-o. E é isso que ele quer perguntar ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Ricardo Borges, afirmou que julga que já tinham falado sobre isso. Mas, volta-lhe, outra vez, a dizer: Não é por dizermos várias vezes a mesma coisa que ela seja dessa forma. Eles falaram sobre essa questão. Há aqui uma questão de Tesouraria, de aumento da Despesa. Ele, Senhor Presidente, falou logo no início e depois voltou-o a dizer e diz mais uma vez: Há uma questão onde o Executivo gere o que é, apesar de tudo, o que é o aumento da Despesa Corrente, derivado de Diretrizes que vêm, inclusivé, da Administração Central e o Executivo tem que honrar os compromissos. E para fazer a obra, dita de proximidade e diz isso uma, duas, três vezes, as que forem necessárias, é necessário que haja disponibilidade financeira. Sem contratualizar empréstimos, a única maneira que há é diminuir a Despesa Corrente, ou substituir a dívida dessa forma. Se for ver o montante global é a forma como é contratualizado o empréstimo. O que eles têm que ver é a contratualização do empréstimo. Demora mais tempo, ou menos tempo. Na globalidade, o empréstimo mantém-se na mesma forma. O objetivo é pagarem menos. O objetivo é, nesta altura, nesta conjuntura, como o Senhor Vereador Ricardo Borges estava a falar e bem, mas é uma conjuntura que também é de oportunidades. Há muita gente a renegociar empréstimos. Há Autarquias, pessoas a nível individual, que olhasse, até nesta Mesa há gente que já fez isso. Dizer-lhe que, independentemente, disso, o que eles têm aqui neste documento é uma coisa que lhe parece evidente. Se não forem cumpridas as prerrogativas que estão aqui, que são, claramente, favoráveis ao Município, a substituição da dívida não é feita. Não é efectuada. Portanto, não sabe que mais possa dizer ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Aqui diz, claramente, como está consolidado. Que o tempo, globalmente, é o mesmo. Que vão pagar menos. Que têm uma vantagem que deixam de ter uma Despesa orientada que sobrecarrega mais o que é a gestão financeira. Portanto, o tempo não dilata em termos do que é a globalidade da substituição da dívida. Falou-lhe também que o objetivo é o investimento de proximidade. Portanto, é isso que pode dizer ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Se o Senhor Vereador Ricardo Borges não concordar, ou duvidar disso, tem a legitimidade democrática, naturalmente, para o fazer. Mas ele, Senhor Presidente, disse isso, reafirma-o e reitera-o, passa a redundância. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que tinha também só duas, ou três questões que lhe parecem importantes. A primeira, não partilha, mais uma vez, da opinião do Senhor Vereador Artur Ferreira, que é um empréstimo vantajoso. Não é. Não é, quer por aquilo que ele prespetiva, quer nas condições de mercado que temos atualmente. Mas que o deixasse começar pelo final, pela intervenção do Senhor Presidente. E, aí vêm a noção que o Senhor Presidente tem da gestão do Município. O Senhor Presidente diz que, ou diminuem a Despesa Corrente, ou então fazem esta contratação de empréstimo de substituição. Ele, Vereador Fernando Silvério, sabe que custa ao Senhor Vereador Artur Ferreira porque ele,



Reunião de 29/05/2023

verdadeiramente, não acredita nisto. E não acredita não. Verdadeiramente, ele, Vereador Fernando Silvério, sabe que o Senhor Vereador Artur Ferreira não acredita naquilo que está a propor. E, ele, Vereador Fernando Silvério, está a utilizar bonomia com o Senhor Vereador Artur Ferreira. O Senhor Vereador Artur Ferreira não acredita, verdadeiramente, neste procedimento. Mas ficam por aqui. Mas, voltando àquilo que ele, Vereador Fernando Silvério estava a dizer, que foi aquilo que o Senhor Presidente referiu, ou seja, ou diminuam a Despesa Corrente, ou vão para um empréstimo de substituição. Em vez de se focarem na diminuição da Despesa Corrente e ao contrário, que é isso que demonstra as Contas daquilo que o Senhor Vereador Artur Ferreira diz, que é cerca de 50% da Despesa Corrente, que a Aquisição de Bens e Serviços aumentou, que desculpasse, aumentou de 2021 para 2022 porque as duas grandes rubricas da Despesa Corrente é com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços de 2021 aumentou para 2022 cerca de 600.000,00 euros. Mais: A Aquisição de Bens e Serviços, que é uma fatia importante da Despesa Corrente, diminuiu de 2020 para 2021. Por isso é que ele diz que a Despesa Corrente, neste Município, está descontrolada, está descontrolada. E este empréstimo surge para suprir isso, para Despesa Corrente. Como o Senhor Vereador Artur Ferreira fala aqui de transportes, de alimentação e de outras coisas, é natural. Quer que a Câmara deixe de fazer isso? Quer deixar de pagar refeições? É natural. Tem que as pagar. Porque o Senhor Vereador Artur Ferreira, demagogia é o que ele faz. Vem aqui elencar uma série de Despesa que é natural numa Câmara Municipal. Agora, a questão é, em vez de tentarem diminuir a Despesa Corrente, chama-se a isso, gestão. O Senhor Vereador Artur Ferreira foi eleito para governar a Câmara. Se acha que não tem condições, ou que não consegue, que assuma a sua responsabilidade. Agora, não venha aqui dizer, que desculpassem lá, não podem vir dizer aqui: ao contrário de diminuirmos a Despesa Corrente, vamos fazer contratação de um empréstimo de substituição porque aquilo que verdadeiramente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, aquilo que verdadeiramente, está em jogo é o quê? É o Executivo diminuir a prestação mensal com o empréstimo e ter mais dinheiro no final do mês e dilatarem os empréstimos no tempo. No final de contas é isto que o Executivo está a fazer. E, isso, indica o quê? Considerando aumento da Despesa Corrente descontrolada, o Executivo opta por quê? Por um empréstimo de substituição e não é um empréstimo para investimento, para Despesa de Capital, que aí poderia ser discutido: Concordamos com a obra, não concordamos, de que forma é que vamos financiar a obra, de que forma é que vamos ver. Tudo bem. Tudo isso é discutível. Agora, um empréstimo de substituição de dívida? E nesta altura? Nestas condições? Com esta natureza? É, totalmente, volta a dizer e vai terminar por aqui a sua intervenção acerca deste assunto, é imoral, é irresponsável e compromete a médio prazo o Município. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, então, deixasse que lhe dissesse uma coisa: Perguntou-lhe se sabia o que é que era irresponsabilidade. Era não fazer isto. E, por acaso, que deixasse que lhe dissesse uma coisa fantástica: Não é o ou. É e. Os mecanismos de gestão são diversos. É na Despesa. Por acaso falou e bem, no Pessoal. Volta-lhe a dizer: Quer que lhe lembre mesmo porque é que aumentou a Despesa com Pessoal? Quer que lembre o Senhor Vereador Fernando Silvério? Que deixasse só dizer-lhe uma coisa: O Pessoal, no que é a grande significância do aumento da Despesa Corrente, que ele, Senhor Presidente, concorda com o Senhor Vereador Fernando Silvério, no aumento exponencial, também concorda com ele, é bom recordar o porquê. Porque é que chegaram aqui. É só lembrarem-se porque é que chegaram aqui. E não assim há tão pouco tempo. Deu-

lhe os números já nesta reunião e não sabe em quantas reuniões anteriores e na Assembleia Municipal. E estão aí plasmados nas Contas. O Senhor Vereador Fernando Silvério, que lê os Relatórios, que lesse lá. Houve um aumento em consolidações de mais de 270.000,00 euros. Não veio dinheiro nenhum. Não veio uma Receita Extraordinária para isso. Mas a Despesa está lá. Houve este aumento, outra vez, de 2023, de 110.000,00 euros e a Despesa está lá. A Receita não há, que é para verem a questão da Receita e da Despesa. Em 2022, a mesma coisa. Com o que é a Delegação de Competências que o Senhor Vereador Fernando Silvério falou, a mesma coisa. Mas o Executivo tem que continuar a pagar na mesma. E para fazer investimento de proximidade é preciso disponibilidade. Se o Executivo está sobrecarregado de uma maneira, tem que arranjar formas de fazer isso de outra maneira, como é óbvio. E o que eles estão aqui a falar é de gerir. Não há aqui nada de diferente. Que o deixasse falar só da Aquisição de Bens e Serviços. Falou da Aquisição de Bens e Serviços e falou de Receita. Na Despesa falou o Senhor Vereador Artur Ferreira. Então, mas alguém tem algumas dúvidas do custo exponencial da eletricidade? Ou do gás? Ou dos transportes? Ou do quer que seja? Que o Senhor Vereador Fernando Silvério refletisse sobre aquilo que o Executivo tem pago até agora nos aumentos grandes de tudo o que tem pago até agora. E isso é que está lá. E é isso que o Executivo está a propor para lidar com isso. A Aquisição de Bens e Serviços não é só o que é o montante que estava a falar o Senhor Vereador, é a Despesa que lhe está associada ali toda. Isso é o que lá está. É fácil. É, depois ver no desmembrar do Orçamento, vai às GOP,s, vai a todo o lado e vê onde é que essas Despesas estão. Não estão num anátema qualquer. Estão lá, devidamente, explicitadas. Portanto, nestas condições e nesta natureza, o que ele diz é o seguinte: Não há aqui um prorrogar do que é a dívida. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério quando é terminava a substituição da dívida. Se sabia qual era o último ano de término da substituição da dívida. Pois, ele, Senhor Presidente, dizia-lhe: Vai ficar igual. A única diferença que eles estão a falar agora, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, que deixasse ver se entendia, globalmente, fica mais baixo na maioria deles, sim. No global, sim. No global fica mais baixo. Está aqui no documento do Orçamento está lá este documento. Está aqui este documento. O Senhor Vereador Fernando Silvério, que vê muito bem todos os documentos, então deve ter visto este. Que fosse lá ver os prazos. Depois, que pegasse neste documento e que fosse ver os prazos, 15 anos e que depois fizesse contas e na globalidade. Que depois fosse e que visse a outra coisa que também não é menos importante, o valor que o Executivo aponta de spread. O que o Executivo diz é que se for feito este spread é vantajoso para a Autarquia, faça-se. Não projeta a dívida para além do que é a maior parte da dívida porque os Senhores Vereadores podem ver aqui o que é a significância maior mais expressiva da dívida, mantém-se. O que o Executivo está a falar aqui é que se conseguir ter algum desfogo com as contrapartidas bancárias que, atualmente, tem na conjuntura que toda a gente conhece, desde que se mantenha este spread. Se este spread não se mantiver, obviamente que o Executivo não faz diferente. Este spread é vantajoso? É. Há expectativa que possa ser alcançado? Há. Da expectativa ao concretizar é um outro passo? Claro que sim. Portanto, se não for esta proposta que o Executivo aqui trás, que é vantajosa para a Autarquia, naturalmente, que eles próprios não aceitarão. É o que vem aí no documento. Isso, nem vem oral, vem aí. Está aí no documento todo. Está aí tudo, os critérios, a fórmula, está aí tudo, o apuramento, está aí tudo, o prazo como está a funcionar, está aí tudo. Posto isto, perguntou se colocavam a votação. Então, vão colocar a votação o ponto 2.1.Proposta de Contratação de Empréstimo de Substituição de Dívida - Discussão e aprovação. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e três votos contra dos Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério, Aires Manuel Antunes dos Santos e Ricardo Manuel Salvador Borges, aprovar o seguinte: A abertura do procedimento de contratação do Empréstimo de Substituição de Dívida, nos termos do n.º 3, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no valor de até 7.736.482,88 € (sete



Reunião de 29/05/2023

milhões e setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois euros oitenta e oito cêntimos); O Caderno de Encargos do procedimento, anexo à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida; A lista das entidades a convidar, nos termos do n.º 5, do art.º 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, designadamente: Caixa Geral de Depósitos, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL; Banco BPI, SA; Banco Santander Totta, SA; Novo Banco, SA.; Conceder ao Presidente da Câmara Municipal as seguintes competências: Autorização para proceder à aprovação do Relatório Preliminar do Procedimento; Autorização para proceder à aprovação da minuta do(s) contrato(s) de empréstimo, nos termos e de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara atrás descrita. -----

3 – ZONAS INDUSTRIAIS

3.1. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 REFERENTE AO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR COM ANTÓNIO NUNES DE FIGUEIREDO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6225, datada de 17/05/2023, do Serviço de Património e Cadastro, que a seguir se transcreve: -----

---- “Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 26 de setembro de 2022 referente ao Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar com António Nunes de Figueiredo -----

---- Dado Dado que estes serviços tiveram conhecimento no dia 20 de Fevereiro de 2023 do falecimento do Senhor António Nunes de Figueiredo, propõe-se a retificação da deliberação de Câmara de 26 de Fevereiro de 2022, referente ao Contrato-Promessa de Compra e Venda nos seguintes termos: -----

---- 2.º CRISTINA MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, portadora do Cartão de Cidadão n.º válido até, contribuinte n.º, residente na Rua, em Canas de Senhorim, na qualidade de herdeira e Cabeça-de-casal da Herança de António Nunes de Figueiredo, cujo o numero de contribuinte é -----

---- 2.º MÁXIMA DOS ANJOS RODRIGUES FIGUEIREDO, portadora do Bilhete de Identidade n.º, contribuinte n.º, residente na mesma Rua, em Canas de Senhorim, na qualidade de herdeira de António Nunes de Figueiredo, cujo o numero de contribuinte da herança é o -----

---- 2.º JOÃO ANTÓNIO RODRIGUES FIGUEIREDO, portador do Cartão de Cidadão n.º, válido até, contribuinte n.º, residente em, na qualidade de herdeiro de António Nunes de Figueiredo, cujo o numero de contribuinte da herança é o -----

---- Cláusula Segunda -----

---- 1. Pelo presente contrato, os “Promitentes-Vendedores” prometem vender ao “Promitente-Comprador”, que, por sua vez, promete comprar àqueles, livre de ónus ou encargos, o prédio rústico identificado na cláusula primeira, pelo preço total de 9.957,50€ (nove mil, novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos – anexo 1), que será pago da forma seguinte: -----

---- a) 2.500,00€ até final de julho de 2023; -----

---- b) 5.000,00€ até final de Agosto de 2023; -----

---- c) 2.457,50€, até final de Outubro de 2023, com a celebração de escritura. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Promitente-Comprador”, -----

---- 2.º CRISTINA MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, portadora do Cartão de Cidadão n.º, válido até, contribuinte n.º, residente na Rua....., em Canas de Senhorim, na qualidade de herdeira e Cabeça-de-casal da Herança de António Nunes de Figueiredo, cujo o numero de contribuinte é -----

---- MÁXIMA DOS ANJOS RODRIGUES FIGUEIREDO, portadora do Bilhete de Identidade n.º, contribuinte n.º, residente na mesma Rua....., em Canas de Senhorim, na qualidade de herdeira de António Nunes de Figueiredo, cujo o numero de contribuinte da herança é o -----

---- JOÃO ANTÓNIO RODRIGUES FIGUEIREDO, portador do Cartão de Cidadão n.º, válido até, contribuinte n.º, residente emna qualidade de herdeiro de António Nunes de Figueiredo, cujo o numero de contribuinte da herança é o -----

---- como Segundos Outorgantes e adiante designados “Promitentes-Vendedores”, -----

---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- Os “Promitentes-Vendedores” são donos e legítimos proprietários do seguinte prédio rústico:- Matriz predial rústica sob o artigo 8800, sito na “Ribeirinha”, Freguesia de Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, que confronta a Norte com Caminho, a Sul com António Clara, a Nascente com António M. P. Azevedo e a Poente com António Machado, constituída por oliveiras, videiras, arvores de fruto, um poço, uma palheira e um tanque. -----

---- Cláusula Segunda -----

---- 1.Pelo presente contrato, os “Promitentes-Vendedores” prometem vender ao “Promitente-Comprador”, que, por sua vez, promete comprar àqueles, livre de ónus ou encargos, o prédio rústico identificado na cláusula primeira, pelo preço total de 9.957,50 euros (nove mil, novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), que será pago da forma seguinte: -

---- a) 2.500,00€ até final de julho de 2023; -----

---- b) 5.000,00€ até final de Agosto de 2023; -----

---- c) 2.457,50€, até final de outubro de 2023, com a celebração de escritura 2.A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que os “Promitentes-Vendedores” se comprometem a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse da parcela de terreno identificado na Cláusula Primeira ao “Promitente-Comprador” para que este possa dar início aos trabalhos que pretende promover. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, no seguimento do que é a documentação também que os Senhores Vereadores tiveram, houve uma alteração de uma deliberação de Câmara Municipal de 26 de setembro de 2022. A Câmara tem aqui uma retificação de uma deliberação de Câmara Municipal de 26 de setembro de 2022 devido ao falecimento de um dos promitentes vendedores. Portanto, teve que se proceder, naturalmente, à regularização. E,



Reunião de 29/05/2023

portanto, é essa retificação que vem hoje a reunião de Câmara. Se algum dos Senhores quiser fazer alguma intervenção, esteja à vontade para isso. Ele, Senhor Presidente, entretanto, vai avançando com os pontos, quando entenderem depois interromper para intervirem, que estivessem à vontade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a retificação da deliberação desta Câmara Municipal, realizada em 26 de setembro de 2022, passando a constar os Herdeiros, Cristina Maria Rodrigues de Figueiredo, Máxima dos Anjos Rodrigues Figueiredo e João António Rodrigues Figueiredo, em virtude de ter falecido o proprietário António Nunes de Figueiredo, bem com autorizou a celebração da respetiva escritura do artigo rústico n.º 8800, sito na Ribeirinha, na Freguesia de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6225, datada de 17/05/2023, do Serviço de Património e Cadastro, atrás descrita. --

4 – DIVERSOS

4.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: CELSO AUGUSTO MORGADO E FRANCISCA ELISA DE AZEVEDO MAZIVE - DISCUSSÃO E INDEFERIMENTO

---- Presente um requerimento de Celso Augusto Morgado e Francisca Elisa de Azevedo Mazive solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de janeiro de 2023. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta dos Serviços é de indeferimento, de acordo com o que está no Regulamento. E aqui a causa é bastante significativa. E, portanto, faz sentido, neste caso concreto. Há outros que eles podem, obviamente, eventualmente, ver outras questões, como já fizeram, neste não há muito também a dizer sobre este assunto. Portanto, o Serviço informa que tem a ver com o período mínimo de meses contínuos contados na data de nascimento e do recenseamento numa das Freguesias do Concelho, que não se verifica. E, portanto, obviamente, que, de acordo com o Regulamento, é logo uma das principais, é indeferido. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido dos requerentes Celso Augusto Morgado e Francisca Elisa de Azevedo Mazive referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de janeiro de 2023, em virtude da progenitora não se encontrar recenseada em qualquer Freguesia do Concelho de Nelas. -----

4.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: ANA SOFIA CARVALHO DURÃES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Ana Sofia Carvalho Durães solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de março de 2023. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que do ponto 4.2 ao ponto 4.6, nos pedidos de incentivo à natalidade, nesta questão já estão a falar de deferimentos. E, portanto, costumam, obviamente, votar favoravelmente, estas questões e bem, de acordo com a informação dos Serviços. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente Ana Sofia Carvalho Durães referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de março de 2023. -----

4.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: LUÍS CARLOS FERNANDES

MARTINS E JÉSSICA MARISA GONÇALVES PAIS FERNANDES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Luís Carlos Fernandes Martins e Jéssica Marisa Gonçalves Pais Fernandes solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de janeiro de 2023. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Luís Carlos Fernandes Martins e Jéssica Marisa Gonçalves Pais Fernandes referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de janeiro de 2023. -----

4.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: ALEXANDRE MIGUEL ALMEIDA PAIS E PAULA CRISTINA AMARAL ABRANTES PAIS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Alexandre Miguel Almeida Pais e Paula Cristina Amaral Abrantes Pais solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de abril de 2023. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Alexandre Miguel Almeida Pais e Paula Cristina Amaral Abrantes Pais referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de abril de 2023. -----

4.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: PEDRO ANDRÉ RIBEIRO MARQUES E JÚLIA MONTEIRO QUINTINO DOS REIS MARQUES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Pedro André Ribeiro Marques e Júlia Monteiro Quintino dos Reis Marques solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de fevereiro de 2023. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Pedro André Ribeiro Marques e Júlia Monteiro Quintino dos Reis Marques referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de fevereiro de 2023. -----

4.6.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: CARLOS MANUEL FIGUEIREDO DOS SANTOS E TÂNIA ISABEL HENRIQUES TRINDADE - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Carlos Manuel Figueiredo dos Santos e Tânia Isabel Henriques Trindade solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia ... de março de 2023. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Carlos Manuel Figueiredo dos Santos e Tânia Isabel Henriques Trindade referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia ... de março de 2023. -----

4.7.ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NA URBANIZAÇÃO DO PRADO, LOTE N.º 7, NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE VILAR SECO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Ata n.º 1 da Hasta Pública para alienação de um prédio urbano, sito na Urbanização do Prado, Lote n.º 7, na localidade e freguesia de Vilar Seco, que a seguir se transcreve: -----

---- ATA N.º 1 - HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO SITO NA URBANIZAÇÃO DO PRADO, LOTE N.º 7, LOCALIDADE E FREGUESIA DE VILAR SECO, CONCELHO DE NELAS -----

---- Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, reuniu, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nelas, a Comissão do procedimento relativo à Hasta Pública para Alienação de um Prédio Urbano sito na Urbanização do Prado, lote n.º 7, com o artigo 1087, localidade e freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, constituído pelo Presidente, Dr. Luís Costa e pelas vogais Dr.ª Marta Bilhota e Dr.ª Susana



Reunião de 29/05/2023

Henriques, a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula 11.^a do Caderno de Encargos – tramitação do ato público. -----

---- Foi apresentada uma proposta, em nome “Constromoreira, Construção Civil Lda.” (Entrada n.º 5321, de 09/05/2023), e a Comissão procedeu à abertura da mesma. -----

---- O invólucro encontrava-se em conformidade com o estabelecido na Cláusula 4.^a do Caderno de Encargos e a proposta de preço foi elaborada nos termos do Anexo I. -----

---- O valor da proposta apresentada foi o seguinte: 14.200,00€ (catorze mil e duzentos euros). -----

---- Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 2 da Cláusula 13.^a, foi determinada a adjudicação provisória à empresa “Constromoreira, Construção Civil Lda.”, pessoa coletiva n.º 506 807 894, com sede em Rua Reverendo Cónego Isidoro Martins, n.º 6, 3520-225 Vilar Seco, pelo valor de 14.200,00€ (catorze mil e duzentos euros). -----

---- A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete à Câmara Municipal, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação provisória. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a hasta pública decorreu com o Júri. O que eles têm aí é a proposta do Júri na modalidade de alienação do prédio urbano que tinha um valor de licitação de 14.150,00 euros. Num apuramento dos Serviços com o que são os valores que estão tipificados no devido Portal e na devida forma de contratualização e disponibilidade de património público. E o valor final, que foi adquirido por um Municípe, neste caso também é uma empresa, no valor de 14.200,00 euros. Ou seja, ligeiramente, acima do que era o valor base, o valor de licitação. Portanto se algum dos Senhores Vereadores também se quiser pronunciar, se não, colocava também já à votação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que agora quem ganhou esta proposta tem 30 dias para regularizar a situação. Perguntou, em termos de execução de obra, se também era proposto algum tempo. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que a partir do momento em que é proprietário, eles aqui não estão a falar de uma venda como um lote. É uma aquisição de um terreno. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que o proprietário adquiriu o terreno e agora faz o que entender. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que faz o que entender, não é bem assim. Que a aquisição é para efeitos de construção. Portanto, é nesse sentido que foi loteado. Mas não tem prazo associado. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 1 da Hasta Pública para alienação de um prédio urbano, sito na Urbanização do Prado, Lote n.º 7, na localidade e freguesia de Vilar Seco, atrás descrita, bem como autorizou a celebração da respetiva escritura com a empresa Constromoreira – Construção Civil, Ld.^a, do artigo urbano n.º 1087, da Freguesia de Vilar Seco, pelo valor de 14.200,00 euros. -----

4.8.REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) DO MUNICÍPIO DE NELAS – CONSULTA PÚBLICA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6537, datada de 22/05/2023, do Serviço de Ambiente, Águas e Saneamento, que a seguir se transcreve: -----

---- “Revisão/Atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) do Município de Nelas – Consulta Pública -----

---- No seguimento da revisão/atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Nelas e nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, deve o PMEPC ter um período de consulta pública (por um prazo não inferior a 30 dias) da componente não reservada (parte I, II e III, com exceção do inventário de meios e recursos e lista de contactos). -----

---- O PMEPC deve ficar à disposição do público para consulta, no Serviço Municipal de Proteção Civil, em versão impressa, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na internet em www.cm-nelas.pt. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores receberam o documento pelo We Transfer porque o documento também é, naturalmente, pesado. Não podia ser, naturalmente, impresso. Está em consulta pública. Está a terminar agora em junho. Depois será sufragado na reunião de junho da Assembleia Municipal. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão/Atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) do Município de Nelas, seguido de consulta pública, e, posteriormente, a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6537, datada de 22/05/2023, do Serviço de Ambiente, Águas e Saneamento, atrás descrita. -----

4.9.DESIGNAÇÃO DO NOVO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE NELAS – ARTIGO 17.º, N.º 1, ALÍNEA A), DA LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, APROVADA PELA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 142/2015, DE 8 DE SETEMBRO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 24 de maio de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Designação do representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas – artigo 17.º, n.º 1, alínea a) da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação. -----

---- Considerando: -----

---- I - Que de acordo com o artigo 16.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, a comissão de proteção funciona em modalidade alargada ou restrita, designada, respetivamente, de comissão alargada e de comissão restrita; -----

---- II - Que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da referida Lei, a comissão alargada é composta por um representante do Município, a indicar pela câmara municipal, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo; -----

---- III - Que a comissão restrita é composta sempre por um número ímpar, nunca inferior a cinco dos membros que integram a comissão alargada, sendo que, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º são, por inerência, membros da comissão restrita o presidente da comissão de proteção e os representantes do município e da segurança social, da educação e da saúde quando não exerçam a presidência, atendendo à incompatibilidade derivada da aceitação de um novo compromisso profissional; -----

---- IV - Que o cargo de representante do Município na Comissão de Proteção, o qual exige disponibilidade total e permanente, tem vindo a ser exercido pela Dra. Maria do Rosário da Silva e David, cuja designação ocorreu em reunião da câmara municipal de 25/03/2020 e terminou em 14/05/2023; -----

---- V - Que a Presidente da Comissão, Dr.ª Susana Craveiro, através de e-mail datado de 12



Reunião de 29/05/2023

de abril de 2023, solicitou a designação de novo representante do Município para o próximo triénio. -----

---- Proponho: -----

---- A designação da Dr.^a Maria do Rosário e Silva David para representar o Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Nelas, atendendo à sua formação na área do Direito e às funções desempenhadas nos últimos 3 anos.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta que veio também da própria Comissão de Proteção de Jovens era manter o Colaborador do Município para o bom funcionamento do Serviço, da Comissão. Eles, Executivo, concordaram com essa questão. E, portanto, colocam à votação da Câmara se também concorda com o Funcionário Colaborador que foi indicado, a Colaboradora Maria do Rosário e Silva David. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, datada de 24 de maio de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrita, referente à designação da Senhora Dr.^a Maria do Rosário e Silva David, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea a), da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro. -----

4.10.MOÇÃO DO MOVIMENTO CÍVICO DO CONCELHO DE NELAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO CONCELHO – CONHECIMENTO

---- Presente uma Moção do Movimento Cívico do Concelho de Nelas sobre a importância do funcionamento dos Serviços de Saúde do Concelho, que foi presente à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de abril de 2023 e, posteriormente, enviada a esta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- MOÇÃO -----

---- A população do Concelho de Nelas, reunida em Sessão Pública convocada pelo Movimento Cívico do Concelho de Nelas, no dia 24 de março de 2023, no Edifício Multiusos de Nelas, para debater a Importância do Funcionamento dos Serviços de Saúde, decidiu: -----

---- 1 - Manifestar junto das Entidades responsáveis da Saúde (Ministério da Saúde, A.R.S.C. e ACES Dão) as suas legítimas preocupações sobre o funcionamento das Unidades de Saúde Familiar do Concelho, bem como a suspensão do funcionamento das Urgências Médicas do Centro de Saúde de Nelas – o que tem criado maior dificuldade no acesso aos Serviços de Saúde por parte dos Utentes deste Concelho. -----

---- 2 - Manifestar junto do ACES Dão a celeridade na colocação do Técnico Administrativo e do Enfermeiro em falta na Unidades de Saúde Familiar Estrela do Dão, bem como a necessidade de a mesma ser contemplada com o Médico de Rotatividade nas baixas médicas dos respetivos Médicos – de forma a impedir a saturação de trabalho dos restantes Colegas, o que poderá levar ao cansaço e esgotamento dos mesmos, pondo em causa a sustentabilidade dos Serviços e prejudicando os Utentes nas suas consultas. -----

---- 3 - Manifestar a importância das instalações do Centro e Saúde de Nelas – que, no passado serviram para internamento e, até, maternidade – estando hoje ao abandono, em prejuízo dos Utentes, quando poderia servir de retaguarda do Hospital de São Teotónio. -----

---- 4 - Manifestar a importância da colocação de valências no Centro de Saúde que venham a beneficiar a população em geral. -----

---- 5 - Manifestar a total disponibilidade da População do Concelho de Nelas para continuar a lutar pelos Direitos e Serviços atrás descritos, não se aceitando que a pandemia do COVID-19

continue a ser argumento para a retirada, nomeadamente, dos Serviços de Urgência. -----
---- 6 - Mandatar o Movimento Cívico do Concelho de Nelas, que vem desenvolvendo o seu trabalho em prol da Saúde dos Utentes do Concelho desde 2005, para ser o representante da população na Comissão de Saúde do Concelho, conforme previsto na Lei.” -----
---- O Senhor Presidente afirmou que houve uma Ação, uma Sessão Pública, promovida pelo Movimento Cívico do Concelho de Nelas sobre a questão do funcionamento da Saúde no Concelho, na Região e no País, em particular com a tónica, naturalmente, no Concelho. E, portanto, foi entregue. E o que eles também se comprometeram era trazer a Moção ao conhecimento da Autarquia. Portanto, está dado conhecimento desta moção. Como os Senhores Vereadores conferiram, seguiu os trâmites normais. Está no Senhor Presidente da República. Está no Senhor Presidente da Assembleia da República. Portanto, seguiu para os Senhores Deputados de todos os Partidos com assento na Assembleia da República. Ministério da Saúde. ARS. ACES. USF,s do Concelho. Câmara. Assembleia. Juntas de Freguesia. Portanto, todos já foram, devidamente, informados sobre este assunto. E, portanto, desta Moção está dado conhecimento. O que o Executivo também se comprometeu com o Movimento era dar eco, mostrou disponibilidade para isso, de quando da visita ao Concelho do Senhor Adjunto do Ministério da Saúde, Senhor Dr. Eduardo Leal, que se comprometeu a dialogar, ou a ouvir também o Movimento, que era também uma das pretensões do Movimento. E, portanto, a Câmara já solicitou isso. E o Senhor Dr. Eduardo Leal, brevemente, fará, então, essa reunião com o Movimento Cívico do Concelho de Nelas. -----
---- A Câmara tomou conhecimento da Moção do Movimento Cívico do Concelho de Nelas sobre a importância do funcionamento dos Serviços de Saúde do Concelho, que foi presente à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de abril de 2023 e, posteriormente, enviada a esta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

5 – LOTEAMENTOS

5.1.LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA RAPOSEIRA, EM CANAS DE SENHORIM. LOCAL: AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM CANAS DE SENHORIM – REQUERENTE: ANTÓNIO ALBERTO ALEXANDRE PAIVA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6143, datada de 15/05/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----
---- “Licenciamento de Operação de Loteamento sito na Raposeira, em Canas de Senhorim. Local: Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Canas de Senhorim – Requerente: António Alberto Alexandre Paiva -----
---- I - Informação dos Serviços: -----
---- De acordo com Regulamento e Tabela de Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas, o loteador tem a pagar a taxa pela realização de infra-estruturas urbanísticas (TU) que constitui a contraprestação devida ao Município pelos encargos suportados pela autarquia com a realização, a manutenção ou o reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias da sua competência, decorrente das Operações de Loteamentos. -----
---- Em Reunião de Câmara de 28 de abril de 2021 foi aprovada, com base na informação técnica 1965 de 19/04/2021, a operação de loteamento que dará origem a 3 lotes sito à Raposeira em Canas de Senhorim. -----
---- Dado que o cálculo da Taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas (TU) de acordo do disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas - Aviso n.º 5816/2010, de 19 de março -, está dependente da resposta à informação interna 5983 de 16/05/2022 e informação interna 6471 de 30/05/2022, solicito que a redação da alínea s) do n.º 5 da informação interna n.º 1968 de 19/04/2021 aprovado em reunião de Câmara de 28 de abril de 2021 seja alterada da seguinte forma: -----
---- - Onde se lê: “O loteador tem a pagar ao município a taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas Taxa de Urbanização no valor de 2.214 € de acordo



Reunião de 29/05/2023

com o regulamento - TU (€) = 0,005 * 492€ 1* 1 * 900m² = 2.214,00 euros. -----
 ---- - Deverá passar a constar o seguinte: “O loteador tem a pagar ao município a taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas - Taxa de Urbanização - de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Nelas”. -----
 ---- Face ao exposto, solicito alteração da alínea s) do n.º 5 da informação interna n.º 1965 de 19/04/2021 aprovado em reunião de Câmara de 28 de abril de 2021. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----
 ---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----
 ---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente a estes três pontos, portanto, existe aqui também ainda como foi já numa reunião anterior, no Regulamento de Taxas, um valor a calcular pelas taxas do loteamento que ainda não está refletido no Regulamento e vem a reunião de Câmara para fixar esses valores nos termos que é proposto pelos Serviços para dois loteamentos que vão ser implementados na Zona da Raposeira, em Canas de Senhorim. Ficava por aqui. Depois iria falar nas Obras. Se calhar, é melhor. Na questão das Obras de Urbanização do Contrato de Requalificação, na Zona da Raposeira, portanto, nestes termos e diz o Regulamento também, irão ser agora feitos ajustes em termos do Regulamento e o que dizem aqui os Serviços é que no prazo de dois anos têm que ser feitas essas obras, dirigindo-se ao Senhor Ramos, que se encontrava presente na sala. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que, então, colocava à votação. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Licenciamento de Operação de Loteamento, sito na Raposeira, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Canas de Senhorim, em que é requerente António Alberto Alexandre Paiva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6143, datada de 15/05/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----
5.2.LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA RAPOSEIRA, EM CANAS DE SENHORIM. LOCAL: RUA DOUTOR ANTÓNIO PÊGA, EM CANAS DE SENHORIM – REQUERENTE: ANTÓNIO ALBERTO ALEXANDRE PAIVA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO
 ---- Presente a informação interna n.º 6185, datada de 16/05/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----
 ---- “Licenciamento de Operação de Loteamento sito na Raposeira, em Canas de Senhorim. Local: Rua Doutor António Pêga, em Canas de Senhorim – Requerente: António Alberto Alexandre Paiva -----
 ---- I - Informação dos Serviços: -----
 ---- De acordo com Regulamento e Tabela de Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas, o loteador tem a pagar a taxa pela realização de infra-estruturas urbanísticas (TU) que constitui a contraprestação devida ao Município pelos encargos suportados pela autarquia com a realização, a manutenção ou o reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias da sua competência, decorrente das Operações de Loteamentos. -----
 ---- Em Reunião de Câmara de 28 de abril de 2021 foi aprovada, com base na informação técnica 1976 de 19/04/2021, a operação de loteamento que dará origem a 2 lotes sito à Raposeira em Canas de Senhorim. -----
 ---- Dado que o cálculo da Taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas (TU) de acordo do disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas - Aviso n.º 5816/2010, de 19 de março -, está dependente da

resposta à informação interna 5983 de 16/05/2022 e informação interna 6471 de 30/05/2022, solicito que a redação da alínea r) do n.º 5 da informação interna n.º 1976 de 19/04/2021 aprovado em reunião de Câmara de 28 de abril de 2021 seja alterada da seguinte forma: -----

---- - Onde se lê: “O loteador tem a pagar ao município a taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas – Taxa de Urbanização – no valor de 1.193,10 € de acordo com o regulamento municipal: $TU (\text{€}) = 0,005 * 492 \text{ euros } 1 * 1 * 485\text{m}^2 = 1.193,10 \text{ €}$

---- - Deverá passar a constar o seguinte: “O loteador tem a pagar ao município a taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas - Taxa de Urbanização - de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Nelas”. -----

---- Face ao exposto, solicito alteração da alínea r) do n.º 5 da informação interna n.º 1976 de 19/04/2021 aprovado em reunião de Câmara de 28 de abril de 2021. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Licenciamento de Operação de Loteamento, sito na Raposeira, na Rua Doutor António Pêga, em Canas de Senhorim, em que é requerente António Alberto Alexandre Paiva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6185, datada de 16/05/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

5.3.OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA. LOCAL: AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM CANAS DE SENHORIM – REQUERENTE: ANTÓNIO ALBERTO ALEXANDRE PAIVA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6176, datada de 16/05/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aprovação de Obras de Urbanização no âmbito de um Contrato de Requalificação Urbana. Local: Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Canas de Senhorim - Requerente: António Alberto Alexandre Paiva -----

---- I – Enquadramento Legal: -----

---- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, artigo 53.º - Condições e prazo de execução --

---- Com a deliberação prevista no artigo 26.º ou através de regulamento municipal nas situações previstas no artigo 34.º, o órgão competente para o licenciamento das obras de urbanização estabelece: -----

---- a) As condições a observar na execução das mesmas, onde se incluem o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição nelas produzidos, e o prazo para a sua conclusão; -----

---- b) O montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras; -----

---- c) As condições gerais do contrato de urbanização a que se refere o artigo 55.º, se for caso disso. -----

---- 2 - Nas situações previstas no artigo 34.º, o prazo de execução é o fixado pelo interessado, não podendo, no entanto, ultrapassar os limites fixados mediante regulamento municipal. -----

---- 3 - O prazo estabelecido nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 pode ser prorrogado a requerimento fundamentado do interessado, por uma única vez e por período não superior a metade do prazo inicial, quando não seja possível concluir as obras dentro do prazo para o efeito estabelecido. -----

---- 4 - Quando a obra se encontre em fase de acabamentos, pode ainda o presidente da câmara municipal, a requerimento fundamentado do interessado, conceder nova prorrogação, mediante o pagamento de um adicional à taxa referida no n.º 2 do artigo 116.º, de montante a fixar em regulamento municipal. -----

---- 5 - O prazo referido no n.º 2 pode ainda ser prorrogado em consequência de alteração da licença ou da comunicação prévia. -----

---- 6 - A prorrogação do prazo nos termos referidos nos números anteriores não dá lugar à emissão de novo alvará nem à apresentação de nova comunicação prévia, devendo ser averbada no alvará ou comunicação existentes. -----

---- 7 - As obras de urbanização com as condições definidas na licença ou comunicação prévia



Reunião de 29/05/2023

podem ser alteradas por iniciativa da câmara municipal, nos termos e com os fundamentos estabelecidos no artigo 48.º. -----

---- RMEU - artigo 45º - Conclusão das obras de urbanização -----

---- Nas situações previstas no artigo 34.º do RJUE, a admissão da comunicação prévia fica sujeita às seguintes condições: -----

---- a) Concluídas as obras, o dono das mesmas fica obrigado a proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área, nos termos previstos no regime jurídico da gestão de resíduos de construção e demolição, sendo o cumprimento destas obrigações condição da receção provisória das obras de urbanização, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 86.º do RJUE; -----

---- b) As obras de urbanização devem ser concluídas no prazo proposto pelo interessado, o qual não poderá exceder 1 ano, quando o valor estimativo seja igual ou inferior a 25.000€ (vinte e cinco mil euros), ou no prazo de 2 anos quando de valor superior; -----

---- c) O requerente deve instruir o pedido com o mapa de medições e orçamentos das obras a executar, para obtenção do valor de caução a prestar, de forma a garantir a boa e regular execução das obras. O valor da caução a prestar será calculado através do somatório dos valores orçamentados para cada especialidade prevista, que poderá ser acrescido de 5% destinado a remunerar encargos de administração; -----

---- d) A Câmara Municipal reserva -se o direito, nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do RJUE, de corrigir o valor constante dos orçamentos; -----

---- e) Do contrato de urbanização, se for caso disso, deve constar a identificação completa das partes, as obrigações das mesmas relativamente à execução das obras de urbanização e o respetivo prazo, sem prejuízo, neste caso, do disposto na alínea b). -----

---- II - Informação dos Serviços: -----

---- A operação de loteamento incide sobre um terreno para a qual existe um Contrato de Requalificação Urbana, tendo o Município procedido à contratação da realização dos projetos de especialidade referentes às Obras de Urbanização de acordo com o disposto na Portaria 113/2015 de 22 de abril, nomeadamente: - Projeto das Redes Prediais de Águas e Esgotos; - Projeto de Águas Pluviais; - Projeto de Arranjos Exteriores; - Projeto de Arruamentos; - Plano de Acessibilidades; - Ficha Eletrotécnica; - Projeto da Rede Telefónica; Projeto da Rede de Gás; - Termos de Responsabilidade pela elaboração dos projetos acima mencionados. -----

---- Posteriormente à entrega dos referidos projetos de especialidade, os serviços verificaram que deveriam ser realizadas retificações em alguns projetos, os quais foram entregues pela empresa contratada a 29/09/2022 a 12/01/2023, tendo sido orçamentadas as obras com os seguintes valores: -----

---- Quinta da Raposeira: - Arruamentos Viários e Pedonais - 5687,93 euros; - Rede de Abastecimento de Água - 4724,58 euros; - Rede de Águas Residuais - 7340,07 euros; - Rede de Águas Residuais Pluviais - 6019,31 euros; - Abastecimento de Gás Natural - 4644,48 euros; Infraestruturas elétricas - 25357,50 euros; - Infraestruturas de Telecomunicações - 10107,50 euros. Valor total - 63881,37 euros. -----

---- Face ao exposto fica à consideração superior a aprovação de obras de urbanização que, no âmbito do Contrato de Requalificação Urbana aprovado em reunião de Câmara de 9/11/2007, a sua realização serão a cargo do Município, de acordo com os elementos que constituem o processo, desde que seja observado o seguinte: -----

---- 1. Seja dado cumprimento aos projetos de especialidade apresentados e ao disposto no parecer da E-REDES (entrada 4308 de 13 de abril de 2023). -----

---- 2. O início para a execução dos trabalhos seja comunicado a estes serviços com uma antecedência de 5 dias. -----

---- 3. Não existe a prestação de caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras dado que as obras são a cargo do Município de acordo com o Contrato de Requalificação Urbana realizado entre os proprietários e o Município de Nelas aprovado em Reunião de Câmara de 9/11/2007, que junto se anexa, sendo o valor para execução das obras de urbanização de 63.881,37€. -----

---- 4. O prazo de execução das obras de urbanização referentes ao aditamento é de 2 anos a partir da data de emissão do alvará de loteamento, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 45º do RMEU, devendo cumprir o disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição nelas produzidos. -----

---- 5. O prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na licença da operação de loteamento para cumprimento da alínea g) do artigo 77 do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, deverá ser indicado pelo requerente, tendo como base o artigo 46º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as obras de urbanização no âmbito de um Contrato de Requalificação Urbana, sitas na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Canas de Senhorim, em que é requerente António Alberto Alexandre Paiva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6176, datada de 16/05/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

6 – OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 02 e 19 de maio de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 02 e 19 de maio de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 02 e 21 de maio de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS



Reunião de 29/05/2023

TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 02 e 22 de maio de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

6.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL EM EDIFÍCIO HABITACIONAL. LOCAL: RUA DO MONDEGO, EM NELAS. REQUERENTE: PALWINES, LD.ª – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2760, datada de 03/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “ I. Petição -----

---- A empresa requerente pretende efetuar a Produção de vinhos comuns e licorosos no rés-do-chão da moradia, sita na Rua do Mondego, na localidade e Freguesia de Nelas. -----

---- II. Enquadramento Legal -----

---- O Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015 de 11 de maio, que aprova o Sistema da Indústria Responsável (SIR): -----

---- Artigo 18.º - Equilíbrio urbano e ambiental -----

---- 1 - O início da exploração do estabelecimento industrial de tipo 1, 2 ou 3 que envolva a realização de uma operação urbanística sujeita a controlo prévio, depende da prévia emissão pela câmara municipal territorialmente competente de título de autorização de utilização ou de certidão comprovativa do respetivo deferimento tácito. -----

---- 2 - Não pode ser emitido o alvará de licença ou apresentada a comunicação prévia, de operação urbanística que preveja o uso industrial, sem que seja emitido o título digital de instalação ou de instalação e exploração, consoante for aplicável. -----

---- 3 - Quando verifique a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, pode a câmara municipal territorialmente competente declarar compatível com uso industrial o alvará de autorização de utilização de edifício ou sua fração autónoma destinado: -----

---- a) Ao uso de comércio, serviços ou armazenagem, no caso de se tratar de estabelecimento industrial a que se refere a parte 2-B do anexo I ao SIR; -----

---- b) Ao uso de habitação, no caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR. -----

---- 4 - O procedimento para a obtenção da declaração de compatibilidade referida no número anterior rege-se, com as necessárias adaptações, pelo regime procedimental aplicável à autorização de utilização de edifícios as suas frações constantes do RJUE, sendo tal declaração, quando favorável, inscrita, por simples averbamento, no título de autorização de utilização já existente. -----

---- III. Análise da pretensão -----

---- 1. ANEXO 1 do diploma citado: Parte 2 - Estabelecimentos industriais a que se refere o n.º 3 do artigo 18.º - A -----

---- Estabelecimentos industriais a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º -----

---- Estabelecimentos industriais com potência elétrica não superior a 41,4 kVA e potência

térmica não superior a 4×105 kJ/h, onde são exercidas, a título individual ou em microempresa até cinco trabalhadores, as atividades expressamente identificadas no quadro seguinte, com indicação da subclasse na Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE - rev. 3), e com os valores limite anuais de produção estabelecidos no mesmo quadro. -----

---- 2. Relato da visita ao local: -----

---- Trata-se de um espaço adaptado para o efeito, com pé direito mínimo de 2,70 metros garantido, com piso facilmente lavável. O espaço encontrava-se limpo e está apto para esta utilização. Não se perspetiva, pela envolvente, que venha a ter impacto negativo. -----

---- IV. Parecer dos Serviços -----

---- 1. Assim sendo, de acordo com o referido em epígrafe, julgo ser passível de se declarar o rés-do-chão da moradia unifamiliar sita à Rua do Mondego n.º 13, na localidade e Freguesia de Nelas, construída antes da entrada em vigor do regulamento municipal das edificações urbanas em 1970, ficando assim dispensado de licença de utilização, é compatível com o uso industrial de Produção de vinhos comuns e licorosos, verificando-se a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015 de 11 de maio, que aprova o Sistema da Indústria Responsável (SIR). -----

---- Para salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental, a instalação do estabelecimento industrial deve obedecer aos seguintes critérios: -----

---- a) Obtenção de autorização da totalidade dos condóminos, em edifícios constituídos em regime de propriedade horizontal ou, na eventualidade de não existir condomínio constituído, a autorização de todos os proprietários do edifício; -----

---- b) Os efluentes resultantes da atividade a desenvolver devem ter características similares às águas residuais domésticas; -----

---- c) Os resíduos resultantes da atividade a desenvolver devem apresentar características semelhantes a resíduos sólidos urbanos; -----

---- d) O ruído resultante da laboração não deve causar incómodos a terceiros, garantindo-se o cabal cumprimento do disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído; -----

---- e) O estabelecimento industrial a instalar deverá garantir as condições de segurança contra incêndios em edifícios, nos termos do disposto no Regulamento de Segurança Contra Incêndios em Edifícios; -----

---- f) Não origine a produção de fumos, cheiros ou resíduos que afetem as condições de salubridade do edificado ou dificultem a sua melhoria. -----

---- Nota: Caso V. Ex.^a concorde, poderá ser emitida a respetiva declaração. -----

---- 2. A empresa requerente deverá ser notificada para proceder ao seu levantamento, de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º do SIR. -----

---- 3. Posteriormente, o procedimento a adotar será o da comunicação prévia – artigo 33.º do SIR - A exploração de estabelecimento industrial de tipo 3 está sujeita ao regime de mera comunicação prévia feito no «Balcão do Empreendedor». Qualquer dúvida, contactar os Serviços Municipais. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de declaração de compatibilidade de uso industrial em habitação, sita na Rua do Mondego, em Nelas, em que é requerente a empresa Palwines, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2760, datada de 03/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

7 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1. ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO



Reunião de 29/05/2023

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros Regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. ---

7.2.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - ALOJAMENTO EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES - LOCAL: RUA DR. ABÍLIO MONTEIRO, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: NOS – COMUNICAÇÕES, S.A. - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5440, datada de 28/04/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de autorização - Pedido de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas - Alojamento em infraestruturas existentes - Local: Rua Dr. Abílio Monteiro, em Canas de Senhorim - Requerente: NOS – Comunicações, S.A. -----

---- Pretensão: A empresa comunica que pretende instalar cabos de comunicações eletrónicas sobre o apoio existentes concessionadas à PT, para oferta de serviço de televisão, internet e telefone, ao Centro de Saúde de Canas de Senhorim, conforme projeto em anexo, na Rua Dr. Abílio Monteiro, em Canas de Senhorim. -----

---- Enquadramento Legal: O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, retificado pela Declaração n.º 43/2009 e objeto de posterior alteração (D. L. n.º 258/2009), estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios. -----

---- **CAPÍTULO III - Acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas** -----

---- **Artigo 13.º - Direito de acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas** -----

---- 1 - As entidades referidas no artigo 2.º estão obrigadas a assegurar às empresas de comunicações eletrónicas o acesso às infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que detenham ou cuja gestão lhes incumba. -----

---- 2 - O acesso referido no número anterior deve ser assegurado em condições de igualdade, transparência e não discriminação, mediante condições remuneratórias orientadas para os custos, nos termos do artigo 19.º. -----

---- 3 - Os procedimentos para a obtenção do direito de acesso devem ser céleres, transparentes e adequadamente publicitados, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 20 dias após a efetiva receção do pedido de acesso, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º. -----

---- 4 - Pela utilização de infra -estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais é devida a taxa a que se refere o artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo, neste caso, cobrada qualquer outra taxa, encargo, preço ou remuneração. -----

---- 5 - Aos casos referidos no número anterior não é aplicável o disposto no artigo 19.º do presente decreto-lei. -----

---- **Análise da Pretensão:** A empresa requerente pretende instalar cabos de comunicações eletrónicas sobre apoios existentes concessionadas à PT, numa extensão de 65 metros, em

condutas enterradas, na Rua Dr. Abílio Monteiro, em Canas de Senhorim, pelo período de 1 dia. -----

---- Conclusão: Tendo em consideração que trata da passagem de cabos, em apoios existentes, enterrados, concessionados da PT, não vejo inconveniente na pretensão, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas, bem como quaisquer normas e regulamentos aplicáveis à instalação de equipamentos e sistemas de redes das redes de comunicações eletrónicas. -----

---- a) Deverá obter a devida autorização da Portugal Telecom; -----

---- b) Os trabalhos não deverão impedir o trânsito no arruamento, devendo a obra ser devidamente sinalizada, de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002, de 20 de agosto. -----

---- As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- O Senhor Presidente afirmou que, de acordo com o Parecer dos Serviços também não há dúvidas quanto à concordância com o Parecer dos Serviços. E, portanto, de acordo com o Parecer dos Serviços, pôs o assunto à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização para instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas, alojamento em infraestruturas existentes, na Rua Dr. Abílio Monteiro, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa NOS - Comunicações, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5440, datada de 28/04/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

7.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ, NO DIA 06/05/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.^a – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5549, datada de 02/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo de Karaoke no Café, no dia 06/05/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/05/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo de Karaoke no Café, no dia 06/05/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5549, datada de 02/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

7.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ, NO DIA 19/05/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.^a – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6056, datada de 11/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo de Karaoke no Café, no dia 19/05/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/05/2023,



Reunião de 29/05/2023

que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo de Karaoke no Café, no dia 19/05/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6056, datada de 11/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

7.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTA DE ANIVERSÁRIO: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 06/05/2023, DAS 20:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM, NO LARGO DO CRUZEIRO, NA VILA DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5577, datada de 03/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Festa de Aniversário, com Música ao vivo, no dia 06/05/2023, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa de Vila de Senhorim, no Largo do Cruzeiro, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa de Vila de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/05/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Festa de Aniversário, com Música ao vivo, no dia 06/05/2023, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa de Vila de Senhorim, no Largo do Cruzeiro, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa de Vila de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5577, datada de 03/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

7.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTA DE ANIVERSÁRIO: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 06/05/2023, DAS 20:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM, NO LARGO DO CRUZEIRO, NA VILA DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5578, datada de 03/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado para a Festa de Aniversário, com Música ao vivo, no dia 06/05/2023, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa de Vila de Senhorim,

no Largo do Cruzeiro, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa de Vila de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/05/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festa de Aniversário, com Música ao vivo, no dia 06/05/2023, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa de Vila de Senhorim, no Largo do Cruzeiro, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa de Vila de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5578, datada de 03/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

7.7.TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA E NUMERAÇÃO DE PORTA – LOCAL: SANTAR. REQUERENTE: MIGUEL JÚLIO SANTIAGO FERREIRA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5537, datada de 02/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Toponímia – Atribuição de denominação de rua e numeração de porta – Local: Santar. Requerente: Miguel Júlio Santiago Ferreira -----

---- Pretensão: -----

---- No seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia realizada a 06 de março de 2023, foi elaborada a respetiva ata onde foram propostos, entre outros, os seguintes topónimos para arruamentos na localidade de Santar: -----

---- a) Caminho do Corgo -----

---- Enquadramento Legal: -----

---- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECCÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: N.º 1 — Compete à câmara municipal: Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia. -----

---- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 – Publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 102 — 26 de maio de 2017 -----

---- CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos. -----

---- Compete ao Município de Nelas, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. -----

---- Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia -----

---- 1 - A Comissão Municipal de Toponímia compete: -----

---- a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- 1. A Comissão Municipal de Toponímia propôs o topónimo “Caminho do Corgo” para o arruamento que se inicia na Av. Viscondessa de Taveiro, compreendido entre as seguintes coordenadas geográficas, 40°34'02.0"N/7°53'24.0"W e 40°33'44.4"N/7°53'10.9"W na localidade de Santar, União de freguesia Santar e Moreira. -----

---- 2. Assim sendo, propõe-se a aprovação do seguinte topónimo: a) “Caminho do Corgo”. ---



Reunião de 29/05/2023

---- Nota: Posteriormente, após atribuição dos nomes de arruamentos, é necessário: -----
 ---- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa; -----
 ---- b) Deverá solicitar-se à Dr.^a Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contacto com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal; -----
 ---- c) Nos termos do Regulamento: Artigo 14.º- Publicitação das deliberações -----
 ---- 1 - As atribuições toponímicas devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo, em jornal local e no sitio de Internet do Município de acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----
 ---- 2 - A Câmara Municipal de Nelas comunicará tais deliberações à Conservatória competente, nos termos do artigo 33.º do Código do Registo Predial. -----
 ---- 3 - Deverá ser afixado um edital nos locais habituais e enviado aos seguintes organismos: a) Repartição de Finanças; b) CTT Correios de Portugal; c) Tribunal Judicial da Comarca; d) Guarda Nacional Republicana; e) Juntas de Freguesias. -----
 ---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”.
 ---- O Senhor Presidente afirmou que também de acordo com a informação dos Serviços e de acordo com os documentos que foram distribuídos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----
 ---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que aquilo que ele leu no documento, naturalmente, nessa Comissão de Toponímia tem assento o Senhor Presidente da Junta em questão. E, normalmente, é solicitado um Parecer à Junta de Freguesia. E uma vez que não vem aí apenas a ata e não tem que vir, naturalmente, mas a sua questão é se o Senhor Presidente da União de Freguesias de Santar e Moreira esteve presente, ou não, na reunião. Agradeceu ao Senhor Presidente. Perguntou-lhe se tinha esse conhecimento. Isto, porquê? Porque, naturalmente, os Senhores Presidentes de Junta têm um papel muito importante nestas Comissões. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----
 ---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, nessas Comissões, têm assento os Senhores Presidentes de Junta. É uma prerrogativa da Convocatória. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo: “Caminho do Corgo”, na Vila de Santar, em que é requerente Miguel Júlio Santiago Ferreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5537, datada de 02/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que chegado que foi ao final do Período da Ordem do Dia, sobre a reunião, naturalmente, deixar agora nos Senhores Municipais e a sua resiliência na presença na reunião quem queira, por favor, inscrever-se que estivesse à vontade desde que se identifique. Deu a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira. -----
 ---- O Senhor José Manuel Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Estimados Funcionários e o Ilustre Público. Primeiro, vem agradecer por aquilo que fizeram, mas a obra está incompleta. Ainda falta pintar o azul no chão. Não sabe se é falta de tinta, se é falta de mão-de-obra. Não, mas isso tem que ser feito. Quer aqui aflorar

uma coisa: Mesmo na curva, quem vem da Rua que vem do Restaurante Zé Pataco para o Banco Santander Totta, Rua do Comércio, há ali um buraco, não sabe se é do esgoto, se é dos CTT, se é de Comunicações, aquilo é terrível. Passou lá com o seu carro e quando deu conta o carro deu-lhe de lado. Depois, foi dar a volta. Não é uma lomba nada. Aquilo é um buraco que lá está. Portanto, ver se os Senhores veem isso. Em relação àquilo que já foi aqui apresentado nesta Câmara, lá em baixo ao pé da empresa Cominalta, ele, no sábado, ia tendo lá um acidente e ia responsabilizar esta Câmara por uma simples razão. Ele teve que ir para Santa Comba Dão de urgência, estava a chover e aparece-lhe um Senhor em máximos e ele ia com os seus máximos ligados e ele teve que guinar para a direita. O buraco cada vez está mais largo. Aquilo tem a ver com os camiões. Acha que há um SOS Buracos aqui da Câmara que tem que lá ir intervencionar aquilo porque aquilo não está correto. Cada vez está mais largo. Já apanha a faixa de rodagem. E mais: O peão, ali, também é sacrificado. Portanto, o que ele trás aqui são coisas objetivas e que se podem resolver. Não é nada que a Câmara fique endividada por fazer lá estas flores que são de lá. E o Executivo tem cumprido. Agora, tem que cumprir mais assertivo. Hoje só trás isto porque a vala já está resolvida e daqui a mais dois, ou três meses é que ele pode trazer cá isso à reunião. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor João Manuel Gouveia Rego. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou o Senhor Presidente e através dele cumprimentou todos os presentes. Mais uma vez aqui vem. Obviamente, não de bom grado. Mas, mais uma vez, registar a sua não satisfação pelo trabalho que o Executivo tem feito. Portanto, o Executivo continua dentro daquela ideia inicial de que a dívida da Câmara impedia qualquer obra, seja estruturante, ou outra. E, portanto, isso não passa de conversa fiada. Portanto, o Município, neste momento, tem condições para fazer outro tipo de obras que não tem feito. Algumas preocupações que tem, algumas obras paradas e, nomeadamente, daquelas aqui faladas. Infelizmente, não se falou do CAVES, mas ele vai falar também. A obra da Zona Industrial I, a Zona de Acolhimento Empresarial, como agora se chama, pois, mas no seu tempo eram Zonas Industriais, portanto, está um bocadinho desatualizado. A Área de Acolhimento Empresarial foi uma obra que foi participada por Fundos Comunitários e pensa que um dos empréstimos que estão no Passivo do Município está consignado a essa mesma obra. E pensa que já há um valor significativo foi utilizado para pagar ao empreiteiro. Não sabe qual é o valor, nas será um valor, provavelmente, já avultado. O valor recebido de Fundos Comunitários pensa que acompanharam esse pagamento também do Município. Portanto, pensa que o valor do Fundo Comunitário será significativo também. O que lhe dizem e o que lhe diz a experiência é que não há transferências de Quadro Comunitário para Quadro Comunitário. Não há transferências de verbas. E se os Senhores, como pararam a obra, ainda não explicaram porquê, mas pensa que também a explicação vai ficar por dar. Pararam a obra já existindo pagamentos a Fornecedores, a obra não está concluída. O PT 2020 não vai ficar fechado. Portanto, nós temos até ao fim do ano para fechar o PT 2020. Não há transferência de verba. Ele gostava de perguntar ao Executivo se não está preocupado com o valor que vai ter que devolver em termos de Fundo Comunitário. Portanto, para ele é uma preocupação elevada. A segunda preocupação é que a empresa Embeiral, portanto, era Dona de Obra. Pensa que a execução estava prevista até ao final de junho deste ano. Não estando a obra executada e pensando o Executivo fazê-la num próximo Quadro Comunitário de Apoio, portanto, no PT 2030, qual será o procedimento? Porque a ele, parece-lhe que a empresa Embeiral é a Dona de Obra. E para fazer um novo pedido ao novo Quadro Comunitário de Apoio PT 2030 vai ter que fazer um novo procedimento. Vai ter que fazer um concurso público. O concorrente que vai ganhar a obra poderá não ser a empresa Embeiral. E, depois, como é que se resolve a questão? Portanto, era uma coisa que ele gostava que o Senhor Presidente o esclarecesse. Em relação ao Projeto CAVES doí-lhe, francamente, a alma. Ele hoje passou no CAVES e fez um vídeo, como têm oportunidade de constatar se quiserem, obviamente. E o Projeto CAVES está uma vergonha. São silvas por todo o lado. É lixo por todo o lado. É uma obra parada há não sabe quantos meses. É um estaleiro da obra do hotel. Isto, a ele preocupa-o. O Projeto



Reunião de 29/05/2023

CAVES é uma obra emblemática para a sua terra. E os Senhores pararam-na sem motivo aparente. Tem pena que a Senhora Vice-Presidente, como Santarense, que não defenda essa obra. E era uma obra que podia inaugurar. A Senhora Vice-Presidente, há bocadinho, estava preocupada com as inaugurações. Mas ele garante-lhe que quase todas as inaugurações que vai fazer são de obras referentes ao anterior Executivo, porque suas, tem muitas dúvidas que consiga inaugurar alguma. E é, realmente, pena que Santar continue na senda do esquecimento porque fala-se muito de Santar, mas, em termos de execução, zero. Portanto, essa situação preocupa-o. Depois preocupa-o outra coisa em relação às Contas. Ele trouxe as Contas porque nas últimas reuniões a que tem assistido fala-se das Contas muito pela rama. É uma coisa que vem lá de trás e tal e não sei o quê. Ele, só para referir aqui dois, ou três valores, gostava de dizer, para já que os Senhores, em 2022, tiveram um acréscimo de Receita significativa. Portanto, se verificar, as rubricas de transferências, as rubricas de impostos e taxas, há aqui um aumento de Receita significativo. E o que ele chega à conclusão, portanto, vamos ao Passivo, que é uma coisa que preocupa toda a gente, obviamente. O valor do Passivo do Município, a diferença do valor do Passivo do Município de 2021 para 2022 reduziu em cerca de 110.000,00 euros, 113.000,00 euros, números redondos. A ele, parece-lhe que depois de um esforço tão grande em que não houve, absolutamente, atividade nenhuma do Município, no que toca a Despesa do Investimento, a Investimento efetivo, ao abandono total, como podemos constatar, pelos caminhos rurais, pelas ruas de Nelas e outros. Como é que é possível conseguirem baixar o Passivo, simplesmente, em 110.000,00 euros? Está aqui. Não sabe se o Senhor Vereador Artur Jorge, que coloca muitas dúvidas em relação àquilo que se diz e às Contas, está aqui, 113.000,00 euros. Portanto, não é, obviamente, bom agoiro. Portanto, faz-se um esforço tremendo em relação a não executar obras, a não fazer, absolutamente, nada porque não há dinheiro, obviamente que nós percebemos que não é verdade. A única coisa que existe é uma pressão sobre a Tesouraria e os Senhores nunca quiseram perceber que podiam aliviar a Tesouraria. E, agora, um ano e sete meses, depois, ou um ano e seis meses, depois de ter vindo para o Município, perceberam que podiam aliviar a Tesouraria. A Câmara não tinha um problema económico. A Câmara, neste momento, tem uma capacidade de endividamento de 7.600.000,00 euros. Que o Senhor Vereador Artur Jorge desculpasse, ele, João Rego, está a falar de números de 31 de março. Perguntou ao Senhor Presidente se ia tomar posição, ou se toma ele. Que desculpasse lá, o Senhor Presidente tinha que tomar uma posição sobre este aparte. Enquanto não tomar a posição, ele não continua. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, o Senhor João Rego afirmou que o Senhor Vereador Artur Jorge fala para as pessoas e pensa que é aqui o Rei do Tema. Mas ele, João Rego, trouxe as Contas. Ele, para não ser apanhado em falso, trouxe as Contas e os documentos oficiais. E, portanto, ele tem-nos aqui. A capacidade de endividamento da Câmara Municipal, aliás, os Senhores, provavelmente, têm esse valor plasmado no pedido de regularização de substituição de empréstimo que agora fizeram, a 31 de março de 2023, os Senhores têm uma capacidade de endividamento, os Senhores não, o Município tem uma capacidade de endividamento superior a 7 milhões de euros, como tinha um valor, uma possibilidade de financiamento de cerca de 6 milhões de euros no final de 2021. Portanto, esta é a realidade. Os Senhores estão, legitimamente, a dizer: Não queremos fazer mais empréstimos. Legitimamente. Mas assumam-no, assumam-no. Portanto, agora o que vêm fazer é aqui uma engenharia em termos financeiros para aliviarem a Tesouraria. E o resto? Como é que vão resolver o problema? Outras obras estruturais, como o Concelho precisa? Como é que vão fazer? Fizeram agora um empréstimo de 1.700.000,00 euros para fazer uma obra que é, realmente, uma obra importante

e como é que vão fazer os próximos empréstimos? Se agora tiveram o problema que tiveram, como é que vão fazer nos próximos empréstimos? Obviamente que obras estruturais de médio e longo prazo se financiam com financiamentos de médio e longo prazo. Não há conta de exploração que resista a investimento. Isso é uma coisa básica que toda a gente devia saber. Portanto, a ele, preocupa-o o futuro do Concelho porque os Senhores, por ideologia, mantêm aqui uma pressão sobre os Serviços do Município. A Vila está, completamente, ao abandono como todos já eles constataram. E esta situação não se resolve. Há aqui outra questão que ele quer pôr em relação à perseguição que se faz a determinados empresários. No Concelho, começa a haver empresários de primeira e empresários de segunda. E é triste que isso aconteça. E ele sabe do que está a falar. E o Senhor Vereador Artur Jorge também sabe do que ele está a falar. Portanto, é grave que se comece a perseguir empresários do Concelho. Os empresários são todos iguais, todos. Todos iguais. Não é verdade isso. Não é verdade isso. Portanto, manifestada a sua preocupação, ele acha que o Executivo tem que perceber que o Concelho precisa de futuro. O Concelho está sem futuro. Não temos uma Zona Industrial que permita instalar novas empresas. Não temos novo investimento. E ele não quer que lhe venham com o argumento do passado novamente. Nós temos de olhar para a frente. Olhar para a frente. Nós precisamos de criar condições para sermos um Concelho atrativo. Em termos de Turismo, o Município, neste ano e meio, não fez, absolutamente, nada. Nós temos capacidade para desenvolver o Turismo, este Setor no Concelho. E termos de Agricultura não há qualquer tipo de apoio à Agricultura. A Agricultura é um Setor fundamental no Concelho que tem sido, completamente, abandonado. Portanto, ele acha que está na altura do Município olhar para a frente e deixar-se de desculpas do passado e fazer alguma coisa para que o Concelho tenha futuro. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor João Rego. Deu a palavra ao Senhor Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara. Na sua pessoa cumprimenta todos os Senhores Vereadores e, obviamente, cumprimenta também, pelo respeito que lhe merece, o Público. Afirmou que são duas, ou três questões prévias que lhe queria perguntar: Se tem de memória quanto é que foram os trabalhos a mais da ETAR III e do Sistema Intercetor do Concelho? E, porquê, porque é que ele pergunta isto? Porque, ele não sabe se votou favoravelmente, ou não, a prorrogação de prazo. Eventualmente, não votou favoravelmente. Mas ele sempre o fez e votou contra foi com a metodologia. É que a prorrogação do prazo prevê um aumento dos trabalhos a mais. Isto é: Os trabalhos a mais têm a ver com a inflação dos preços e tem a ver com a mão-de-obra. Ora, se nós permitirmos, na execução de uma obra, quatro anos, quando estava prevista para um, permite ao empreiteiro que haja aqui uma quantificação de mão-de-obra. Depois, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, queria-lhe também fazer uma pergunta: O Museu do CAVES, começou a obra, ou não começou a obra? Se começou a obra, ele pergunta: Porque é que ela está parada? Mas há algum fundamento sério para que a Câmara não execute o empreiteiro? Ou há aí outra coisa que querem esconder, que se diz por aí e que não têm a coragem de o dizer porque é que a obra está parada. É que ele, Dr. Manuel Marques, já ouviu tanta versão. Já ouviu a versão de um orçamento supletivo. Outro orçamento, além daquele que foi em concurso público. Ele gostava de saber se isso é verdade, ou se não é verdade. Pode estar aqui no disse, disse, mas gostava que isso fosse esclarecido, se há, ou não, uma promessa com o empreiteiro da obra um outro orçamento além daquele que foi a concurso. Se há. Não sabe. Não está aqui a insinuar nada. Gostava de saber. É o que se diz aí por Nelas, ele gostava de saber, ver esse esclarecimento se é verdade porque ninguém que o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer esta matéria. O Povo, às vezes, erra, como ele erra, como todos eles erram. Depois, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, ele, Dr. Manuel Marques, nem quer falar, sequer, na renúncia do seu Companheiro de Partido, o Senhor Dr. Manuel Henriques. O Executivo da Coligação já fez a defesa. Nem vale a pena ele estar a fazê-la. Ele pede desculpa. Não decorre, ele leu o Regimento e não decorre do Regimento. Ele leu o Regimento



Reunião de 29/05/2023

e não decorre do Regimento. Ele estava tão caladinho quando outro Senhor do Público estava a falar, porque é que ele há-de estar a falar? O Senhor Presidente tem poder nos termos da Lei. Interromper a reunião e chamar a GNR, como fizeram com ele várias vezes. E era Vereador nessa Mesa aí. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que volta a dizer a mesma coisa. Eles, por vezes, não concordam com o que está a ser falado, ou comunicado. Mas nas boas regras da Democracia, uma vez, ou outra, mais aqui em cima, é eles ouvirem o que os outros têm para dizer. Portanto, eles ouvem com uma, ou outra questão que foram corrigidas. Se não se importassem, pode concluir à vontade. Só para lhe dizer uma coisa antes disso. -----

---- O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que, sobre essa matéria nem sequer vai falar. Ele já lhe disse que fizeram uma defesa tão boa quanto ao Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques, que não se vai pronunciar. Não está a envolver-se naquilo que aqui foi discutido sequer. Há aqui uma coisa que gostava que o Senhor Presidente da Câmara o esclarecesse: Ele, quando saiu daqui, mais a Senhora Dr.^a Isaura Pedro, eles deixaram uma dívida de 750.000,00 euros que foi participada á IGF. Foi essa dívida que eles cá deixaram de faturas sem procedimento. A pergunta que ele lhe faz é: Qual foi o valor que este Executivo participou à IGF de fatura sem procedimento? Que depois, se lhe poder responder já, ele depois queria fazer uma segunda questão sobre essa questão. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Dr. Manuel Marques para continuar. -----

---- O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Pronto, é que, segundo dizem, também, continua a dizer, segundo dizem, porque ele não tem esse documento na sua posse, parece-lhe que foi de 1.600.000,00 euros de faturas sem procedimento que o anterior Executivo cá deixou. A ser verdade este valor, ou superior a 750.000,00 euros, ou até igual a 750.000,00 euros, ele pergunta-lhe: Não é isto que é incoerência? Não é isto é que é incoerência? Porque isto, ele e a Senhora Dr.^a Isaura Pedro foram vítimas de processos judiciais por causa disto. Ainda têm alguns a decorrer. Ele pergunta: Se é, ou não, vontade da Câmara Municipal meter também, judicialmente, as pessoas que subscreveram esta dívida de 1.600.000,00 euros? Que é o que se diz por aí. Ou até pode ser menos. Mas, foram tão enxovalhados na Praça Pública por isto e depois fizeram pior do que eles. Ele pergunta: Se isso não é incoerência? Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Municipais se queria pronunciar. Não havendo mais ninguém, acha que, então, sobre a intervenção do Senhor José Manuel, o Executivo agradece, naturalmente, as recomendações, ou, de alguma maneira, os contributos também para a questão. É óbvio que, no que concerne à Rua do Comércio, deriva de uma empreitada que não é do Executivo. A Câmara é que a aprova também, obviamente. Tem que ser comunicada à Câmara. E, portanto, sim, está a decorrer de acordo com o que foi autorizado, digamos assim. Causa transtorno, mas, sim, o Executivo pode fazer um reforço aí. E, portanto, nesse sentido, também tentará fazer isso. No que concerne ao buraco junto à empresa Cominalta, há ali outras questões também associadas também sobre as responsabilidades do efeito da questão. E o Executivo também reconhece isso porque as infraestruturas nacionais, por vezes, tentam não assumir as responsabilidades que têm à espera que depois seja resolvido. O que é facto é que está lá e, portanto, decorre do que o Senhor José Manuel acabou por dizer também que, de facto, está lá aquela questão do buraco e, portanto, independentemente, da responsabilidade ser alheia, está lá e quem gere o espaço, ou o território, é, em última instância, o Município em primeira e última instância. Mas,

naturalmente, agradecer as suas sugestões para falarem e para, eventualmente, exortarem quem de direito para cumprir o que lhe está associado também. No que concerne ao Senhor João Rego, sobre a Área de Acolhimento Empresarial, o nome Zona Industrial, Área de Acolhimento Empresarial, não é relevante, é o nome que está até na candidatura, como foi chamada. Aliás, na altura era assim que foi aberto o concurso sobre as Áreas de Acolhimento Empresarial. Mas, pronto, tecnicamente, são as Zonas Industriais. Não é por aí que haverá qualquer problema. A questão que eles estão aqui a falar é outra, que é a Área de Acolhimento Empresarial tinha dois lotes. E desses dois lotes, a candidatura foi efectuada e foi aprovada com a constituição de dois lotes. Dito de outra maneira: o Nascente e o Poente, desdobrando isto, quer na parte de Senhorim, digamos assim, quer na parte de Vilar Seco. E, em abono da verdade, em julho, agosto, de 2021, foi aprovado em reunião de Câmara o que eram os lotes, o lote II, que é o lote de Senhorim, por acaso até é o I, o lote I, que era de Senhorim, acabou por todos os terrenos que eram previstos para lotes serem, de alguma forma, concedidos, até em reunião de Câmara, veio a reunião de Câmara e foi aprovado. E foi aprovado o Protocolo por unanimidade, pelos sete Senhores Vereadores que cá estavam nos três Partidos. E no sentido de esse Protocolo prever que esses lotes passassem para a empresa LusoFinsa, para a expansão da empresa LusoFinsa e para a instalação da empresa PRECO. Em abono da verdade, esse lote da Zona Industrial, ou da Área de Acolhimento Empresarial, tecnicamente, já não existe porque já foram atribuídos os lotes. É verdade que a empresa PRECO acabou por não se instalar. Mas a empresa LusoFinsa continuou a trabalhar no que é o modelo de desenvolvimento do seu projeto empresarial, que foi sufragado e foi aprovado em reunião de Câmara. No outro lote há a questão que está associada. Eles já aqui falaram outra vez sobre isso e que trarão cá a reunião de Câmara sem problema, absolutamente, nenhum, com todo o procedimento e com todo o apuramento das questões relacionadas com o lote II, que é da Zona de Vilar Seco, onde está a empreitada da empresa Embeiral no outro lote que era da empresa Irmãos Almeida Cabral. Quanto à transferência de verbas, há um Memorando da União Europeia que permite, precisamente, a transferência de verbas inter quadros. Esse Memorando da transferência de verbas, a única coisa que obriga é, a partir do momento em que um projeto, que uma empreitada, não esteja concluída, é obrigatório que os Municípios, ou as CIM,s, as candidatem no próximo Quadro Comunitário para o concluir. Ou seja, se o Executivo, qualquer empreitada que esteja a ser feita não for concluída, física e financeiramente, até dezembro de 2023, sendo certo que, para o Relatório Final, até pode ir a parte financeira até fevereiro de 2024, obriga a que haja uma candidatura no novo Quadro Comunitário para terminar a obra. É um Memorando da União Europeia que permite essa questão. Sobre a questão do CAVES, aplica-se a mesma questão da Área de Acolhimento Empresarial. Dir-lhe-ia que o Projeto não é só Santarense. Percebe, obviamente, o Projeto é em Santar. Portanto, naturalmente, percebe que pertencerá mais aos Santarenses, que é na sua localidade, mas é, claramente, um Projeto do Concelho, não só pelo edifício que é, mas pela sua significância que tem a ver com a promoção territorial do próprio Concelho. É um Projeto que e respondendo também aqui ao Senhor Dr. Manuel Marques, a questão do CAVES, o CAVES tem uma questão, vão só relembrar a questão do CAVES. O CAVES teve um Projeto, houve um Projeto inicial de 1.600.000,00 euros. Esse Projeto de 1.600.000,00 euros foi redimensionado. Ficou um segundo Projeto com 1.200.000,00 euros. E, finalmente, houve uma terceira, digamos assim, versão, que é a versão final, dos 800.000,00 euros. Estes 800.000,00 euros têm uma comparticipação do Turismo de Portugal, de 400.000,00 euros e empréstimo de outros 400.000,00 euros. Independentemente disso e, se calhar, esse documento também tem que vir cá da comparticipação. O que lá está da comparticipação é sobre o montante, mas isso é uma questão que ainda está a ser também negociada sobre isso. Isto, para dizer o quê? Estas reprogramações foram também, de alguma forma, alterando o que era o Projeto original para um Projeto que acabou por ficar com metade do Orçamento. Ao ficar com metade do que seria o orçamento original, claro que não tem as mesmas valências também, como é óbvio, mas o projeto foi sendo redimensionado. Da parte das reuniões que o Executivo fez com o empreiteiro havia uma expectativa que com aquela



Reunião de 29/05/2023

dotação orçamental não conseguiria, eventualmente, concretizar todo o empreendimento. E o que foi feito por este Executivo foi, juntamente com o empreiteiro, chegar a bom porto para solucionar duas questões: O impasse que se colocava num entendimento que o empreiteiro tinha de que seria uma verba mais reduzida para a concretização do Projeto, sendo que também, naturalmente, o que o Executivo disse é que aquilo foi uma contratação pública e, portanto, se concorreu para aquele valor é porque se adequou a ele e, neste momento, independentemente de tudo, havia aqui duas, ou três situações. Claro, havia uma solução de fazer uma intervenção jurídica. De chegar ao pé do empreiteiro, obrigá-lo. O empreiteiro invocar as razões que tem a invocar e, obviamente, o Projeto ficaria parado. Dir-lhe-ão: Mas está parado. Sim, está. Mas estaria muito provavelmente parado sine dia. O que o Executivo tentou fazer e julga estar mais perto. Em abono da verdade, também não é fácil porque o que os separa não é assim também uma coisa de pequena monta. Mas há aqui dois Princípios: Um, querer que o Projeto seja concretizado. Dois, a defesa do que é o interesse do erário público. E, sabendo que para chegarem a bom porto nem sempre é no tempo que nós desejaríamos, obviamente. Mas, se o Executivo conseguir concretizar aquilo que está em conversações e em reuniões, julga que consegue as duas versões. Uma, que o empreendimento seja concretizado, como é o desejo de toda a gente. Segundo, que o Executivo consiga também defender o que são os interesses do erário público sem quaisquer questões que permitem do que é acordado, ou do que é falado, com o que está, realmente, no papel, que é isso que conta. Na outra questão do aumento da Receita, é assim: O aumento da Receita foi naquelas rubricas que já foram enunciadas. Não é um aumento de Receita significativo em todas as rubricas. Há, de facto, no IMT um aumento. Na Derrama também. O que não deixa de ser uma boa notícia no que concerne à Derrama. É sinal que o nosso tecido empresarial também conseguiu, de alguma forma, ter Receita, ter lucro sobre o seu modelo de negócio. E, portanto, não deixa de ser uma questão importante. Só que esse aumento da Receita, como já acabaram de falar durante a reunião, teve aumentos também significativos do lado da Despesa, como eles acabaram de falar. E o aumento da Despesa foi superior ao aumento da Receita. Independentemente de ser um valor que se possa dizer que não é tão relevante, diminuir a dívida de uma forma sustentada, para ele, Senhor Presidente, é sempre uma boa notícia. No que concerne a capacidade de endividamento há duas questões: Uma é a capacidade de endividamento, outra é o limite de endividamento. E o que eles estão a falar aqui, estão a falar de outra coisa. Mesmo agora, também foi aprovado, o aumento da capacidade de endividamento excepcionado para os Municípios, para, eventualmente, darem resposta, digamos assim, ao que são um Quadro Comunitário a terminar, outro a decorrer e o outro quase a iniciar-se. E foi aumentado agora. Independentemente disso, a capacidade de endividamento vai, se os Municípios assim o entenderem, ainda aumentar porque há essa possibilidade dos Municípios a fazerem de acordo com o que é a execução dos Quadros Comunitários e do que foi previsto para ser legislado. No que concerne às obras dos próximos empréstimos, por causa da questão dos Quadros Comunitários, dizer que o que tem sido feito em termos de PRR, são obras comparticipadas a 100%. São o caso das duas Requalificações das Unidades de Saúde Familiar, já lá vai. E a outra, a questão da candidatura que o Executivo para a Requalificação do Centro Urbano de Santar. São três candidaturas de 100%, duas delas já aprovadas, dos Centros de Saúde. Uma delas ainda a aguardar aprovação, ou não. O PT 2030, a comparticipação são de 85%. E destes 85%, o Executivo tem direito a cerca de 5,4 milhões de euros. Houve um aumento na última reunião. Eram 5.329.000,00 euros. Houve um aumento que passou os 5,4 milhões de euros. Portanto, 85% desse valor é um montante que é

exequível e, eventualmente, poderá aqui haver um reforço nesse sinal, só que, naturalmente, não tão significativo. Sendo certo que até serem aprovados os Quadros, de abrir as candidaturas e isso, portanto, ainda, obviamente, muito se irá passar. Sendo que, naturalmente, para eles, o que eles falaram, fizeram isso em reunião de Câmara e fizeram isso na última Assembleia Municipal. Foi contratualizar, aqui em reunião de Câmara, com os Partidos, em Assembleia Municipal, com todos os Partidos, quais são as verbas, ou em que rubricas em que elas vão ser investidas. E que mereceram, para já, pelo menos, a concordância generalizada do expecto politico/partidário da reunião de Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia. O que conta, naturalmente, depois isto ainda vai no Adro, digamos assim. Falta ver depois o Parecer da CCDR, ver a concordância da União Europeia dos investimentos, abrir as candidaturas. Mas o que são as Linhas Orientadoras foi, há um entendimento que lhe parece salutar. E, naturalmente, quando abrirem os Avisos, o Executivo irá concorrer a eles, caso a caso e trazê-los cá para debater, naturalmente. De perseguição a empresários, ele, Senhor Presidente, não lhe parece. É aquilo que ele, Senhor Presidente, lhe diz. Naturalmente, não vai colocar em causa a opinião do Senhor João Rego. Tem direito a ela. Mas que deixasse que lhe dissesse, da sua parte e da parte do Executivo, não há esse fundamento, não há esse intuito. E, portanto, se o Senhor João Rego quiser depois pôr isso por escrito, que estivesse também à vontade para o efectuar. E, portanto, ou conforme o achar, nos seus direitos enquanto Municípe, enquanto Cidadão, enquanto Empresário. E, se assim o entender, que será caso até, eventualmente, com o Senhor João Rego, ou com alguém que conhece, ou alguma coisa, há outros mecanismos. A percepção que ele, Senhor Presidente, tem, que o Executivo tem, não é essa. Mas, naturalmente, a percepção que o Executivo tem pode ser diferente de outras pessoas. Vivemos em Democracia, num Estado de Direito e, portanto, há mecanismos para resolver isso. A questão de o olhar para a frente e foi aqui dito isso várias vezes, eles ao falarem aqui da renegociação dos empréstimos é olhar para a frente. Eles, ao falarem aqui de obras de proximidade, é olharem para a frente. Eles, ao falar para se prepararem Quadros e é preciso fazer com que a economia local não seja prejudicada, que tinha 3 milhões de euros de dívidas a Fornecedores, a dívida de curta duração, a Fornecedores e a Credores, é olhar para a frente porque é alavancar a economia local. Alavancar a economia local é também olhar para a frente, olhar para um Quadro Comunitário onde, passemos de projetos que tinham uma participação e aumentá-los para a participação máxima de 100%. Isso é olhar para a frente. Mas também, em abono de verdade, a História faz-se de passado, de presente e de futuro. Ele, Senhor Presidente, não fica parado no passado. Mas é assim: Então, agora é que começamos todos a dar conta que não se pode falar do passado, que é preciso olhar para a frente, quando andámos 8 anos a não falar de outra coisa a não ser do passado? Que desculpasse lá. Com a legitimidade democrática que o fizeram antes e que agora dizem o que entenderem. Não, está a falar genericamente, agora também. Então, no olhar para a frente. Então, esta última parte é uma consideração generalizada e não em resposta ao Senhor João Rego. O remanescente, o anterior sim, daquela parte dos Quadros Comunitários e do remanescente. No que diz respeito ao Senhor Dr. Manuel Marques, nos trabalhos a mais da ETAR de Nelas III, de cabeça não se recorda. Não vai exagerar. Julga que ficou no limite do que era o máximo definido por Lei. Tem a ideia de que andaré perto dos 400.000,00 euros, mas não tem a certeza, 370.000,00 euros, 380.000,00 euros. Não tem a certeza absoluta. Portanto, não quer também falar no valor essencial. Poderá confirmar isso na próxima reunião de Câmara porque o valor é público, está também em ata de reunião de Câmara. Mas, independentemente, disso, é assim: Sem a certeza absoluta e com o erro de, eventualmente, ele, Senhor Presidente, não ter de memória presente, ao certo, o número, não se comprometendo muito, obviamente, podia evitar ter dito, mais, ou menos, isso, mas tem essa ideia. Joga que não andaré muito longe disso, mas também sem certeza absoluta, o que lhe dirá é que o que é fidedigno é que ficou perto do que foi feito de Despesa com o que era o limite dos 20% que a Lei definia. No que diz respeito à dívida do ano de 2013 que falou, a dívida do ano de 2013 tem agora também, há uma Lei agora nova que faz com que sejam



Reunião de 29/05/2023

regulamentados. Esse processo das dívidas agora, muitas delas estão em Tribunal e com os Tribunais, com as indicações que também houve mesmo a nível nacional, como o Senhor Dr. Manuel Marques sabe, de haver uma Normativa de se tentar resolver as questões do que está em resolução do Tribunal que tenha a ver com projetos e com empreitadas. Pronto, é uma Lei geral que saiu também nesse sentido. E, nesse sentido, tem aparecido agora também algumas faturas, digamos assim, do que eram os montantes relacionados a 2013. No que diz respeito a 2021, estão a falar de 1,3 milhões de euros que foi o montante que foi enviado para Sindicância e Contra Sindicância. Está na Inspeção Geral de Finanças. Foi comunicado um valor de 1,3 milhões de euros. Está em efeitos de Sindicância. Ainda não houve pronúncia. E, portanto, o que é invocado é não terem os procedimentos instituídos da contratação. Está em Sindicância e está na Inspeção Geral de Finanças. E, portanto, naturalmente, aguardam a pronúncia de quem de Direito sobre o assunto. O Executivo, obviamente, não poderá fazer mais nada do que isso porque há a Inspeção Geral de Finanças. E está feito. Portanto, agradeceu a presença dos Senhores do Público, os contributos também, o salutar debate democrático. Deu a palavra ao Senhor João Rego. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que já aflorou este tema um dia e volta a aflorar porque está preocupado, mas, genuinamente, preocupado. A Secção de Obras Particulares da Câmara está a rebentar pelas costuras. Portanto, o Senhor Eng.º João só tem duas mãos e dois braços e não consegue dar andamento. Ele, Senhor João Rego, está a falar por conhecimento de causa, não pelo diz que diz. Portanto, isto passa-se, efetivamente, com ele e com as suas empresas. E o que ele lhe pede, sinceramente, isto aqui sem qualquer tipo de questão política, ou de tentar contrariar o facto das coisas, na sua opinião, não estarem a correr bem, é que reforce. É um Setor fundamental para o Concelho as Obras Particulares. Há muitas pessoas à espera de licenças, de papéis, seja daquilo que for, para fazer investimento. Pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira para não abanar com a cabeça porque ele sabe do que está a falar e tem casos que pode demonstrar. Ele veio aqui na qualidade de Municípe fazer uma sugestão. É, realmente, um Setor fundamental para o Concelho as Obras Particulares. Há muito atraso na emissão de pareceres, de certidões, de análises de projetos. Pede-lhe, por favor, que reforce essa Área. Tem aí pessoas que não estão a fazer, absolutamente, nada noutras Áreas. Ele precisa de ajuda. Precisa de alguém que, até em termos administrativos, o apoiem a dar andamento aos trabalhos porque, realmente, uma pessoa a despacha esta enormidade de processos é impossível. Não é possível. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor João Rego, afirmou que havia de haver alguma perceção que eles comungassem da mesma opinião. Concorde com ele. Já não é mau de todo. Concorde com ele na íntegra. O Executivo tem a perfeita noção disso. O que ele, Senhor Presidente, está a dizer, que o deixassem só concluir, que a reunião já vai adiantada e só dizer duas coisinhas rápidas sobre isto. Comunga, inteiramente. Não é só aí. Se calhar, precisavam mais de um Arquitecto até, particularmente, aí para dar um apoio mais significativo. Na Secção de Obras há lacunas que, embora o apoio administrativo não seja um problema de maior. O que falta mesmo ali é, eventualmente, mais um Engenheiro Civil, eventualmente, para dar apoio também ao Senhor Eng.º João Luís. Mas, aí, comunga, aliás, comungam todos, que o Senhor João Rego não tivesse dúvidas quanto a isso. A questão que eles falaram é e ele, Senhor Presidente, não quer voltar outra vez a isso. Mas é o seguinte: Quando se olha para o Mapa de Recursos Humanos, o Executivo não pode pegar numa peça e mudar para outro lado porque faz lá falta porque não tem adequação para mudar. Isto é um Setor essencial, mas técnico. O Executivo não pode pegar, sem desprimor para qualquer dos

Colaboradores que o Executivo tem e metê-lo lá. Não é assim, tanto que, ele está a falar na parte técnica, de Engenharia. Dirigindo-se ao Senhor João Rego, afirmou que, como compreende, isso é uma questão de gestão. Ele, Senhor Presidente, está a falar da parte técnica. O apoio administrativo não está em causa. Isso, tem. A Secção de Obras Particulares não precisa de mais apoio administrativo. Precisa é de apoio técnico. Precisa de mais um Eng.º Civil. E precisava, em termos de opções, não vai, que desculpassem a expressão, chover no molhado, mas, se calhar, no que foi, há Setores, eventualmente, se calhar, onde eles poderiam ter feito nisto um equilíbrio maior, mas está feito. Agora, obviamente, que o Executivo tem aqui condições para fazer isto? Há alguns mecanismos que possam fazer? Mas é o seguinte: Obviamente, se eles estão a falar e não é fácil isto porque se eles estão a falar da questão da Despesa, do aumento da Despesa com o Pessoal, há questões que o Executivo está a estudar. Está aqui a Senhora Dr.ª Ana, acha ele, que não se importa, eles fazem contas para qualquer coisa que exista. Sai um Funcionário que se aposenta, ou que, eventualmente, faz uma mobilidade e possa consolidar, a leitura que é feita é que, de alguma forma, o Executivo ganha alguma margem, por mais curta que seja, está a falar disto sem qualquer implicância. Por exemplo, inclusivé, em tudo o que são os procedimentos, a primeira coisa que o Executivo pede à Senhora Dr.ª Ana e à Senhora Isabel Pinto foi para fazerem um Estudo do impacto que teria até este simples aumento de 1%, ou do subsídio de refeição. Tem um aumento grande. E, portanto, gerir isto não é fácil. Concordam com o Senhor João Rego e esperam resolver isso com a brevidade possível. A Comunicação Social não é entendível só como quem escreve uns textos e põe uns posts no Facebook. Ele, Senhor Presidente, sabe que o Senhor João Rego conhece bem o que é a Comunicação Social. Conhece bem. Sabe que domina isso. E dizer-lhe que o importante, no meio disto tudo, é ter a noção de que comunicar é promover o território. É fazer um conjunto de coisas. É uma coisa que estava desactivadíssima. O que eles estão a falar é de uma Colaboradora que já fez parte desta Casa muitos anos e que ele, Senhor Presidente, acha que é uma mais-valia. Uma não faz parte da mesma forma. Não é a mesma questão. Um Engenheiro Estagiário não pode fazer isso, em primeiro lugar. Segundo, não sabe se o Senhor João Rego sabe que as Câmaras não podem fazer estágios. Podem fazer estágios curriculares. Não podem fazer estágios profissionais. O problema é que, nos estágios curriculares, ainda não são Engenheiros. Não podem assinar. No estágio profissional já podem. No PEPAL, se existisse. Acabou. Eles, em termos de CM, uma das coisas que pediram, foi, precisamente, para haver a nova Edição do PEPAL. A nova Edição do PEPAL seria fantástico. Mas não depende só deles. O Executivo tem um problema grande nas Obras Públicas neste momento e está a ser inventariado. Muito do que é Património que o Executivo julgava que estava com legítima propriedade, seja de Associações, de Coletividades, até de Instituições, não está, devidamente, regularizado. Que o Senhor João Rego olhasse que até aí vai haver bastante trabalho, bastante, mesmo. Já há um levantamento feito da maior parte das nossas Associações. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezanove horas e um minuto, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia



Reunião de 29/05/2023

de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,
